

Banco PRIMUS



Relatório e Contas

31 de dezembro de 2015

Índice

- 2 Relatório de gestão**
 - 3 Enquadramento macroeconómico
 - 7 Negócio e atividade
 - 14 Gestão de riscos
 - 19 Estrutura e práticas de governo societário
 - 24 Política de remuneração
 - 26 Outros factos relevantes e eventos subsequentes
 - 31 Proposta de aplicação de resultados
 - 32 Referências finais
- 33 Demonstrações financeiras**
 - 34 Demonstração de Resultados
 - 35 Balanço
 - 36 Demonstração de Fluxos de Caixa
 - 37 Demonstração de Alterações no Capital Próprio
 - 38 Demonstração do Rendimento Integral
 - 39 Notas às Demonstrações Financeiras
- 88 Certificação legal de contas**
- 91 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**
- 93 Anexo - Carta Circular n.º 2/2014**
Mensuração da imparidade da carteira de crédito

Relatório de Gestão



I. Enquadramento macroeconómico

Em 2015, a economia global continuou o seu processo de recuperação. No entanto, 6 anos após ter virado as costas à recessão mais profunda e generalizada desde a Grande Depressão de 1929, a economia mundial permanece incapaz de atingir um nível de crescimento robusto e generalizado e colide com a falta de sincronização do ritmo de crescimento nas economias avançadas e nos países emergentes.

Assim, a dinâmica da economia internacional manteve-se tímida e menos sustentada em comparação com 2014, com uma taxa de crescimento estimada, pelo Fundo Monetário Internacional, na ordem dos 3,1%, ligeiramente abaixo dos 3,4% registados em 2014¹. Para além disso, esta visão global esconde disparidades significativas entre os principais agentes económicos.

Nos países emergentes, os quais representam mais de 70% do crescimento global, o crescimento está em declínio pelo quinto ano consecutivo e deve situar-se em torno de 4,0% (0,6 pontos menos do que em 2014), enquanto nos países desenvolvidos a recuperação continua a ser modesta e lenta com uma taxa de crescimento do PIB muito semelhante (2,0%¹) à registada em 2014 (1,8%). No total, no final do ano, a diferença de crescimento entre os países da OCDE e os mercados emergentes é a mais baixa dos últimos 15 anos.

Os principais fatores que marcaram o ano de 2015 foram: a situação na China, a queda dos preços da energia e de outras matérias-primas e o aperto gradual da política monetária nos Estados Unidos e manutenção do *Quantitative Easing* na Zona Euro.

A situação e as turbulências da nova maior economia mundial marcaram o tempo nos mercados financeiros - mercados de ações, mercados de futuros e mercados de *commodities*, bem como o ritmo e tendências do comércio internacional. A transição da economia chinesa para um modelo de crescimento mais impulsionado pelo consumo interno e pelos serviços e menos dependente do investimento direto e da indústria de transformação, a qual acusa uma clara perda de competitividade, foi acompanhada por uma inevitável desaceleração do seu ritmo de crescimento. Sendo assim, o PIB chinês dificilmente atingirá, em 2016, uma taxa de crescimento superior à verificada em 2015, a qual se situou nos 7%, menos 0,3 pontos do que em 2014 (7,3%). O papel central da economia chinesa no comércio internacional e na procura de matérias-primas está na origem da contração dos fluxos comerciais observada desde o final de 2014, os quais atingem níveis muito baixos e historicamente associados a ciclos económicos de

recessão. Desempenhou, igualmente, um papel de catalisador no que concerne ao declínio dos preços da energia e das *commodities*.

Sendo assim, a queda nos preços das matérias-primas não é um fenómeno totalmente inesperado e que anuncie uma crise súbita e imprevista nos mercados emergentes, mas sim o reflexo da entrada numa nova fase de desenvolvimento de países com um histórico altamente consumidor dessas matérias, e cujo novo percurso pesa fortemente na procura. Se a baixa procura é claramente a causa do declínio nos preços dos metais industriais, a descida abrupta dos preços do petróleo é provocada pelo excesso de oferta. Após a reunião da OPEP em 4 de dezembro, na qual os seus Membros não chegaram a um acordo sobre as quotas de produção para preservar os preços, o preço do barril de crude caiu significativamente para níveis abaixo dos 40 USD. As compras massivas de crude realizadas pela China, com o objetivo de consolidar as suas reservas estratégicas, são um factor de resiliência à referida queda dos preços.

A depressão dos mercados de matérias-primas combinada com a queda dos preços do petróleo colocou sob pressão as principais economias exportadoras dessa matéria, conduzindo à recessão de dois dos países fundadores do BRICs: Rússia com -3,7% e Brasil com -3,8%.

A economia dos EUA, por sua vez, continuou o seu ciclo de consolidação e reuniu as condições – taxa de crescimento robusta (2,6%) embora abaixo das expectativas, inflação baixa e controlada (0,1%) e taxa de desemprego baixa (5%), situando-se no limite do NAIRU - *Non-Accelerating Inflation Rate of Unemployment* - para que a Reserva Federal dos Estados Unidos (FED) decidisse acabar com 7 anos de política monetária ultra expansionista, aumentando a sua principal taxa diretora em 0,25%, em dezembro de 2015. No entanto, a FED absteve-se de comunicar claramente a rapidez com que pretendia prosseguir com o processo de normalização da política monetária. Os desenvolvimentos mais recentes da economia americana vêm justificar essa prudência: o crescimento económico no quarto trimestre de 2015 (0,7% anualizado) ficou muito abaixo dos níveis registados desde 2014 e foi drasticamente limitado pela queda do investimento empresarial, em particular no sector energético, e pela desaceleração do consumo interno. Além disso, surgiram preocupações no que se refere à indústria de transformação, que entrou em recessão no final do ano, devido à queda dos preços do petróleo e das matérias-primas, bem como devido à valorização do dólar a qual prejudica a competitividade externa dos produtores americanos, favorecendo os europeus. Por esse motivo, as exportações dos

¹ *Fundo Monetário Internacional, World Economic Outlook, outubro 2015*

EUA caíram 2,5% no quarto trimestre de 2015, enquanto as importações aumentaram 1,1%. O saldo do comércio externo custou 0,47 pontos percentuais à taxa de crescimento no quarto trimestre de 2015 e 0,66 pontos percentuais à taxa anual.

Na Europa, a recuperação económica continuou paulatinamente e um pouco contra a maré do ciclo global. Embora o abrandamento do comércio mundial tenha limitado o potencial de aceleração da atividade, o fortalecimento do comércio dentro da União Europeia e a fraqueza relativa do Euro contribuíram positivamente para que as economias da Zona Euro melhorassem a sua competitividade e ganhassem quotas de mercado, em detrimento das outras grandes economias. Além disso, a queda dos preços do petróleo foi significativamente benéfica para o poder de compra das famílias e para as margens das empresas. Assim, o crescimento do PIB foi de 1,5% ao longo do ano. Com um primeiro trimestre forte (+0,5%) e apesar de um segundo semestre mais moderado a Europa conseguiu manter, ao longo do ano, taxas de crescimento interanuais superiores a 1%, facto nunca visto em mais de três anos. As evidências concretas dessa recuperação já são tangíveis em diversas áreas: 1,3 milhões de emprego líquido criado até setembro de 2015, recuo da taxa de desemprego na ordem dos 1%, consolidação orçamental gradual com rácios de défice público e de dívida pública que melhoraram e se situaram, respetivamente, em 2% e 91,2% do PIB. Concludentemente, a conjuntura económica encontra-se em fase de recuperação, mas num ritmo lento que não indicia um impacto decisivo sobre o nível da inflação. O Banco Central Europeu (BCE) enfrentou um cenário de crescimento muito moderado e de inflação muito baixa, apesar de ter reduzido a sua principal taxa de juro até um nível próximo de zero (0,05%) e de ter mantido o programa TLTRO (*Targeted Longer Term Refinancing Operations*), que permitiu outorgar montantes importantes de liquidez aos bancos europeus. Como resultado, o BCE deixou a taxa de referência inalterada, reduziu a sua taxa de depósito até terreno negativo (-0,30%) e ampliou o seu programa de compra de ativos, por 6 meses, até março de 2017. Em 31 de dezembro de 2015, o BCE adquiriu 602 biliões de euros em ativos, 138 biliões de euros em obrigações hipotecárias e 449 biliões de euros em títulos do sector público². Neste contexto, de baixa de preço do dinheiro, as taxas Euribor começaram igualmente a entrar em terreno negativo, tendo-se estendido progressivamente ao total da curva.

PORTUGAL

Ano de eleições legislativas e ano de balanço, 2015 fica marcado pela viragem política e a chegada de um novo governo, pelo desmantelamento ordenado do Banif e por ser o primeiro ano após o fim do plano de ajustamento económico e financeiro.

² Banco Central Europeu, *decisões do Conselho de Governadores de 03 de dezembro de 2015*

No que se refere ao plano económico, a economia portuguesa deu continuidade ao processo de gradual recuperação, apresentando 7 trimestres consecutivos de crescimento em cadeia do PIB, estimando-se um crescimento total, para o ano 2015, na ordem dos 1,7%, face aos 0,9% registados em 2014. De facto, o ritmo de crescimento atual da economia portuguesa não fica longe de ser o mais duradouro desde que Portugal entrou na Zona Euro. A maior robustez da atividade económica resultou por um lado do dinamismo da procura interna e, fundamentalmente, mas não só, do consumo privado (+2,6% em 2015) que beneficia diretamente dos efeitos positivos do recuo dos preços das matérias-primas e do preço das energias, e numa menor medida da descida do desemprego. Em 2015, pela primeira vez desde 2010, o consumo público tem um contributo positivo, ainda que residual, no crescimento económico (+0,3%). O investimento produtivo também recupera uma dinâmica positiva forte (+4,3%), sustentado por condições de financiamento que melhoraram. Por outro lado, a forte procura externa e a fraqueza do Euro face ao Dólar permitiram dar um impulso ao comércio externo, possibilitando um crescimento das exportações na ordem dos 4,9% e reduzir o impacto do comércio externo na formação do PIB (de -1,2% em 2014 para -0,6% em 2015).

O efeito estimulante da recuperação da procura interna foi acompanhado, neste ano, por um incremento dos preços (+0,4%) acima da inflação média da Zona Euro, mas dando sinais de queda nos últimos meses devido a uma nova descida dos preços dos combustíveis.

A reativação duradoura da procura interna tem permitido redinamizar o mercado laboral onde se perspetiva um incremento da taxa de emprego de 1,1%, e uma redução da taxa de desemprego abaixo da barreira dos 12%, o qual não acontece desde abril de 2010.

2015 constituiu mais um ano no qual o défice orçamental foi impactado pelo efeito extraordinário do custo da reconfiguração e saneamento do Setor Bancário Nacional. Depois do impacto da capitalização do Novo Banco em 2014, em 2015 o desmantelamento ordenado do Banif veio afetar as contas públicas e fazer ultrapassar tanto a meta de défice orçamental de 2,7% do PIB, como o limite de 3,0% dos tratados da UEM. Pendentes do fecho definitivo das contas, as últimas estimativas situam o défice total em 4,2% do PIB, tendo em consideração o efeito extraordinário (1,2% do PIB) do Banif. Este cenário não parece permitir que Portugal consiga sair ainda em 2016 do Procedimento por Défices Excessivos. Este foi um elemento central na negociação do novo executivo com a Comissão Europeia na viabilização e aprovação do Orçamento de Estado para 2016. A dívida pública deverá cifrar-se em 129,2% do PIB, devido ao adiamento da venda do Novo Banco, da resolução do Banif e de revisões estatísticas.

A melhoria global do quadro macroeconómico de Portugal ainda não é totalmente seguida de efeitos similares no Setor Financeiro e na atividade creditícia. Ainda que o Setor aparente

dispor dos recursos necessários para alimentar uma recuperação da procura interna de crédito, essa tarda em chegar. Até novembro de 2015, a evolução do *stock* total do crédito continuava a apresentar uma trajetória descendente, com uma taxa de variação anual do crédito total aos particulares de -2,1% (-3,5% em 2014). Esta evolução tem subjacente uma diminuição do crédito em todos os segmentos: -2,5% no crédito habitação e -1,1% no crédito ao consumo.

A viragem política empreendida por Portugal, no último trimestre, não deverá afetar estruturalmente a trajetória da Economia Portuguesa, a qual durante o próximo ano estará ainda muito condicionada por fatores externos que contribuirão para a sua recuperação: preço das matérias-primas e da energia, Política Monetária acomodatória do BCE e reativação da economia dos principais parceiros económicos. No entanto, existem ainda ameaças e fatores de risco que deverão ser geridos: manutenção de um nível de *rating* adequado para poder continuar a ser elegível nas operações de Política Monetária do BCE, manutenção de uma trajetória de ajustamento orçamental e finalização da reordenação do Sistema Bancário Nacional. As previsões para 2016 antecipam um crescimento do PIB na ordem de 1,6%, atingido mediante um equilíbrio dos negócios com o exterior e num cenário de arrefecimento da dinâmica de crescimento da procura interna.

ESPANHA

Com um crescimento esperado de 3,2% em 2015, uma das melhores performances da Zona do Euro, Espanha confirmou a consolidação da sua recuperação económica.

A recuperação da procura interna, combinada com fatores externos - baixos custos da energia e depreciação do Euro – possibilitou uma forte aceleração do crescimento económico. Pela primeira vez desde o início da crise, todas as componentes da procura interna estão a evoluir de forma positiva (+1,7% pelo consumo privado, +0,5% pelo consumo público e +1,3% pelo investimento (FBCF)). O dinamismo do consumo privado foi suportado pela descida gradual da taxa de desemprego (esperada em 20,9% para 2015), pelo aumento dos salários nominais *per capita*, bem como pelo aumento do poder de compra resultado do ambiente deflacionário e da queda do preço do petróleo.

Pelo terceiro ano consecutivo, o índice de preços no consumidor está em declínio (-0,6% em 2015, após -0,2% em 2014) continuando a tendência iniciada em Maio de 2013.

No que se refere à procura externa, Espanha continuou a beneficiar dos ganhos de competitividade resultantes do menor custo das matérias-primas e das energias, bem como da depreciação relativa do Euro e da resiliência da procura europeia. Conseguiu, adicionalmente, mitigar o impacto negativo do forte aumento das importações de bens e serviços, especialmente no segundo semestre, no crescimento do PIB. A

contribuição negativa das exportações líquidas na formação do PIB foi portanto limitada: -0,3%.

A recuperação da Economia Espanhola teve um impacto significativo sobre o mercado imobiliário nacional. Em 2015, o Setor Imobiliário mostrou um tom positivo e os dados disponíveis indicam uma melhoria significativa na procura (283.000 transações até setembro de 2015, +10,9% em relação a 2014) num ambiente de estabilização e de melhoria gradual dos preços dos imóveis usados desde meados de 2014 (+ 5,8% desde junho de 2014). No entanto, a realidade do mercado é ainda muito heterogênea e incerta. A reabertura das fontes de financiamentos bancários para o Sector Imobiliário também está a facilitar o dinamismo da procura. Neste aspeto, o ponto de inflexão situa-se em meados de 2014 e foi gradualmente confirmado em 2015. De facto, em meados de 2015, o número de novos empréstimos para a compra de propriedades aumentou a uma taxa anual de 37,0%, atingindo um total de 159.000 empréstimos, dos quais 92% foram para aquisição de habitação.

No lado das finanças públicas, o esforço de correção é muito mais dilatado do que para a economia global. As últimas previsões apontam que o limite de 4,2% de défice em relação ao PIB deverá ser ultrapassado em, pelo menos, 1 ponto percentual. Os principais fatores desse desvio são a segurança social minada pela situação social, o envelhecimento da população e o quebra-cabeças das finanças regionais. A materialização de um défice superior a 5% implicaria que Espanha estivesse prestes a entrar no grupo de países da Europa com um rácio da dívida pública em relação ao PIB acima de 100%, com uma estimativa de 98,7%.

O tratamento de fundo das problemáticas orçamentais foi fortemente condicionado por dois fatores: as tensões separatistas na região da Catalunha e o impasse político decorrente dos resultados das eleições parlamentares, de dezembro de 2015, que ainda não permitiram a formação de um governo. Essas duas problemáticas e os riscos que pesam sobre o crescimento e o ajustamento das finanças públicas, explicam em grande parte o aumento do prémio de risco (115 *bps* a 31 de dezembro de 2015) e das *yields* da dívida soberana espanhola (1,78% para o *benchmark* a 10 anos, a 31 de dezembro de 2015), as quais chegaram a ultrapassar os níveis italianos (1,61%) desde o Verão, apesar de ter atingido um grau de recuperação económica mais avançado.

Em 2016, a procura interna deverá poder continuar a alimentar o crescimento económico de maneira sustentada, embora provavelmente não tão forte como em 2015. A previsão de crescimento do PIB situa-se em 2,7%. As questões relativas ao défice estarão no centro do debate político, mas não parece que Espanha esteja em situação de sair do Procedimento por Défices Excessivos ainda em 2016. No entanto, esse cenário está amplamente condicionado pela resolução do impasse político e da capacidade para formar um novo governo legítimo e estável, que não seja só o fruto de alianças antinaturais ou não

duradouras. Da solidez e da homogeneidade desse Executivo dependerá, em grande parte, o curso da questão da região da Catalunha, que para além das considerações geográficas, políticas e sociais tem um grande impacto sobre a saúde da economia espanhola, sendo o segundo centro económico do país, o maior contribuidor ao défice orçamental gerado pelas *Comunidades Autónomas* e um condicionante forte da perceção do risco soberano por parte dos mercados e das agências de *rating*.

HUNGRIA

Apesar da crise dos migrantes e do seu impacto direto sobre a economia doméstica e o comércio com os países do sul, o ritmo de desenvolvimento global da economia húngara manteve-se forte em 2015 com uma previsão de crescimento do PIB de cerca de 2,9%. Pese embora esse nível represente um recuo de 0,7 pontos em relação a 2014, a própria natureza dos motores de crescimento da economia húngara apresenta uma forma de melhoria qualitativa na medida em que parecem ser mais duradouros. Após vários anos de política de desenvolvimento sustentada pelos esforços diretos das administrações públicas, a procura privada tomou o bastão com uma taxa interanual de crescimento de 3% (1,2 pontos mais do que em 2014) situando-se à frente do consumo público que apresenta a sua taxa de crescimento mais fraca em 3 anos (0,4%) e do investimento (2,3%) que continua a beneficiar da política orçamental expansionista.

O dinamismo do consumo privado tem as suas bases nos efeitos positivos para os consumidores do *Fx Settlement*, que permitiu aos clientes bancários abrangidos por essa medida dispor de um ingresso imediato excecional e também, como no resto das economias importadoras de energias primárias, pela redução do preço do petróleo. Em menor medida poderá ter tido um contributo positivo a recente conversão obrigatória, para as instituições de crédito, em *Forints* húngaros dos créditos ao consumo originalmente denominados em divisas estrangeiras, na medida em que poderá ter contribuído para um efeito positivo na confiança dos consumidores perante um panorama de maior estabilidade financeira.

Do lado da política orçamental, o menor consumo público teve, por contraparte, um repetido esforço da administração no investimento em infraestruturas, devendo os resultados de 2015 ser lidos conjuntamente como o fim do ciclo dos programas em curso de investimentos dos fundos estruturais da UE.

No que se refere ao comércio de bens e serviços com o exterior, o mesmo permaneceu sustentado e seguindo uma dinâmica positiva com taxas interanuais de crescimento de 7,4%, tanto para as exportações como para as importações. Os excedentes comerciais resultaram dos ganhos de competitividade acumulados desde 2013, com a desvalorização do *Forint*, a reativação do desenvolvimento da capacidade de produção no

setor automóvel e finalmente da integração dos principais exportadores nas cadeias logísticas alemãs, que aportaram 0,7 pontos à taxa de crescimento do PIB.

O mercado de trabalho beneficiou do efeito conjunto das políticas públicas de investimento e obras, assim como do forte incremento do emprego no setor privado que permitiram convergir mais um ano na direção do pleno emprego. O ano de 2015 terminou com uma taxa de desemprego de 6,8%.

Pese embora as finanças públicas continuem a animar a política expansionista, o suporte económico das administrações públicas faz-se num quadro de controlo do défice e de estabilização da dívida. Em 2015, a taxa do défice em relação ao PIB terá atingido 2,3% e a dívida terá ficado aquém dos 100% do PIB.

Este aparente círculo virtuoso é registado num ambiente deflacionário que começou em 2014 e continuou em 2015, graças à descida dos preços das energias. Sendo assim, o Banco Central Húngaro (MNB) teve grande latitude para continuar uma política acomodatória e, até certo ponto, inovadora. Dentro das medidas convencionais de política monetária, o MNB reduziu até 7 vezes a sua taxa diretora no primeiro semestre para estabilizá-la em 1,4%. Em setembro, mudou a sua principal taxa de referência adotando como novo referencial a taxa de depósitos a 3 meses. Mas é dentro das medidas não convencionais que o Banco Central da Hungria foi mais ativo com o lançamento de um plano de financiamento do crescimento mediante a concessão de linhas de liquidez dirigidas aos bancos que financia: as PME's a 2,5%; a continuação do programa de compra de créditos imobiliários em incumprimento e de ativos imobiliários detidos pelos bancos nacionais; e a disponibilização de liquidez em *Forint* para acompanhar os bancos nacionais no processo de conversão dos empréstimos ao consumidor em moeda estrangeira.

Em 2016, o crescimento deverá permanecer forte, mas voltando para uma taxa de 1,9% à medida que o apoio do estado possa não ser tão intenso, o efeito riqueza criado pelo *Fx Settlement* se dissipe e a incerteza sobre a manutenção em níveis mínimos dos preços das matérias-primas e das energias.

II. Negócio e atividade

O negócio *core* do Banco Primus consiste no financiamento de veículos automóveis, novos e usados, em Portugal mediante a disponibilização, na sua rede de parceiros, de produtos financeiros destinados a permitir a aquisição ou usufruto de viaturas. Historicamente, o Banco Primus desenvolveu uma atividade de financiamento com garantia hipotecária em Portugal e em Espanha. O desenvolvimento comercial destas unidades de negócio encontra-se suspenso, desde finais de 2011, assim como a atividade de financiamento automóvel na Hungria, sendo o atual foco a gestão das carteiras de crédito em balanço. Em 2014, o Banco Primus decidiu lançar uma oferta de crédito pessoal pré-aprovado dirigida aos seus clientes do segmento de financiamento automóvel em Portugal, e destinada a financiar projetos e investimentos. Esta oferta de crédito assenta em critérios de elegibilidade conservadores e é limitada a uma exposição individual de reduzido montante. Esta ação insere-se no plano estratégico, aprovado e vigente, com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizados aos clientes.

Em 2015, num enquadramento económico de recuperação lenta e incerta, o Banco Primus mobilizou todos os esforços e meios no desenvolvimento e fortalecimento da sua atividade de financiamento automóvel em Portugal, no aprofundamento da unidade de crédito pessoal e na gestão das carteiras de crédito das unidades de negócio hipotecárias, em Portugal e em Espanha, assim como da *business unit* de financiamento automóvel na Hungria, para além da gestão e da alienação dos bens móveis e imóveis adjudicados no processo de recuperação dos contratos com incumprimento.

No que se refere às atividades creditícias, o Banco Primus continuou a privilegiar uma gestão conservadora dos seus recursos, implementando uma estratégia de crescimento duradoura e sustentável, baseada numa lógica qualitativa com enfoque na criação de negócio rentável e com um acompanhamento estrito do seu perfil de risco. O Banco Primus esteve atento às oportunidades, nos mercados, para prosseguir o processo de *deleveraging* das carteiras das unidades de negócio centradas, desde 2011, na gestão do crédito em balanço.

Um dos objetivos do Banco Primus em 2015 e, à semelhança do evidenciado nos últimos anos, foi o contínuo ajustamento e a flexibilização da sua estrutura de custos, resultado da redução progressiva do volume das carteiras de crédito em Espanha e na Hungria e da recuperação da atividade creditícia, em Portugal, no segmento do financiamento automóvel. Deste modo, o

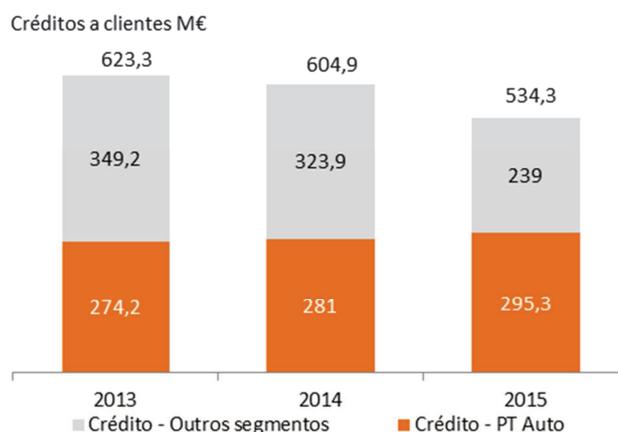
Banco reorganizou e ajustou os seus dispositivos operacionais nos três países onde opera, no sentido de adequar os meios disponíveis às necessidades e de conseguir uma otimização da alocação e partilha dos recursos, nomeadamente ao nível de determinadas funções ou processos que, por existirem oportunidades de sinergias, se revela mais eficiente serem integrados.

Como verificado em anos transatos, o Banco Primus beneficiou em 2015 de adequados níveis de liquidez que permitiram suportar o refinanciamento da atividade, em especial no que se refere ao financiamento automóvel e crédito ao consumo em Portugal.

DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE GLOBAL

Em 2015, o volume de produção anual de créditos atingiu os 85,5 milhões de euros no segmento do financiamento automóvel em Portugal e 1,1 milhões de euros no segmento do crédito pessoal. Deste modo verificou-se, em 2015, um incremento na ordem dos 7,4% do volume de crédito concedido face ao evidenciado no ano anterior.

A boa dinâmica do negócio em Portugal permitiu alcançar um incremento das carteiras de crédito automóvel e de crédito pessoal na ordem dos 2,1%. Por outro lado, as carteiras hipotecárias em Portugal e Espanha juntamente com a carteira de crédito automóvel da Sucursal na Hungria registaram um decréscimo global de 32,4%, explicado essencialmente pela cessão de carteira de créditos, no montante bruto de 50,85 milhões de euros, da unidade de crédito hipotecário em Portugal. Em termos totais, em comparação com o final do exercício anterior, a carteira de crédito do Banco Primus registou, em 31 de dezembro de 2015, um decréscimo de 11,7%, atingindo os 534,3 milhões de euros.



A análise da distribuição, sectorial e geográfica, da carteira de crédito permite observar o reforço do posicionamento do Banco na atividade de financiamento automóvel em Portugal, em resultado da suspensão das atividades hipotecárias e internacionais (Espanha e Hungria) e das correspondentes operações de *deleveraging*. A boa dinâmica da produção de crédito automóvel em Portugal, a gradual amortização das carteiras internacionais e a cessão de 50,85 milhões de euros de créditos hipotecários em Portugal conduziram a que, pela primeira vez, o financiamento automóvel passe a ter a maior representatividade (55,9%) na carteira da atividade global.

PORTUGAL

Financiamento automóvel

Em resultado da aplicação da estratégia de desenvolvimento do Banco Primus, implementada a partir de 2012, a produção de novos créditos centrou-se integralmente na atividade de financiamento automóvel e na geração de crédito pessoal pré-aprovado dirigido aos clientes elegíveis do segmento automóvel em Portugal.

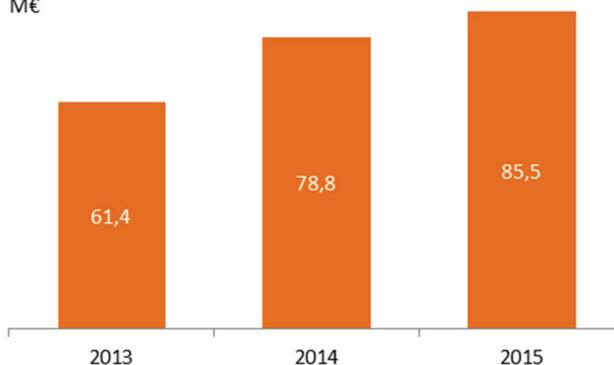
No que concerne à dinâmica do negócio de financiamento automóvel em Portugal, o ano de 2015 foi marcado pelo crescimento do consumo privado (+2,7%) e mais concretamente do consumo de bens duradouros. Neste contexto, o mercado automóvel experimentou, pelo segundo ano consecutivo, uma melhoria muito significativa, prevendo o início de um ciclo de crescimento a médio prazo. Em 2015, de acordo com os dados revelados pela Associação de Comércio Automóvel de Portugal (ACAP), o número de vendas de viaturas ligeiras novas de passageiros atingiu as 178.496 unidades, tendo apresentado uma variação positiva de 25,0% relativamente ao período homólogo. A produção automóvel recuou 3,0% em 2015, ascendendo a um total de 156.626 veículos com 115.468 veículos ligeiros de passageiros (representando uma redução de 1,9%), 37.134 veículos comerciais ligeiros (-9,1%) e 4.024 veículos comerciais pesados (em forte progressão com +38,9%).

Correlativamente, o mercado de financiamento automóvel seguiu a mesma tendência. Segundo dados disponibilizados pela Associação de Instituições de Crédito Especializado (ASFAC), o crescimento do mercado de financiamento seguiu uma tendência quase linear durante o ano, fora do período estival, e intensificou-se a partir do segundo semestre. O montante total dos créditos concedidos em 2015, pelas entidades financeiras que operam no mercado de financiamento automóvel, atingiu 1.959 milhões de euros (mais 25,2% do que no ano anterior). O mercado de crédito de viaturas usadas teve um comportamento muito similar, experimentando um forte aumento em 2015. O montante total dos créditos concedidos para financiamento de aquisição de veículos ligeiros de passageiros usados situou-se nos 879 milhões de euros (mais 26,6% do que no ano anterior). Desde março de 2014, o mercado de financiamento de viaturas automóveis usadas tem vindo a gerar níveis de produção

mensais superiores aos 60 milhões de euros (com exceção de fevereiro), tendo inclusivamente ultrapassado os 75 milhões de euros mensais durante todo o segundo semestre.

Apesar de enfrentar um mercado muito competitivo, o Banco Primus, S.A conseguiu manter um nível de produção consonante com os seus objetivos de rentabilidade e de gestão prudente do risco de crédito e os seus critérios de seleção de parceiros. A atividade de financiamento automóvel em Portugal registou, em 2015, uma produção de 85,5 milhões de euros, o nível mais elevado desde o início da época “Troika”, que representa um acréscimo de 8,4% face ao ano anterior e compara-se favoravelmente com a evolução do mercado, tendo em consideração a entrada e consolidação de novos concorrentes e a prossecução do reposicionamento de uma parte significativa da oferta do segmento de financiamento de veículos novos para o segmento dos usados.

Produção de crédito Auto a clientes
M€



Reforça-se, no entanto, que o Banco Primus procura minimizar os potenciais impactos negativos da conjuntura económica nos níveis de incumprimento, através de uma política de concessão de crédito prudente e conservadora, mantendo níveis de aprovação moderados que, previsivelmente, permitirão um crescimento sustentado da carteira sob gestão. À semelhança do que ocorreu em 2014, a redução dos limites da TAEG, impostas pelo Banco de Portugal e revistos trimestralmente, bem como a atuação dos demais *players* no mercado implicou a redução contínua das taxas de juros médias praticadas em 2015, face às observadas nos últimos anos. Em 2015, de acordo com os dados disponibilizados pela ASFAC, a quota de mercado do Banco Primus, foi de 8,9% no mercado de crédito para veículos usados e de 4,4% no mercado do financiamento automóvel global.

Crédito Pessoal

No segundo e quarto trimestres de 2015, o Banco Primus S.A. procedeu ao lançamento da 3ª e 4ª campanhas, respetivamente, de oferta de crédito pessoal pré-aprovado a uma seleção de clientes em carteira com experiência de crédito automóvel comprovada, sob conservadores critérios de elegibilidade e com uma exposição individual de reduzido montante, que permitiu celebrar, em 2015, 301 novos contratos

de crédito com um montante total de 1.050.998 euros, o que resultou numa produção acumulada, em 2014 e 2015, de 830 contratos que representam 2.785.973 euros de montante financiado. Esta ação insere-se no plano estratégico, aprovado e vigente, com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizado aos clientes.

Crédito Hipotecário e deleverage

O Banco Primus celebrou um contrato de cessão de créditos *non-performing* em Portugal, originalmente com garantia hipotecária, tendo como referência a *cut-off date* de 31 de outubro de 2015. A carteira cedida representava, nesta última data, um valor bruto em balanço de 50,85 milhões de euros, ou seja, 45,70% do crédito resolvido em contencioso no balanço da atividade global. Adicionalmente, o Banco Primus S.A. prosseguiu a política ativa de alienação dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio com o intuito de reduzir o tempo médio de permanência dos mesmos em balanço.

ESPAÑA

A atividade de financiamento hipotecário em Espanha limitou-se à gestão da carteira de crédito em balanço, para além da gestão dos imóveis adjudicados em reembolso de crédito próprio. No que se refere à gestão da carteira, uma grande parte dos esforços da Sucursal foram realizados no sentido de otimizar o circuito de recuperação de crédito em mora e do dispositivo de gestão do contencioso. Por outro lado, a 31 de dezembro de 2015, o Banco Primus Sucursal em Espanha detinha 160 imóveis adjudicados em balanço (151 a 31 de dezembro de 2014). Desde o lançamento, em 2012, de uma política sistemática de comercialização dos bens adjudicados, 98 vendas foram concretizadas (29 em 2015) o que representa 38% do *stock* total.

HUNGRIA

Em 2015, a Sucursal Húngara esteve focada na implementação das leis que enquadraram o tratamento dos créditos em divisa (*Fx Settlement* no primeiro semestre e conversão total no último trimestre), para além da gestão da carteira de crédito e da recuperação de crédito em mora.

INDICADORES FINANCEIROS

As demonstrações financeiras do Banco Primus traduzem a situação patrimonial e os resultados gerados pela sua atividade em Portugal e pelas suas Sucursais em Espanha e na Hungria.

As demonstrações financeiras de 2015 ficam marcadas pelo impacto positivo da transação de *deleveraging* que permitiu alienar um subsegmento da carteira de crédito hipotecário em Portugal cujo valor contabilístico líquido era de 50,85 milhões de euros. Sem o impacto da referida transação, os principais saldos da demonstração de resultados teriam apresentado uma evolução coerente com i) o efeito da redução progressiva das carteiras de crédito hipotecário e na Hungria; ii) a estreita gestão do risco e iii) a contenção dos custos operacionais.

De acordo com as Normas de Contabilidade Ajustada (NCA), a Margem Financeira passou de 26,5 milhões de euros em 2014 para 24,8 milhões de euros em 2015, devido aos efeitos da redução da carteira da atividade global e da redução da taxa média implícita na mesma, em linha com a evolução verificada nas taxas de juros de mercado. O Produto Bancário totalizou 48,1 milhões de euros em 2015 contra 26,4 milhões de euros em 2014. Esta evolução é significativamente impactada pelo registo de outros resultados de exploração referentes à transação de *deleveraging*.

A estrita política de ajustamento da estrutura de custo da entidade e a contenção dos custos de exploração permitiram uma redução, na ordem dos 5,7%, do montante dos custos operacionais (gastos com pessoal, gastos gerais de administração e depreciações e amortizações) e uma melhoria do rácio *Cost-to-Income* recorrente de 46,5% para 42,2% (expurgado do resultado extraordinário originado pela transação de *deleveraging*).

Em relação ao custo do risco, em 2015 efetuou-se o acompanhamento de uma situação económica, doméstica e internacional, ainda incerta e sem confirmação de uma efetiva e duradoura recuperação, o que penalizou o comportamento dos indicadores de risco de crédito, em particular com o impacto do incumprimento de produções mais antigas. Neste contexto, sublinha-se o reforço expressivo efetuado, novamente, para consolidar as provisões de risco de crédito, que ascenderam a 15,4 milhões de euros, conforme melhor explicado no Capítulo 3 infra.

Decorrente deste esforço de provisionamento e, após alienação de, cerca de, 45% da carteira em incumprimento, os rácios de cobertura do crédito em risco mantêm-se elevados. Com efeito, verifica-se que o rácio de cobertura do crédito a clientes (provisões totais/crédito bruto a clientes) passou de 17,1% (dezembro de 2014) para 12,8%, enquanto o rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias (provisões totais/crédito bruto vencido há mais de 90 dias a clientes) passou de 94,8% (dezembro de 2014) para 110,3%.

Também teve um impacto relevante a degradação do mercado imobiliário, principalmente em Espanha, sobre a carteira de imóveis adjudicados em reembolso de crédito próprio. Apesar da existência de sinais de normalização lenta do mercado, a imparidade sobre os ativos não correntes detidos para venda ascendeu a 2,5 milhões de euros (1,4 milhões de euros em 2014).

Em 2015, o Banco Primus logrou atingir um resultado líquido positivo de 13,2 milhões de euros que permite consolidar a situação líquida da entidade de 52,2 milhões de euros para 65,4 milhões de euros.

Refira-se, ainda, que ao nível de Balanço, o Ativo Líquido decresceu 10,6 milhões de euros, para 534,1 milhões de euros.

O Rácio de Solvabilidade (apurado de acordo com o quadro regulamentar prudencial de Basileia III, cujos princípios estão definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho) situa-se, em 31 de dezembro de 2015, nos 11,90% (acima do mínimo de 10,5%), sendo também esse o nível do rácio *Common Equity Tier I* (acima do mínimo de 7,0% imposto pelo Banco de Portugal através da Carta Circular 1576/14/DSPDR) e do rácio *Tier 1* (também acima do mínimo de 8,5%).

É se salientar que em 2015, pelo terceiro ano consecutivo, o Banco Primus não teve necessidade de solicitar ao seu acionista a realização de qualquer reforço dos seus capitais próprios e conseguiu melhorar os seus níveis de solvabilidade.

Os principais indicadores financeiros do Banco Primus, nos dois últimos anos, são os seguintes:

| | Milhões de euros | 2015 | 2014 |
|--|------------------|--------|-------|
| Ativo líquido | | 534,1 | 544,7 |
| Crédito Total | | 534,3 | 604,9 |
| Capital Próprio | | 65,4 | 52,2 |
| Margem financeira | | 24,8 | 26,5 |
| Produto bancário | | 48,1 | 26,4 |
| Custos operativos | | -11,6 | -12,3 |
| Resultado antes de impostos | | 17,9 | 1,2 |
| Resultado líquido do exercício | | 13,2 | -0,2 |
| <i>Cost to Income ratio</i> | | 24,1% | 46,5% |
| Rácio Custos com pessoal / Produto bancário | | 12,3% | 23,3% |
| ROE | | 20,2% | -0,3% |
| Resultado antes Imposto / Ativo líquido médio | | 3,4% | 0,2% |
| Produto Bancário / Ativo líquido médio | | 9,0% | 4,7% |
| Crédito Bruto sob Gestão / Colaborador | | 3,5 | 3,9 |
| Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios | | 32,1% | 2,2% |
| Rácio CET1 (CRD IV / CRR fully implemented) | | 10,7% | 9,4% |
| Rácio CET1 (CRD IV / CRR phasing in) | | 11,9% | 12,1% |
| Rácio de Tier I (phasing in) | | 11,9% | 12,1% |
| Total Capital Rácio (phasing in) | | 11,9% | 13,0% |
| <i>Liquidity Coverage Ratio</i> * | | 115,5% | n.a |
| <i>Leverage Ratio</i> | | 9,3% | 9,3% |

*O cumprimento do *Liquidity Coverage Ratio* tornou-se obrigatório em outubro de 2015, com um mínimo regulamentar de 60%.

PLANO DE CRESCIMENTO DA ATIVIDADE

Num ambiente económico cuja melhoria não se poderá considerar ainda alcançada e, como tal, não consolidada, o Conselho de Administração do Banco Primus S.A. prevê um prolongamento da recuperação do volume de atividade do sector automóvel em Portugal, bem como do consumo de bens duradouros, motivo pelo qual estima a prossecução do incremento dos níveis de atividade evidenciados, nos últimos anos, na *business unit* de financiamento automóvel e na concessão de crédito pessoal pré-aprovado a clientes elegíveis em resultado de experiência de crédito automóvel comprovada.

Em resultado dos meios e da capacidade instalada, bem como do *know-how* adquirido ao longo dos 10 anos de atividade, o Conselho de Administração do Banco Primus S.A. decidiu lançar, em 2016, o produto “Crédito 2 Rodas” destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Esta decisão reflete e reforça a visão e a capacidade em assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus S.A., bem como potenciar a respetiva rentabilidade e otimização dos níveis de eficiência.

No que concerne às *business units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço, o Banco Primus S.A. prosseguirá a política ativa de alienação dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio, sites em Portugal e Espanha, com o intuito de reduzir o tempo médio de permanência dos mesmos em balanço. O Banco Primus S.A. continuará, igualmente, o processo de adaptação das estruturas internacionais com o intuito de compatibilizar a manutenção de um elevado nível de satisfação dos clientes, a gestão eficiente das carteiras de crédito sob gestão, políticas de risco de crédito conservadoras, eficazes performances na recuperação de crédito em incumprimento e uma otimização constante da estrutura de custos.

O Conselho de Administração do Banco Primus S.A. continuará, ainda, a estudar e a equacionar a possibilidade de alienação, integral ou parcial, das atuais carteiras das *business units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço.



RECURSOS HUMANOS

Estrutura Organizacional

O Banco Primus tem uma política orientada para a valorização dos seus recursos humanos. A aposta nos colaboradores é apoiada no desenvolvimento de competências, na formação, no acompanhamento do potencial individual e das carreiras profissionais, aliada a um compromisso permanente com as orientações e com os objetivos do Banco.

A 31 de dezembro de 2015, o Banco Primus apresentava um quadro de pessoal com 154 colaboradores, distribuídos entre Portugal, Espanha e Hungria.

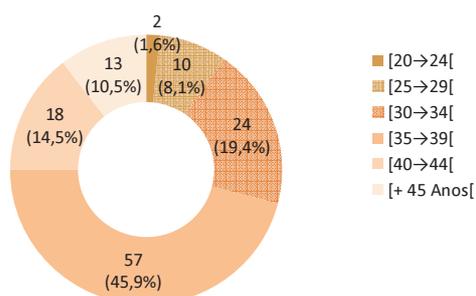
| País | 31-dez-2015 | 31-dez-2014 |
|--------------|-------------|-------------|
| Portugal | 124 | 125 |
| Espanha | 11 | 11 |
| Hungria | 19 | 20 |
| TOTAL | 154 | 156 |

Por comparação com o mês de dezembro de 2014, quando o número total de colaboradores era de 156, em dezembro de 2015 este indicador cifrava-se em 154, representando uma diminuição de 2 colaboradores.

| Capital Humano | | 31-dez-2015 | 31-dez-2014 |
|--|------------|-------------|-------------|
| Género | | | |
| Portugal | - Homens | 68 | 67 |
| | - Mulheres | 56 | 58 |
| Espanha | - Homens | 4 | 4 |
| | - Mulheres | 7 | 7 |
| Hungria | - Homens | 3 | 3 |
| | - Mulheres | 16 | 17 |
| Taxa de rotatividade | | | |
| Portugal | | 9,7% | 9,1% |
| Espanha | | 0,0% | 14,6% |
| Hungria | | 2,5% | 14,3% |
| Média Horas de formação (por colaborador) | | | |
| Portugal | | 33,0 | 39,5 |
| Espanha | | 12,9 | 9,6 |
| Hungria | | 8,3 | 1,6 |
| Taxa de absentismo* | | | |
| Portugal | | 2,4% | 3,2% |
| Espanha | | 1,2% | 1,8% |
| Hungria | | 31,5% | 38,5% |

* Inclui absentismo relacionado com questões de parentalidade

A média etária é de 37 anos, repartindo-se pelos seguintes escalões etários:



A antiguidade média dos colaboradores no Banco é de 5,9 anos, sendo que 69,5% dos colaboradores apresentam uma antiguidade superior a 5 anos.

Concretamente no que respeita a Portugal, cerca de 55,6% dos colaboradores possuem habilitações literárias iguais ou superiores à licenciatura.

Recrutamento e Mobilidades - Portugal

No ano de 2015 ocorreram 11 recrutamentos externos para diversas áreas do Banco. Existiram, ainda, várias mobilidades inter equipa, ou seja, colaboradores que dentro da mesma Direção alteraram de equipa e, conseqüentemente, tiveram oportunidade de diversificarem a sua experiência e aprofundarem os seus conhecimentos.

Formação - Portugal

O Banco Primus considera fundamental o desenvolvimento do capital humano. Neste sentido, o seu plano de recursos humanos assenta na capacidade para atrair e reter os melhores profissionais, na disponibilização de planos de formação quantitativa e qualitativamente adaptados, na mobilidade interna e na avaliação e compensação pelo mérito. Em 2015, foram concedidas, em média, 33 horas de formação por colaborador em Portugal. Os planos de formação desenhados pelo Departamento de Recursos Humanos são compostos por formação técnica, comportamental e de negócio, tendo em consideração a especificidade das diversas áreas da empresa e os diferentes perfis dos colaboradores.

No âmbito da formação de negócio, o Banco Primus tem evidenciado um especial enfoque nas ações em matéria de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Sigilo Bancário e conhecimento do Código de Conduta interno do Banco, sendo essas matérias consideradas de máxima relevância para a Entidade. Em Portugal foram realizadas, no decorrer de 2015, 7 ações de formação nestas áreas, tanto para quadros diretivos como para as restantes funções. Estiveram envolvidos, nas mesmas, 74 colaboradores que receberam 79 horas de formação.

De seguida apresentam-se alguns indicadores globais, relativos ao volume de horas de formação e média por colaborador no ano de 2015:

| Descrição | Ano de 2015 | Ano de 2014 |
|-----------------------------------|---------------|-------------|
| Volume de formação (global/horas) | 4.065,5 horas | 5.023 horas |
| Formação interna | 806,5 horas | 1.104 horas |
| Formação externa | 3.259 horas | 3.920 horas |
| Média de horas por colaborador | 33 horas* | 40 horas |

* Considerando um efetivo médio anual de 124 colaboradores.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

O Banco Primus assume uma postura de conciliação entre o desenvolvimento económico e a responsabilidade social, sustentada numa cultura de valores que assentam no respeito por todos aqueles com quem interage (clientes, colaboradores, fornecedores e meio envolvente).

Responsabilidade Social

Em 2015 destacaram-se os seguintes projetos ao nível da Responsabilidade Social:

- Dimensão Social Externa:
 - Campanha de Colheita de Sangue e inscrição na base de dados de doadores de medula óssea junto dos colaboradores do Banco Primus e em parceria com Instituto Português do Sangue e da Transplantação.
 - Campanha de recolha de leite para apoiar famílias carenciadas, em parceria com a Fundação Santa Rafaela Maria.
 - Apoio à Unicef, através da entrega de um donativo.
 - Apoio à Operação Nariz Vermelho, através da entrega de um donativo resultante de uma campanha cruzada organizada com esta instituição.
- Dimensão Social Interna
 - Campanha de Poupança: “Pequenos Primus Poupam”, direcionada aos filhos dos colaboradores do Banco.
 - Realização de Pequenos-almoços com a Administração e os colaboradores do Banco, no âmbito da Política de Proximidade e com o objetivo de criar proximidade e partilha de informação.

Responsabilidade Ambiental

O Banco Primus desenvolve a sua atividade de acordo com a legislação ambiental aplicável, o que se pode comprovar pela inexistência de coimas ou outras sanções resultantes do não cumprimento de leis e regulamentos ambientais.

Enquanto Instituição socialmente responsável, a gestão e minimização do impacto ambiental constituem uma prioridade. Procura-se a criação de mais valor junto dos nossos clientes, parceiros e colaboradores, com menos impacto no ambiente.

Neste sentido, o Banco deu continuação, durante o ano de 2015, ao projeto “ECOEFICIÊNCIA”, iniciado no ano anterior, com o intuito de encontrar soluções mais eficientes para as suas instalações, atenuando o impacto ambiental e contribuindo a médio prazo para uma redução de custos. A introdução de automatismos sobre os sistemas de iluminação e ventilação são alguns exemplos a salientar, nesta procura de redução de desperdícios de energia.

Ao nível de consumo de materiais, o Banco fomenta a redução de consumo de papel junto dos seus clientes colocando à sua disposição meios digitais que permitem a consulta *on-line* dos seus extratos.

No futuro o Banco continuará a trilhar um caminho que visa reduzir a sua pegada ambiental, desenvolvendo campanhas junto dos colaboradores de reciclagem de consumíveis, papel, lâmpadas, pilhas, entre outras.

III. Gestão de riscos

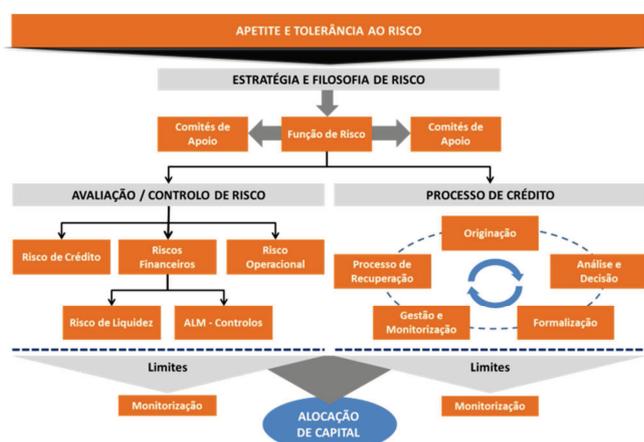
O Banco Primus continua a assegurar uma gestão e um controlo dos riscos da atividade de forma ativa, através de uma estrutura de controlo segregada das áreas funcionais. A gestão do risco visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco Primus se encontra exposto, tanto interna como externamente, de tal maneira que os mesmos sejam mantidos em níveis mínimos ou julgados adequados e não sejam de uma magnitude que afete negativamente a situação patrimonial do Banco.

O Conselho de Administração do Banco Primus é responsável pelo planeamento estratégico, definição dos objetivos da atividade e políticas e estratégias de risco (abrangendo riscos financeiros e não financeiros), incluindo orientações genéricas referentes ao perfil e tolerância ao risco, assegurando que a instituição dispõe de uma estrutura adequada para a sua efetiva implementação, avaliação e controlo.

A Função de Risco é responsável pela implementação da estratégia e política de gestão de riscos do Banco, através da gestão, melhoria e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos, e baseada numa abordagem integrada e orientada para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo, pela prevenção e mitigação dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto.

A Função de Risco baseia a sua atividade em duas grandes áreas de atuação - Avaliação/Monitorização/Controlo de Risco e Processo de Crédito, sendo as respetivas atividades monitorizadas por um conjunto de limites e regras com o objetivo de garantir que a exposição ao risco e as decisões de crédito estão alinhadas com o perfil e tolerância ao risco do Banco.

O diagrama seguinte resume, de forma simplificada, o Processo de Gestão de Risco do Banco Primus.



A Gestão de Risco é suportada por um conjunto de Comitês e é assegurada por Áreas independentes, das Áreas operacionais, que respondem ao Administrador Executivo com o pelouro do Risco e *Compliance*. A Gestão de Risco contempla a atividade desenvolvida em Portugal e nas Sucursais Internacionais. Refira-se igualmente que as funções de Risco, *Compliance* e Auditoria Interna são asseguradas por distintos *officers* garantindo, deste modo, a independência exigida no Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal.

Neste enquadramento e de acordo com as orientações do Banco de Portugal, as exigências dos Acordos de Basileia e a política do *Crédit Foncier de France* e do Grupo BPCE no que se refere ao princípio de segregação de funções, a Direção de Risco acumula como principais responsabilidades, a gestão do risco de crédito, a gestão da prevenção da Fraude, a monitorização dos controlos de segundo nível das atividades de ALM / Riscos financeiros e é participante em vários Comitês, nomeadamente aqueles onde especificamente se abordam assuntos relacionados com o risco.

A Direção de Risco, unidade independente e especializada, assume um modelo de gestão pró-ativa do risco de crédito de acordo com as orientações estratégicas, alicerçado nas seguintes atividades:

- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e controlo do risco nas carteiras de créditos, através de metodologias de controlo e avaliação adequadas e proporcionais às especificidades da atividade, das operações e do segmento de clientes;
- Desenvolvimento e acompanhamento de modelos (nomeadamente modelos de *scoring* de admissão e acompanhamento) e procedimentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente avaliação do risco em diversas perspetivas: cliente, operação, colateral, canal e ponto de venda;
- Desenvolvimento de rácios de avaliação do risco de crédito, por carteira de produto e segmentos de carteira e convocação de Comitês de acompanhamento dos riscos, com as direções do Banco, com a Direção Executiva e com o acionista;
- Elaboração de notações de risco para empresas e análises económico-financeiras, quer em financiamentos a empresas quer em produtos financeiros de fidelização a parceiros comerciais do Banco;

- Elaboração e atualização dos regulamentos de crédito, incluindo regras, limites e exclusões, de forma a proativamente definir procedimentos de controlo dos riscos que poderão ser assumidos em determinado momento;
- Avaliação e controlo dos limites de concentração de risco de crédito nas carteiras do Banco, e acompanhamento das listas de vigilância (*Watch list*) para os riscos significativos ou apresentando características singulares que requerem um acompanhamento especial;
- Implementação de dispositivos de prevenção, deteção e atuação perante a fraude externa – que impacta fortemente no risco de crédito;
- Garantir, no âmbito do dispositivo de Controlo Permanente, o controlo de segundo nível na Direção de Risco, nomeadamente a qualidade da informação da base de dados que alimenta os processos relacionados com a gestão do risco, e aplicabilidade dos procedimentos gerais de aprovação de crédito.

São realizados regularmente Comitês de Risco nos quais as carteiras de crédito e todos os indicadores relacionados são apresentados e debatidos, de forma a encontrar as melhores práticas, adotar sinergias entre direções e tomar as ações necessárias ao controlo do risco. São ainda realizados Comitês de Assuntos Sensíveis e Comitês de Parceiros onde são avaliadas carteiras individuais por parceiro comercial e Comitês de Pré-Provisionamento onde são avaliadas as evoluções e metodologias da imparidade do crédito. Ao nível corporativo, a Direção de Risco organiza os Comitês de Risco com o Pólo de Risco e *Compliance do Crédit Foncier de France*, e participa nos *Branch Reviews* mensais com as sucursais internacionais, onde se analisa extensivamente a evolução dos riscos de todas as *Business Units* do Banco e das regras e modelos de decisão de risco.

Em suma, a Direção de Risco organiza e/ou participa num conjunto alargado de Comitês que se encontram resumidos no quadro seguinte:

| Comitês | Periodicidade | Descritivo da participação da Direção de Risco |
|-------------------------------|---------------|--|
| Comité de Risco CFF | Trimestral | Preparação da apresentação do Comité onde estão espelhadas as principais análises de risco das diferentes unidades de negócio. |
| Comité de Risco PT | Trimestral | Preparação da apresentação do Comité onde estão espelhadas as principais análises de risco da unidade de negócio PT AUTO. |
| Comité de Pré-provisionamento | Semestral | Análise e proposta (com indicação dos impactos estimados) de medidas de melhoria/alteração dos Modelos de imparidade e apresentação das principais evoluções do custo de risco (reais e estimadas). Preparação da apresentação do Comité e respetiva exposição. |
| Comité de Parceiros | Trimestral | Seleção e estudo dos parceiros a serem analisados em comité. Preparação da apresentação do comité e respetiva exposição. |
| Comité de Crédito Stock | Mensal | Análise do risco dos parceiros com crédito <i>stock</i> ou <i>cash advanced</i> e das carteiras de crédito geradas através dos mesmos. Preparação de parte da apresentação do comité. Este comité é da responsabilidade da Direção de Operações. |
| Comité de Assuntos Sensíveis | Mensal | Preparação de uma apresentação específica (baseada na <i>Watch List</i>). |
| Comité Controlo Interno | Trimestral | Preparação de uma apresentação específica sobre a gestão de Fraude. |
| Outros comitês | Diversa | Participação no Comité de Crédito, <i>Branch reviews</i> (Espanha e Hungria), Comitês Comercial, Comité de Novos Produtos (contribuindo com análises de risco dos novos produtos), Comité de <i>Pricing</i> , Comité de Direção, no Comité de Auditoria (apresentação similar à do Comité de Risco CFF) e no ALCO. |

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza do recebimento dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente ou do fiador, ou contrapartes, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

Sendo a concessão de crédito a atividade principal da Instituição, a política e gestão do risco de crédito constitui no Banco Primus uma atividade de primordial relevância, sendo de destacar:

- No que respeita aos riscos esperados, os métodos aplicados de adequação do preço – *Risk based pricing* - aos riscos de crédito incorridos, ao cálculo da cobertura prudencial de

eventuais perdas esperadas e à limitação da concentração do risco de crédito;

- A proteção do capital interno da instituição face aos riscos esperados e não esperados (estes últimos avaliados em cenários de *stress testing*).

Com referência às posições em balanço no último trimestre de 2015, o Banco celebrou um contrato de cessão de créditos *non-performing* em Portugal, originalmente com garantia hipotecária, o que implicou o desconhecimento da carteira de crédito hipotecário *non-performing* no montante de 50,85 milhões de euros.

Durante o exercício de 2015, o custo do risco apresentou um reforço de 15,4 milhões de euros, motivado pela deterioração

da carteira de crédito e pela constituição de provisões económicas no montante de 8,1 milhões de euros, em virtude das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, apuradas de acordo com o descrito na nota 3.1.3 do Relatório e Contas, serem superiores às provisões calculados pelos requisitos mínimos estabelecidos pela aplicação do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal. Para esta alteração contribuiu o referido desconhecimento da carteira de crédito hipotecário *non-performing* em Portugal, para a qual se verificava um excesso de provisões de acordo com as NCA's (normas de contabilidade ajustadas) face às perdas de imparidade no montante de 22,6 milhões de euros.

Influenciada pelo descrito nos parágrafos anteriores, a carteira de crédito apresentava, a 31 de dezembro de 2015, um total de 63,1 milhões de euros de provisões específicas para crédito, quando no final do ano anterior o saldo destas provisões ascendeu a 98,3 milhões de euros. Por sua vez, o rácio de Provisões/Crédito Vencido ascendeu, em 2015, a 101,5%, o que compara com 89,6% na data homóloga do ano anterior.

Em termos de rácios, refira-se o valor relativo entre o crédito concedido e as garantias prestadas no financiamento hipotecário (*Loan-to-Value*) que em Portugal e em Espanha se situa nos 60,2% e 91,0%, respetivamente Globalmente, a carteira de crédito hipotecário, de 229,5 milhões de euros, tem garantias de 295,1 milhões de euros, que representam uma cobertura de 128,6%.

O desenvolvimento do sistema de gestão de riscos, nomeadamente nas componentes de controlo de riscos operacionais e acompanhamento dos factores de risco de crédito, permitiram assegurar que a produção de crédito automóvel, originada desde o ano 2011, demonstre até ao momento um valor, absoluto e relativo, de risco de crédito considerado adequado.

Os principais indicadores de risco de crédito do Banco Primus, nos 2 últimos anos, são os seguintes:

| | Milhões de euros | |
|---|------------------|-------|
| | 2015 | 2014 |
| Carteira de crédito a clientes | 534,3 | 604,9 |
| Provisões Específicas para Crédito | 63,1 | 98,3 |
| Carteira de crédito líquida | 471,2 | 506,6 |
| Crédito vencido > 90 dias | 61,7 | 109,1 |
| Crédito com incumprimento/ Crédito Total | 11,7% | 18,1% |
| Crédito com incumprimento líquido/ Crédito Total líquido * | 1,5% | 2,3% |
| Provisões para crédito / Crédito vencido > 90 dias | 102,3% | 90,1% |
| Crédito em risco / Crédito total ³ | 18,0% | 24,5% |
| Crédito em risco líquido / Crédito total líquido | 8,7% | 10,9% |
| Provisões para crédito / Crédito em risco | 65,5% | 66,2% |
| Provisões para crédito / Crédito total bruto | 11,8% | 16,3% |
| Crédito reestruturado/ Crédito total bruto | 6,0% | 2,8% |
| Crédito reestruturado sem crédito em risco/ Crédito total bruto | 0,0% | 0,0% |

*O Crédito com incumprimento líquido não inclui o valor de provisões económicas.

³ De acordo com a definição constante da Instrução nº23/2011 do Banco de Portugal

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez está associado à incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações em condições aceitáveis para a manutenção da sua rentabilidade e solvabilidade. A definição da estratégia e políticas de gestão do risco de liquidez é da responsabilidade do Conselho de Administração. O Comité de Ativos e Passivos (*Asset-Liability Committee*, doravante ALCO) é responsável por controlar o risco de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração e com as orientações emanadas pelo CFF/BPCE. A gestão deste risco encontra-se delegada na Área Financeira do Banco, dentro dos limites propostos pelo ALCO e aprovados pelo Conselho de Administração.

Tendo como fonte de financiamento praticamente exclusiva o próprio acionista, *Crédit Foncier de France*, a estratégia do Banco Primus em matéria de financiamento, consiste em assegurar os níveis de liquidez adequados à atividade e à rentabilidade esperada, através da renovação periódica das linhas de crédito irrevogáveis concedidas pelo CFF, ajustadas às projeções anuais de desenvolvimento da atividade. Durante o período de agosto de 2013 a junho de 2014, o Banco Primus, dando como garantia o portefólio elegível de crédito automóvel, teve acesso ao financiamento disponibilizado pelo Banco Central Europeu (BCE) no âmbito da sua política monetária, relativa a portefólios homogéneos de crédito. No entanto, o recurso a essa facilidade alternativa de financiamento deixou de ser opção a partir de 30 de junho de 2014, devido à avaliação parcialmente positiva, por parte do BCE, do Plano de Ação apresentado pelo Banco na sequência dos novos critérios de elegibilidade definidos em outubro de 2013. A 31 de dezembro de 2015, o balanço do Banco não apresentava qualquer dívida contratada junto do BCE.

O Banco mantém uma gestão ativa do risco de liquidez, recorrendo a um conjunto de mecanismos, tais como, (i) existência de linhas adicionais de crédito, fornecidas por instituições financeiras nacionais, (ii) existência de um plano de contingência de liquidez que incorpora a definição de cenários e planos de ação para a sua concretização e (iii) uma gestão de tesouraria ativa que tem como objetivo assegurar níveis de liquidez adequados para fazer face às suas necessidades de curto e médio prazo.

O risco de liquidez é medido através de uma abordagem estática, de acordo com a qual são observadas as posições de balanço existentes à data de realização da análise. As referidas posições são apuradas para um horizonte temporal de 10 anos através dos fluxos contratuais, para os elementos onde o plano de amortização é conhecido, e através de um conjunto de convenções definidas pelo único acionista (CFF), para os demais elementos do balanço. Assim, para cada intervalo definido, procede-se ao cálculo da diferença, em montante, entre a posição ativa e a posição passiva, ou seja, o *Gap* de liquidez. A

avaliação do risco de liquidez do Banco Primus é efetuada através desses indicadores internos para os quais se encontram definidos valores de observação referenciais.

Desde 1 de outubro de 2015, o Banco está sujeito ao cumprimento do limite regulamentar definido para o rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio*, ou LCR), de acordo com as disposições do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho e do Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, de 10 de outubro de 2014. A 31 de dezembro de 2015, o rácio apurado pelo Banco era de 116%, acima do mínimo exigido de 60%. Não tendo, em resultado da natureza e perfil de atividade desenvolvida, no seu balanço ativos que qualifiquem como ativos líquidos de elevada qualidade, no âmbito do referido rácio, a estratégia do Banco para o cumprimento do LCR consiste na constituição de depósitos na sua conta à ordem junto do Banco de Portugal.

Para o ano de 2015, o *Crédit Foncier de France* confirmou o seu apoio em satisfazer as necessidades de financiamento originadas pela produção de financiamento automóvel, e em menor escala, de crédito pessoal, em Portugal, bem como para a renovação das linhas de liquidez necessárias para suportar a atividade das unidades de negócio focadas na gestão da respetiva carteira de crédito em balanço.

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro existe sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, o Banco contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a variações da taxa de juro. O risco de taxa de juro implica a perda potencial em ativos financeiros, decorrente de evoluções desfavoráveis de taxas de juro de mercado. Tal como o risco de liquidez, este risco é gerido centralmente pela Área Financeira do Banco. A exposição ao risco de taxa de juro é monitorizada mensalmente e as estratégias para mitigação do risco são discutidas e definidas em ALCO e aprovadas em sede de Conselho de Administração.

Tendo presente as principais diretrizes estratégicas estabelecidas para a atividade do Banco Primus, foi definida uma política de reduzida sensibilidade da margem financeira. Nesse sentido, a política de financiamento assenta na contratação de instrumentos de dívida com características adequadas ao perfil da carteira de crédito em balanço, a qual resulta de um *mix* de produção que engloba contratos de taxa fixa, de taxa variável e de taxa mista. Atualmente, a produção do Banco consiste na concessão de financiamento automóvel e crédito pessoal em Portugal, a qual se caracteriza essencialmente por contratos de taxa fixa. O portfólio em balanço engloba também as carteiras constituídas até 2011 pela concessão de crédito hipotecário em Portugal (maioritariamente taxa variável), pela concessão de crédito automóvel na Hungria (taxa variável) e pela concessão de crédito hipotecário em Espanha (maioritariamente taxa mista). Para além de um

modelo interno de aferição do *gap* de taxa de juro estático, o qual segue as orientações e diretrizes do CFF/BPCE, o risco de taxa de juro também é acompanhado pelo modelo de *repricing gap* sobre os ativos e passivos sensíveis a variações da taxa de juro, que consiste na distribuição destes ativos e passivos por datas de *repricing* (datas de refixação da taxa de juro) em intervalos fixos de tempo, a partir dos quais se pode estimar a sensibilidade do balanço às variações das taxas de juro.

RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O risco cambial do Banco Primus é originado pela Sucursal na Hungria, Banco Primus Fióktelep Magyarországon, cuja atividade comercial de concessão de crédito foi desenvolvida entre 2008 e 2011. À semelhança dos riscos de liquidez e de taxa de juro, também o risco de taxa de câmbio é gerido centralmente pela Área Financeira do Banco. A exposição cambial é monitorizada mensalmente e as estratégias para a mitigação do risco são discutidas e definidas em ALCO e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Desde 2008 até ao final de 2009, em linha com as práticas correntes de mercado, a Sucursal na Hungria concedeu maioritariamente empréstimos denominados em Francos Suíços (CHF), sendo a prestação mensal e amortizações antecipadas pagas em moeda local (Forint ou HUF). O risco cambial é transferido para o cliente, quer seja favorável ou desfavorável. Em 2010, devido a alterações legislativas locais, a Sucursal deixou gradualmente de conceder crédito em Francos Suíços, cessando por completo essa prática em agosto daquele ano. Em 2011, a produção caracterizou-se por créditos concedidos maioritariamente na moeda local e uma pequena parcela em euros.

Em julho de 2014, a Sucursal Húngara passou a estar sujeita a um novo rácio regulamentar local que estabelece uma proporção mínima entre o financiamento a longo e médio prazo em moeda estrangeira e a carteira de crédito em moeda em estrangeira (*DMM ratio*). Essa obrigatoriedade implicou a necessidade de efetuar ajustes na estratégia de gestão de risco cambial do Banco, mas sem ter posto em causa o equilíbrio do balanço por divisas.

A 31 de dezembro de 2014, os contratos denominados em CHF representavam cerca de 50% do capital vincendo do balanço da Sucursal. No entanto, no último trimestre de 2015, a Sucursal procedeu à conversão obrigatória, para HUF, dos contratos de crédito automóvel denominados em CHF e EUR (estando fora dessa obrigatoriedade os contratos cujos clientes sejam empresas ou empresários em nome individual, bem como os contratos de clientes particulares que tenham formalmente expressado a sua recusa). Desse modo, a Sucursal viu substancialmente reduzida a sua exposição a estas moedas.

Mesmo no cenário atual de reduzida exposição da Sucursal a moedas estrangeiras, a estratégia do Banco para cobertura da exposição cambial subsiste a mesma: manter um equilíbrio

entre a estrutura de financiamento por moeda e as carteiras de crédito em balanço. Nesse sentido, para além da linha de *funding* na moeda local (HUF), a Sucursal Húngara dispõe de linhas de *funding* em Francos Suíços (CHF) e em Euros (EUR), em ambos os casos com possibilidade de amortizações mensais de capital. Desse modo, o Banco gere ativamente as posições passivas em moeda não local, tendo em conta o comportamento dos respetivos ativos.

Em 2016 o Banco Primus continuará a efetuar um acompanhamento regular das respetivas posições cambiais, na Sucursal na Hungria, tendo em especial atenção a maturidade dos seus ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, com o intuito de garantir o integral cumprimento dos requisitos impostos pelo Banco Central Húngaro (MNB) que vigoram desde 30 de junho de 2014.

RISCO NORMATIVO

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco Primus tem constituída uma provisão de 0,2 milhões de euros, justificada pela estimativa das compensações que a sua Sucursal na Hungria deverá, muito provavelmente, vir a suportar junto dos respetivos clientes que contrataram um seguro automóvel conjuntamente com um empréstimo em divisas, cujo custo foi capitalizado no montante do empréstimo e portanto exposto a risco cambial. Essa obrigação de compensação deriva de uma notificação da entidade reguladora e de supervisão húngara, a qual pese embora se trate de uma prática muito habitual no mercado húngaro, considera-a não conforme com a regulamentação em vigor desde setembro de 2009 e, como tal, apresenta um caráter tendencialmente interpretativo.

IV. Estrutura e práticas de governo societário

Entende-se como governo societário o sistema e práticas mediante as quais as sociedades são dirigidas e controladas, refletindo-se na sua estrutura organizativa, bem como na forma como os processos internos de gestão, decisão e fiscalização são enquadrados no âmbito da sociedade.

No entanto, o governo societário depende de diversos fatores, entre os quais se destacam:

- Enquadramento legal;
- Concentração ou dispersão do capital social;
- Estrutura e funcionamento dos Órgãos Sociais, nomeadamente o Conselho de Administração e outro(s), se existente(s);
- Decisões estratégicas adotadas pelo(s) acionista(s) da Sociedade.

A Sociedade adotou a estrutura de administração e de fiscalização prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, a qual prevê, além da Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

A Assembleia Geral reúne obrigatoriamente uma vez por ano, tendo as suas competências definidas no Código das Sociedades Comerciais e no artigo 13º dos estatutos da sociedade (cf. nº 4.1 infra).

O Conselho de Administração é composto por um número mínimo de cinco membros, eleitos em Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição sem restrições. As suas atribuições encontram-se estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais e no artigo 19º dos estatutos da sociedade, reunindo-se sempre que seja convocado nos termos do Código das Sociedades Comerciais ou do disposto no nº.1 do artigo 22º dos estatutos da sociedade.

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário encarregue da fiscalização da Sociedade, composto por 3 membros efetivos, dos quais um Presidente, e um membro suplente.

No decurso do ano social em apreço, de forma a adaptar a estrutura de Governo às práticas elencadas à IV Diretiva Relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e ao seu exercício (CRD IV), transposta pelo Decreto-Lei 157/2014 de 24 de Outubro, procedeu à reformulação da Comissão de Remunerações e Previdência, renomeando esta para Comissão de Nomeações, Remunerações e Previdência, sendo-lhe cometidas as funções no âmbito da Política de Seleção e de

Avaliação dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e dos Titulares e Equiparados de funções essenciais.

No âmbito dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária de 17 de Dezembro de 2015, procedeu-se ainda à nomeação de novos membros para a referida Comissão, adotando as melhores práticas estabelecidas pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGISCF).

PRINCÍPIOS DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Acionistas

Para efeitos do disposto nos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o nº de ações e acionistas (em 31 de dezembro de 2015):

| | Nº Ações | % Capital |
|---------------------------------|------------|-----------|
| Acionista | | |
| <i>Crédit Foncier de France</i> | 99 000 000 | 100% |

Código de Conduta

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta, que estabelece os princípios gerais de natureza ética, que se concretizam nos seguintes princípios de conduta:

- No relacionamento com clientes, fornecedores, prestadores de serviços e concorrentes, os colaboradores devem ser profissionais, competentes, diligentes, leais e íntegros;
- Devem proceder, no exercício da sua atividade, de forma correta, conscienciosa, cortês, acessível e disponível;
- Os colaboradores estão adstritos ao dever de pautar a sua conduta por elevados princípios éticos e deontológicos, nomeadamente:
 - Respeito pela absoluta independência entre os interesses do Banco e os dos clientes;
 - Respeito pela absoluta independência entre os seus interesses pessoais, os do Banco e dos clientes, evitando situações suscetíveis de originar conflitos de interesses;
 - Respeito pela absoluta independência dos interesses dos clientes entre si;
 - Lealdade para com o Banco e seus clientes;

- Atuação discreta, guiada por elevados padrões de ética profissional;
 - Isenção, honestidade e integridade pessoal;
 - Cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor;
 - Transparência na conduta;
 - Sigilo relativamente à informação a que têm acesso.
- Aquisição e alienação de ações próprias;
 - Aprovação e modificação de planos de atribuição de ações;
 - Emissão de valores mobiliários convertíveis e de warrants;
 - Criação de categorias de ações, atribuição de direitos especiais a uma categoria determinada de ações;
 - Limitação do direito de preferência dos acionistas na subscrição de novas ações, emitidas no âmbito de um aumento do capital social da Sociedade e subscritas em numerário;
 - Aprovação de contas de exercício e afetação dos resultados;
 - Matérias de gestão da Sociedade decorrentes da competência do Conselho de Administração, ao abrigo dos quais este solicite uma deliberação de acionistas, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;
 - Aprovar a Política de Seleção e de Avaliação dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e dos Titulares e Equiparados de funções essenciais;
 - Eleger os membros da Comissão de Nomeações, Remunerações e Previdência e o seu Presidente.

Conflito de Interesses

As regras em vigor proíbem a realização de operações em que se verifique um conflito de interesses, quer seja este respeitante aos órgãos societários ou aos restantes colaboradores da Sociedade.

Verifica-se um conflito de interesses sempre que qualquer interesse privado de um Colaborador interfira ou possa interferir com o desempenho da sua atividade profissional. O conflito de interesses impede que o Colaborador realize as suas funções com imparcialidade, objetividade ou que por esse motivo veja a sua conduta condicionada por interesses que sejam contrários ou divergentes aos do Banco.

Podem ser consideradas situações de conflito, sem limitar, as seguintes:

- Atividades empresariais externas exercidas por Colaboradores suscetíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Situações de acumulação de funções com as exercidas no Banco, ou o exercício direto ou por interposta pessoa, de atividades remuneradas externas à Instituição;
- Oportunidades de negócio identificadas pelos Colaboradores no exercício das suas funções, ou fazendo uso de informações obtidas enquanto Colaboradores, suscetíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Transações comerciais entre o Banco e qualquer entidade na qual um Colaborador, ou qualquer pessoa com este relacionada, tenha um interesse direto ou indireto ou venha da mesma a colher um benefício patrimonial ou económico.

ASSEMBLEIA GERAL

Competências

A Assembleia Geral tem, entre outras, as seguintes competências previstas no artigo 12º dos estatutos da Sociedade:

- Modificar o contrato de sociedade, incluindo aumento e redução do capital social, dissolução, fusão, cisão e transformação da Sociedade;

Composição

A Mesa da Assembleia Geral é atualmente constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral.

Em 31 de dezembro de 2015, a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

- Presidente: Luís Cortes Martins
- Secretário: Diogo Dá Mesquita Liberal

Regras de funcionamento

A Assembleia Geral deve reunir pelo menos uma vez por ano ou sempre que para tal o requeira qualquer órgão social ou qualquer sócio, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.

Só podem estar presentes e participar na Assembleia Geral os acionistas com direito a pelo menos um voto no terceiro dia anterior à data para a qual a Assembleia se encontre marcada. Excetuam-se desta regra aqueles que podem ainda assistir a reuniões de Assembleia Geral, como o representante comum dos titulares de ações preferenciais sem direito de voto, os obrigacionistas, bem como outras pessoas cuja presença tenha sido autorizada pelo Presidente da Mesa, nomeadamente os quadros da Sociedade sem direito de voto, mediante proposta do Conselho de Administração com o fim de esclarecer questões submetidas à apreciação da Assembleia Geral.

A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente da Mesa ou por quem o substitua, no prazo e pelos meios

estabelecidos na lei, e, na convocatória, podendo desde logo ser marcada uma segunda data, com intervalo superior a 15 dias, para reunir no caso de a Assembleia não poder funcionar na primeira data marcada. Enquanto as ações representativas do capital social forem todas nominativas, a convocação da Assembleia Geral será feita por carta registada, enviada aos acionistas com a antecedência mínima de vinte e um dias, nos termos da lei. A Assembleia Geral poderá deliberar validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados acionistas titulares de mais de metade do capital social, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

Complementarmente às regras definidas nos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral poderá também reunir-se nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, que prevê que os sócios possam deliberar unanimemente por escrito e bem assim reunir-se em Assembleia Geral, sem observância de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto. No caso de se realizarem as reuniões desta forma aplicar-se-ão as disposições legais específicas para estes casos, restringindo-se as deliberações ao que for consentido por todos os sócios.

A Assembleia Geral poderá reunir validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados acionistas titulares de mais de metade do capital social. Contudo, querendo a Assembleia Geral deliberar sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, devem estar presentes ou representados, em primeira convocatória, acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a dois terços do capital social. Em segunda convocatória, a Assembleia Geral pode reunir e deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o montante de capital que lhes couber.

Direitos de voto e processo de decisão

A cada cem ações corresponderá um voto. Os acionistas titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir o direito de voto poderão agrupar-se de modo a perfazer o mínimo exigido, fazendo-se representar em Assembleia Geral por qualquer um deles.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Competências

Ao Conselho de Administração cabem, sem prejuízo de outras funções que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo contrato de sociedade, os mais amplos poderes de administração, designadamente:

- Definição ou modificação do *Business Plan*;

- Desenvolvimento novas atividades, não previstas no *Business Plan* bem como a suspensão ou cessação de atividades desenvolvidas;
- Aprovação de qualquer investimento ou desinvestimento superior a um montante de 50.000,00 (cinquenta mil) euros, não previstos no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- Recrutamento de Diretores Executivos com reporte direto ao Conselho de Administração, ou de Diretores Gerais de qualquer Sucursal nacional ou internacional e fixação da sua remuneração;
- Aprovação dos financiamentos a outorgar à Sociedade, incluindo a emissão de obrigações ou de outros instrumentos representativos da dívida;
- Delegação de poderes a um ou mais Administradores para se ocupar de certas questões ligadas à administração e gestão corrente da Sociedade;
- Criação de sociedades filiais, bem como aquisição e cessão de participações em outras Sociedades, não previstas no *Business Plan*;
- Designação de representantes e elaboração e composição de listas que a Sociedade deve apresentar para escolher os Membros dos Órgãos Sociais das suas filiais e respetivas participações;
- Consignação de votos a ser atribuídos aos representantes da Sociedade nas Assembleias Gerais das filiais ou das suas participações;
- Submissão à Assembleia Geral de questões relacionadas com a sua competência, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Aprovação do projeto do relatório de gestão e das contas do exercício a submeter à apreciação da Assembleia Geral;
- Aprovação dos relatórios exigidos por lei destinados às autoridades de tutela e de supervisão, que sejam da responsabilidade do Conselho de Administração.

Compete ainda ao Conselho de Administração a representação da Sociedade em juízo e fora dele.

Composição

O Conselho de Administração é constituído por um mínimo de cinco membros e um máximo de quinze, podendo ser ou não acionista, eleito pela Assembleia Geral por período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos quadriênios, sem qualquer limitação.

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e Administradores (Vogais).

A 31 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração era constituído por sete membros efetivos:

- Presidente: Thierry Dufour
- Vogal: Eric Filliat
- Vogal: François Guinchard
- Vogal: Mathieu Lepeltier
- Vogal: Corinne Decaux
- Vogal: Hugo Miguel Soares Carvalho da Silva
- Vogal: Gilles Scotto di Suoccio

Regras de funcionamento

O Conselho de Administração reúne nos termos previstos na lei e sempre que for convocado, por escrito, pelo seu Presidente ou por outros dois Administradores.

As reuniões terão lugar na sede social, salvo se outro lugar for determinado por conveniência do Conselho, e poderão realizar-se através de meios telemáticos ou à distância, desde que sejam cumpridos os requisitos legais aplicáveis à sua utilização.

Os Administradores podem fazer-se representar nas reuniões por um outro Administrador, mediante carta dirigida ao Presidente, para cada reunião.

Processo de decisão

O Conselho de Administração só poderá deliberar se estiverem presentes ou representados a maioria dos seus Membros. Para serem válidas, as deliberações deverão ser aprovadas pela maioria dos Membros presentes. Em caso de empate dos membros, o presidente do Conselho de Administração goza de voto de qualidade.

Representação da sociedade

O Conselho de Administração pode delegar em algum ou alguns dos seus Membros poderes de representação social e de gestão, podendo também conferir mandatos, com ou sem faculdade de substabelecimento, a favor de Membros ou não Membros.

A sociedade vincula-se perante terceiros mediante a assinatura de:

- Dois Membros do Conselho de Administração; ou
- Um Membro do Conselho de Administração, ao qual tenham sido delegados, por este mesmo Órgão, poderes bastantes para tal; ou
- Nos demais casos legalmente previstos.

FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Competências dos órgãos

De acordo com o modelo societário definido, a fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal sendo seguido os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais e

demais regulamentação aplicável, designadamente do Banco de Portugal e da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

- Entre outras, são competências do Conselho Fiscal:
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;
- Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósitos ou títulos;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- No âmbito do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, emitir um parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação da informação financeira (relato financeiro), incluindo a verificação:
 - Da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;
 - Da extensão da caixa e das existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
 - Da exatidão dos documentos de prestação de contas.
- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- No âmbito do Aviso nº 9/2012, emitir parecer sobre a qualidade do respetivo sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Composição

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente.

Não podem ser eleitos ou designados membros do Conselho Fiscal da Sociedade ou Revisor Oficial de Contas todos os que estejam numa situação de incompatibilidade legalmente definida:

- Os beneficiários de vantagens particulares da própria Sociedade;
- Os que sejam membros dos Órgãos de Administração da Sociedade;

- Os membros dos Órgãos de Administração de sociedades que se encontrem numa relação de domínio ou de grupo com a Sociedade;
- Os que, de modo direto ou indireto, prestem serviços ou estabeleçam uma relação comercial significativa com a Sociedade fiscalizada ou outra sociedade com que aquela se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- Os que exerçam funções em empresa concorrente e que atuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
- Os cônjuges, parentes e afins na linha reta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas a), b), c) e e), bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- Os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, excetuando as funções de advogados, os revisores oficiais de contas ou respetivas sociedades;
- Os interditos, os inabilitados, os insolventes e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

O presidente do Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral. Na falta desta designação, este é designado pelo próprio Conselho Fiscal.

A 31 de dezembro de 2015, o Conselho Fiscal era composto pelos seguintes Membros:

- Presidente: Leopoldo de Assunção Alves
- Vogal: José Martins Lampreia
- Vogal: Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus
- Membro Suplente: Jean-Pierre Pouget

O Revisor Oficial de Contas é nomeado pela Assembleia Geral, sendo competência do Conselho de Administração assegurar a respetiva dotação orçamental.

A nomeação é feita por um período de dois anos, sendo permitida a reeleição por períodos de quatro anos, sendo renovável por sucessivos quadriénios, sem limitação, com exceção da que resulte de regulamentação da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ou de outras que sejam aplicáveis ao Banco.

A 31 de dezembro de 2015, o Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a KPMG, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Regras de funcionamento

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos, trimestralmente. De cada reunião é lavrada ata no respetivo livro ou em folhas soltas, assinada por todos os que nela tenham participado.

Os Membros do Conselho Fiscal perdem essa qualidade sempre que, sem motivo justificado, não assistam, durante o exercício social, a duas reuniões do aludido Conselho ou a uma Assembleia Geral ou ainda a duas reuniões da Administração para as quais seja convocado pelo Presidente da mesma ou em que se apreciem as contas do exercício.

O Membro efetivo do Conselho Fiscal que se encontre temporariamente impedido ou cujas funções tenham cessado é substituído pelo suplente mantendo-se este no cargo até à primeira Assembleia anual, que procederá ao preenchimento da vaga.

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria ficando exaradas em ata todas as situações de não concordância, com a indicação dos motivos.

Para o desempenho das suas funções, pode o Revisor Oficial de Contas ou qualquer Membro do Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente:

- Obter da Administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
- Obter da Administração ou de qualquer dos Administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
- Assistir às reuniões da Administração, sempre que o entendam conveniente;
- Para o desempenho das suas funções, pode o Conselho Fiscal deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus Membros no exercício das suas funções. Na contratação dos referidos peritos, a Sociedade é representada pelos Membros do Conselho Fiscal.

V. Política de remuneração

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A definição da Política de Remuneração Anual dos Órgãos de Administração do Banco é da competência da Comissão de Remunerações e Previdência. A política em vigor em 2015 foi aprovada na Assembleia Geral de Acionistas, em resultado da proposta efetuada pela Comissão de Remunerações e Previdência em Março de 2015.

A remuneração dos Membros não Executivos do Conselho de Administração é composta exclusivamente por uma componente fixa paga anualmente e não integra qualquer componente variável.

A remuneração dos Membros Executivos do Conselho de Administração, que não desempenhem funções no CFF, é composta por uma componente fixa, determinada tendo em conta as referências de mercado e as funções efetivamente desempenhadas por cada um dos administradores, e uma componente variável. A atribuição e o montante da componente variável será definida tendo em conta o cumprimento de objetivos individuais e coletivos definidos. Estes objetivos estão ligados ao resultado líquido e ao produto bancário corrente (no caso dos objetivos coletivos comuns ao acionista) e, mormente, à capacidade de gestão e recuperação da carteira de crédito em contencioso, à qualidade da carteira de crédito sob gestão e, em particular, da nova produção originada, à relevância do Banco Primus nos mercados *core* e aos respetivos níveis de produção alcançados nos mesmos, à performance na alienação dos ativos não correntes detidos para vendas, à implementação de um sistema robusto de controlo interno e à implementação dos eixos de melhoria identificados, entre outros (no caso dos objetivos individuais), podendo estes objetivos ser adaptados em função da evolução da situação da sociedade e dos esforços desenvolvidos por esses mesmos administradores.

O montante da remuneração variável é dividido da seguinte forma:

- Uma parcela correspondente a 60% da remuneração variável atribuída, paga em valor pecuniário, após a aprovação das contas do exercício;
- Uma parcela correspondente a 40% diferida em base proporcional, paga ao longo dos 3 anos subsequentes à sua determinação.

No que respeita à remuneração dos Membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, esta corresponde apenas a uma componente fixa que segue os parâmetros de normalidade do mercado.

Não existem planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações do Banco aos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada atribuídos aos Administradores Executivos.

A remuneração e custos incorridos com honorários, de acordo com o estipulado na Lei 28/2009 e Aviso 10/2011 do Banco de Portugal, são os seguintes:

| | 31/12/15 | 31/12/14 |
|---|----------|----------|
| Remuneração Fixa e Variável | | |
| Órgãos de gestão e fiscalização: | | |
| Membros do Conselho de Administração: | | |
| Thierry Dufour ⁽¹⁾ | 20.000 | 20.000 |
| Hugo Carvalho da Silva | 251.230* | 254.909* |
| Gilles Scotto di Suoccio | 216.187* | 237.756* |
| Corinne Decaux ⁽¹⁾ | 20.000 | 20.000 |
| François Guinchard ⁽¹⁾ | 20.000 | 20.000 |
| Mathieu Lepeltier ⁽¹⁾ | 20.000 | 20.000 |
| Eric Filliat ⁽¹⁾ | 20.000 | 20.000 |
| Membros da Assembleia Geral: | | |
| Luís Miguel Cortes Martins | 1.845 | 923 |
| Diogo Dá Mesquita Liberal | - | - |
| Membros do órgão de fiscalização: | | |
| KPMG & Associados, SROC, S.A. | 230.868 | 243.176 |
| Leopoldo de Assunção Alves | 12.750 | 12.750 |
| José Martins Lampreia | 9.375 | 9.375 |
| Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus | 9.375 | 9.375 |

⁽¹⁾ Valores anuais brutos referentes a custos incorridos

* Inclui valor referente ao subsídio de alimentação

| | 31/12/15 | 31/12/14 |
|---|----------|----------|
| Remuneração Variável | | |
| Membros executivos do Conselho de Administração: | | |
| Remuneração pecuniária: | | |
| Hugo Carvalho da Silva | 54.990 | 63.281 |
| Gilles Scotto di Suoccio | 33.000 | 54.563 |
| François Guinchard | n.a | n.a |

Nota: A remuneração variável auferida pelos Membros do Conselho de Administração, de acordo com a Política de Remuneração do Banco e com o Artigo 115 E nº 7 alíneas a) e b), é diferida da seguinte forma: i) uma parcela correspondente a 60% da remuneração variável atribuída, paga em valor pecuniário, após a aprovação das contas do exercício e ii) uma parcela correspondente a 40% diferida em base proporcional paga ao longo dos 3 anos subsequentes à sua determinação.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

Funções de controlo

A remuneração dos colaboradores com funções de Auditoria Interna, *Compliance* e Risco comporta uma parte fixa e uma

parte variável anual. A remuneração total anual baseia-se essencialmente na componente fixa da remuneração e representa, em média, cerca de 80% do total da remuneração anual.

A atribuição da componente variável anual tem por base a avaliação de desempenho na qual são avaliados objetivos individuais relacionados com as funções exercidas pelos colaboradores. A componente variável da remuneração não poderá ser superior a 20% do total da remuneração anual.

A estrutura do Banco Primus contempla, além das funções já referidas, outras funções de controlo (nomeadamente Controlo Permanente e Risco Operacional) que visam reforçar o sistema de controlo interno do Banco.

Outras funções - Diretores Executivos e Diretores

A remuneração fixa dos Diretores Executivos e Diretores é aprovada pelo Conselho de Administração e tem em conta a experiência profissional dos mesmos e as práticas do setor. A componente fixa da remuneração representa, em média, cerca de 70% (no caso dos Diretores Executivos) e 80% (o caso dos Diretores) da remuneração total anual.

A remuneração variável representa cerca de 30% (no caso dos Diretores Executivos) e 20% (no caso dos Diretores) da remuneração anual total e depende da avaliação de desempenho individual. Esta avaliação é da responsabilidade dos Administradores Executivos.

Nota: A remuneração variável auferida pelos Responsáveis das funções de Controlo e pelos Diretores Executivos e Diretores, de acordo com a Política de Remuneração do Banco e com o Artigo 115 E nº 7 alíneas a) e b), é diferida da seguinte forma: *i)* uma parcela correspondente a 60% da remuneração variável atribuída, paga em valor pecuniário, após a aprovação das contas do exercício e *ii)* uma parcela correspondente a 40% diferida em base proporcional paga ao longo dos 3 anos subsequentes à sua determinação.

O montante anual de remunerações pagas aos colaboradores abrangidos pelo Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, foi o seguinte:

| (valores em euros) | 31/12/15* | | | 31/12/14* | | |
|----------------------------------|-------------------|----------|--------|-----------|----------|--------|
| | Remuneração anual | # Benef. | Fixa | Variável | # Benef. | Fixa |
| Risco ⁽¹⁾ | 6 | 252.772 | 19.150 | 7 | 262.626 | 20.260 |
| Compliance ⁽²⁾ | 3 | 56.856 | 3.430 | 3 | 75.795 | 3.925 |
| Auditoria interna | 2 | 68.422 | 2.400 | 2 | 54.221 | 4.000 |
| Diretores Executivos e Diretores | 5 | 480.328 | 36.000 | 5 | 433.675 | 49.700 |

Valores pagos durante os exercícios de 2014 e 2015

⁽¹⁾ Cessação de dois colaboradores (a 16/04/2015 e a 16/08/2015) alocados à Direção de Risco em Portugal, e saída de uma colaboradora na Sucursal da Hungria.

⁽²⁾ 1 dos colaboradores alocado a 50%.

* 2014 e 2015: Inclusão de 1 colaborador de Risco Operacional na área de Risco e 1 colaborador de Controlo Permanente na área de Compliance.

Nota: A Rúbrica de Remuneração Fixa relativa ao ano de 2015 inclui valores referentes a indemnizações por cessação de colaboradores.

A remuneração variável dos colaboradores é paga anualmente, após a aprovação das contas.

Não existem planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações do Banco aos seus colaboradores.

VI. Outros factos relevantes e eventos subsequentes

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

A 31 de março de 2015, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da sociedade, tendo sido,

- i. Aprovadas as Contas Anuais e Relatório de Gestão, relativos a 2014, do Banco Primus, S.A.;
- ii. Aprovada a proposta de aplicação de resultados;
- iii. Apreciada, com a amplitude prevista na Lei, a gestão e fiscalização da Sociedade;
- iv. Apreciada e aprovada a declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, e tomado conhecimento do relatório da avaliação interna preparado nos termos do artigo 115ºC do Decreto-Lei nº 298/92, na sua redação vigente, e do nº4 do artigo 14º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal.

A 17 de dezembro de 2015, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da sociedade, com a seguinte Ordem de Trabalhos,

- i. Proceder à apreciação, discussão e votação da Política de Seleção e Avaliação dos Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Titulares e Equiparados de Funções Essenciais do Banco Primus;
- ii. Deliberar sobre a renomeação da “Comissão de Remunerações e Previdência” para “Comissão de Nomeações, Remunerações e Previdência”;
- iii. Proceder à apreciação, discussão e votação do Regulamento da Comissão de Nomeações, Remunerações e Previdência;
- iv. Proceder à apreciação, discussão e votação de proposta de alteração aos Estatutos da Sociedade.

Todos os pontos constantes da Ordem de Trabalhos foram aprovados. A “Comissão de Nomeações, Remunerações e Previdência” é composta, para o quadriénio 2016-2019, por Thierry Dufour, Corinne Decaux e Muriel Colle.

REPORTES REGULAMENTARES

No ano de 2015, o Banco Primus cumpriu com a submissão, às Entidades de Supervisão, das respetivas obrigações regulamentares de reporte, sendo de destacar a aprovação do Conselho de Administração dos seguintes documentos,

- i. Relatório e Contas relativo ao exercício de 2014, do Banco Primus S.A., incluindo o respetivo Relatório de

Gestão, bem como de similares documentos da Sucursal em Espanha e da Sucursal na Hungria;

- ii. Relatório e Contas, do Banco Primus S.A., referente ao primeiro semestre de 2015;
- iii. Relatório Anual de Participação de irregularidades para os efeitos do disposto no nº6 do art. 116ºG do RGICSF;
- iv. Exercícios de *Stress Test & Reverse Stress Test*;
- v. Relatório sobre o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP);
- vi. Relatório de Risco de Concentração;
- vii. Relatório sobre o Sistema de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e respetiva Declaração emitida nos termos da redação vigorante do aviso 9/2012 do Banco de Portugal
- viii. Questionários de Autoavaliação sobre o Sistema de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo
- ix. Exercícios de *Funding & Capital Plans* e respetivo Relatório Sintético;
- x. Relatório de Disciplina de Mercado;
- xi. Relatório Individual de Controlo Interno.

OUTROS REPORTES, POLÍTICAS E DOCUMENTOS

O Conselho de Administração tomou conhecimento, no decurso do ano 2015, do conteúdo e conclusões dos seguintes documentos,

- i. Relatórios da KPMG (Revisores Oficiais de Contas) relativos a imparidade da carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2014 e 30 de junho de 2015 submetidos ao Banco de Portugal em 30 de abril e 30 de outubro de 2015, respetivamente;
- ii. Relatório da KPMG sobre o Sistema de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.
- iii. Relatório da Gesvalia com as respetivas conclusões da auditoria em matéria de Prevenção de Branqueamento de Capitais, efetuada no âmbito da Sucursal em Espanha;
- iv. Relatórios anuais das funções de controlo (Compliance e Risco, incluindo Risco Operacional) conforme disposto no Aviso nº5/2008 do Banco de Portugal;
- v. *Follow-up* trimestral de acompanhamento,
 - a. das recomendações de auditoria;

- b. do plano de continuidade de negócio (PCN).

Destaque igualmente para os seguintes documentos, aprovados em sede de Conselho de Administração, no decurso do ano 2015,

- i. atualização da Estrutura Orgânica Interna;
- ii. *Credit Facility Agreement* celebrado com o Crédit Foncier de France (acionista único) e válido para 2015;
- iii. atualização Plano de contingência de liquidez, no âmbito do PCN;
- iv. atualização da política de planificação e controlo do capital interno;
- v. atualização da Política de Risco com destaque para o conceito de *default*;
- vi. atualização do Código de Conduta Interno;
- vii. atualização do Regulamento de Operações Atípicas;
- viii. *Business Plan 2016-2019*.

SUPERVISÃO PRUDENCIAL

No dia 4 de dezembro o BCE comunicou a decisão proferida por essa entidade no âmbito dos requisitos prudenciais a observar pelo Banco Primus, no âmbito do regulamento EU nº 1024/2013.

OUTROS FACTOS E EVENTOS

Em 2015, o Banco Primus SA teve conhecimento dos seguintes factos e eventos que foram acompanhados, de forma regular, por parte do Conselho de Administração,

- i. Realização de ação de inspeção, por parte da *Inspection Générale* do Grupo BPCE, no âmbito do respetivo plano plurianual de atividades, que decorreu entre 30.03.2015 e 02.07.2015, tendo o respetivo relatório de conclusões sido emitido em 04.01.2016;
- ii. Realização de ação de inspeção, por parte do Banco Portugal, no âmbito das obrigações, em matéria informação e consulta, à Central de Responsabilidades de Crédito;
- iii. Realização, por parte da Área de Supervisão Comportamental do regulador, de ações de “cliente mistério” atinentes a aferir o cumprimento das obrigações aplicáveis aos intermediários de crédito e deveres de informação prévia a consumidores;
- iv. Realização de ação de inspeção, por parte da entidade de supervisão Húngara (Magyar National Bank), no âmbito da atividade desenvolvida pela Sucursal na Hungria, relativa a *Consumer Protection*, tendo o respetivo relatório de conclusões sido emitido em dezembro de 2015.

CONTRATOS DE FINANCIAMENTO CELEBRADOS NA HUNGRIA E DENOMINADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS UNILATERAIS

No segundo semestre de 2014 o Governo e as autoridades húngaras aprovaram e publicaram um vasto conjunto de regulamentação, a observar por todas as entidades financeiras a operar no mercado local, sobre contratos de financiamento denominados em moeda estrangeira e alterações contratuais unilaterais. Releva-se o facto da legislação em apreço ter sido aplicada com um efeito retroativo a 2004, facto que originou não apenas um significativo impacto financeiro nas demonstrações financeiras das entidades financeiras, mas igualmente um elevado impacto em termos operacionais e ao nível dos sistemas de informação.

No que concerne aos contratos de financiamento celebrados em moeda estrangeira, conforme referido no Relatório e Contas de 2014, a Sucursal do Banco Primus na Hungria constituiu, em 2014, uma provisão de, aproximadamente, 1,6 milhões de euros em resultado das contingências resultantes da necessidade de re-simular todos os planos financeiros, desde 2008 (data de início da atividade da Sucursal local). No decurso de 2015, a Sucursal na Hungria do Banco Primus cumpriu integralmente as suas obrigações, nesta matéria, tendo igualmente efetuado o processo de reembolso, no caso dos clientes elegíveis. Em resultado da aplicação das regras formalmente definidas pelas entidades locais, a Sucursal Húngara do Banco Primus observou um impacto final de 1,4 milhões de euros nas respetivas demonstrações financeiras, ou seja, cerca de 200 mil euros inferior à provisão constituída em 2014, considerando o impacto positivo de reversão de provisões em resultado da diminuição da carteira, mas sem ter em consideração o incremento dos custos operacionais resultantes do processo em apreço (ex. contratação temporária de recursos humanos adicionais, custos com impressão e expedição de correspondência e desenvolvimentos informáticos).

Em resultado da política adotada pela Sucursal e, em especial, da importância relevada com a transparência e satisfação dos clientes, não foram adotadas práticas de alteração unilateral das condições contratuais, motivo pelo qual se cifrou em, apenas, cerca de 1.500 euros o impacto negativo resultante de ajustes não materiais efetuados no Preçário de Comissões, apesar das mesmas terem cumprido as obrigações regulamentares aplicáveis na respetiva data de implementação.

No segundo semestre de 2015 o Governo Húngaro aprovou e publicou legislação, aplicável a todas as entidades financeiras a operar no mercado local, relativa à conversão obrigatória, para as referidas entidades, em moeda local (HUF) dos contratos de financiamento ao consumo denominados em moeda estrangeira. As condições de conversão foram definidas na mencionada legislação cabendo, no entanto, aos consumidores particulares a possibilidade de opção pela não conversão. Deste modo, no último trimestre de 2015, a Sucursal local do Banco Primus S.A. procedeu à conversão dos créditos ao consumo (leia-se, financiamento automóvel) celebrados em moeda

estrangeira (CHF e EUR) com consumidores particulares tendo igualmente estendido esta opção aos clientes empresa e equiparados apesar do reduzido número dos mesmos. A conversão em apreço determinou uma alteração significativa da estrutura de balanço, da Sucursal, por moeda, em 31.12.2015 por comparação ao final do ano anterior, bem como implicou um efeito extraordinário negativo na demonstração de resultados, relativa a 2015, de aproximadamente 220 mil euros.

ATIVIDADE COMERCIAL E DELEVERAGE

Em 2015, o Banco Primus prosseguiu a implementação das ações resultantes da decisão estratégica tomada em novembro de 2011, mantendo-se a concessão de novos financiamentos confinada à *Business Unit PT Auto*.

A atividade comercial, de financiamento automóvel em Portugal, registou, em 2015, um nível similar do número de contratos de financiamento formalizado, face ao período homólogo de 2014. No entanto, em termos de montante de financiamento, os contratos apresentaram um incremento de 8,42% no período em referência. Este incremento contribuiu para um volume de crédito concedido, no âmbito da atividade de financiamento automóvel em Portugal, de 85,5M€. Reforça-se, no entanto, que o Banco Primus S.A. prosseguiu a intenção de minimizar os potenciais impactos negativos da conjuntura económica nos níveis de incumprimento, através de uma política de concessão de crédito prudente e conservadora, mantendo níveis de aprovação moderados que, expectavelmente, permitirão um crescimento sustentado da carteira sob gestão. A redução dos limites de TAEG, impostos pelo Banco de Portugal e revistos trimestralmente, bem como a atuação dos demais *players* de mercado, implicaram a redução das taxas de juros médias praticadas, em 2015, face ao observado nos últimos anos.

No segundo e quarto trimestres de 2015, o Banco Primus S.A. procedeu ao lançamento da 3ª e 4ª campanha, respetivamente, de oferta de crédito pessoal pré-aprovado a uma seleção de clientes em carteira com experiência de crédito automóvel comprovada, sob conservadores critérios de elegibilidade e com uma exposição individual de reduzido montante, que permitiu celebrar, em 2015, 301 novos contratos de crédito com um montante total de 1.050.998 euros, o que resulta numa produção acumulada, em 2014 e 2015, de 830 contratos que representam 2.785.973 euros de montante financiado. Esta ação insere-se no plano estratégico aprovado e vigente com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizado aos clientes.

Num ambiente económico cuja melhoria não se poderá considerar ainda alcançada e, como tal, não consolidada, o Conselho de Administração do Banco Primus S.A. prevê um prolongamento da recuperação do volume de atividade do setor automóvel em Portugal, bem como do consumo de bens duradouros, motivo pelo qual estima a continuação do

incremento dos níveis de atividade evidenciados, nos últimos anos, na *business unit* de financiamento automóvel e na concessão de crédito pessoal pré-aprovado a clientes elegíveis em resultado de experiência de crédito automóvel comprovada. Em resultado dos meios e capacidade instalada, bem como do *know-how* adquirido ao longo dos 10 anos passados desde a criação, em agosto de 2005, o Conselho de Administração do Banco Primus S.A. decidiu lançar, em 2016, o produto “Crédito 2 Rodas” destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Esta decisão reflete e reforça a visão e capacidade em assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus S.A., bem como potenciar a respetiva rentabilidade e otimização dos níveis de eficiência.

No que concerne às *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço, o Banco Primus celebrou um contrato de cessão de créditos *non-performing* em Portugal, originalmente, com garantia hipotecária, tendo como referência a *cut-off date* de 31.10.2015. A carteira cedida representava, nesta última data, um valor bruto, em balanço, de 50,85M€, ou seja, 45,70% do crédito resolvido em contencioso no balanço da atividade global. Adicionalmente, o Banco Primus S.A. prosseguiu a política ativa de alienação dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio, sites em Portugal e Espanha, com o intuito de reduzir o tempo médio de permanência dos mesmos em balanço.

O Banco Primus SA continuará o processo de adaptação das estruturas internacionais com o intuito de compatibilizar a manutenção de um elevado nível de satisfação dos clientes, a gestão eficiente das carteiras de crédito sob gestão, políticas de risco de crédito conservadoras, eficazes performances na recuperação de crédito em incumprimento e uma otimização constante da estrutura de custos.

O Conselho de Administração do Banco Primus S.A. continuará a estudar e equacionar a possibilidade de alienação, do todo ou em parte, das atuais carteiras das *business units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço, caso estas se verifiquem.

DECISÕES DE INVESTIMENTO

O ano 2015 fica marcado pela implementação na Sucursal em Espanha do *core system* utilizado desde 2012 em Portugal e pelo lançamento do portal PrimusNet (plataforma B2C).

A implementação do novo *core system* na sucursal espanhola, foi decidida pelo Conselho de Administração no âmbito da sua reunião de 17 de dezembro de 2014. Este projeto, iniciado em dezembro de 2014 e que se estendeu até maio de 2015 tem como objetivos i) alinhar os sistemas e processos produtivos das unidades de negócio da península ibérica; ii) assentar uma base comum propícia à realização de economia de escalas através da partilha dos recursos, nomeadamente de tipo tecnológicos; iii)

dotar a sucursal de uma ferramenta mais integrada no circuito de decisão da entidade e mais adaptada às necessidades operacionais da equipa local. O projeto foi concluído no dia 2 de maio de 2015 traduzindo-se imediatamente num incremento da produtividade e de segurança nos processos da sucursal.

Adicionalmente, em 2015 foi lançado um portal *web business-to-customer*, denominada *PrimusNet*, para os clientes em Portugal. Esta iniciativa visa melhorar a visibilidade do Banco e diversificar os meios de relacionamento com os seus clientes, nomeadamente mediante a abertura de um canal de comunicação direto *on-line* e a disponibilização de informações sobre as operações de crédito.



Em matéria de desenvolvimento IT, as equipas de Organização e de Sistemas de Informação continuaram com o desenvolvimento *in-house* da aplicação *Abadia* destinada a gerir os bens imóveis adjudicados em reembolso de crédito próprio em Espanha, com o intuito de melhorar o seu processo de gestão e venda e da aplicação COP núcleo da gestão dos relatórios de Controlo Permanente e de cartografia dos processos essenciais. No âmbito dos novos projetos, as equipas de Organização e de Sistemas de Informação culminaram os projetos de desenvolvimento de duas novas aplicações: uma de gestão e de seguimento do Risco Operacional e outra de Gestão de Fraudes relacionada com o negócio de financiamento automóvel, as quais entraram em produção no primeiro semestre de 2015.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

Principais alterações relevantes de 2015 com impacto na atividade em Portugal:

- Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2014, de 3 de dezembro que estabelece os deveres mínimos de informação a observar durante a vigência dos contratos de crédito ao consumo e aos consumidores celebrados no âmbito dos Decretos-leis n.ºs 359/91 e 133/2009, de 21 de setembro e 2 de junho 6, respetivamente.
- Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2015, de 7 de setembro que regulamenta a aplicação da reserva de conservação de fundos próprios prevista no artigo 138.º-D do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

- Carta circular do Banco de Portugal n.º 26/2015/DSC que transmite o entendimento do BdP relativamente na repercussão de uma eventual evolução para valores negativos das taxas de juro Euribor nos contratos de crédito e de financiamento celebrados com os clientes.
- Instruções do Banco de Portugal n.º 26/2014, n.º 2/2015, n.º 7/2015, n.º 13/2015 e n.º 17/2015 de Divulgação de taxas máximas aplicáveis aos contratos de crédito aos consumidores.
- Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2015 que estabelece regras uniformes para a implementação da política monetária única pelo Eurosistema.
- Instrução do Banco de Portugal n.º 4/2015 que solicita o envio de informação relativa a colaboradores que auferem remunerações elevadas (montante total superior ou igual a 1 milhão de euros/ano).
- Instrução do Banco de Portugal n.º 5/2015 que solicita o envio de elementos informativos relativos às remunerações de todos os colaboradores e de colaboradores identificados.
- Instrução do Banco de Portugal n.º 12/2015 que determina quais os elementos a apresentar pelas instituições com o pedido de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, estabelecendo-se a forma de apresentação dos mesmos.
- Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro, que regula o acesso e o exercício da atividade dos peritos avaliadores de imóveis que prestem serviços a entidades do sistema financeiro.
- Lei n.º 23 A/2015, de 23 de março que transpõe as Diretivas 2014/49/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, relativa aos sistemas de garantia de depósitos, e 2014/59/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio, alterando o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a Lei Orgânica do Banco de Portugal, o Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de novembro, o Código dos Valores Mobiliários, o Decreto-Lei n.º 199/2006, de 25 de outubro, e a Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro.
- Lei n.º 62/2015, de 24 de junho de sexta alteração à Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo.
- Lei n.º 118/2015, de 31 de agosto que Proceda à trigésima oitava alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, à oitava alteração à Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, e à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 228/2000, de 23 de setembro, prevendo medidas específicas com vista ao reforço da estabilidade do sistema financeiro português.
- Portaria n.º 176 A/2015, de 12 de junho de terceira alteração à Portaria n.º 121/2011, de 30 de março, que

regulamenta e estabelece as condições de aplicação da contribuição sobre o setor bancário.

- Portaria n.º 201 A/2015, de 10 de julho aprova a declaração Modelo n.º 37 - Juros e Amortizações de Habitação Permanente, prémios de Seguros participações em despesas de saúde, planos de Poupança Reforma (PPR) e Fundos de Pensões e Regimes Complementares - e respetivas instruções de preenchimento
- Regulamento da CVMV 1/2015 de 26 de fevereiro sobre derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (EMIR) que altera os regulamentos da CMVM n.º 4/2007 e n.º 5/2007.

Principais alterações relevantes com impacto na atividade em Espanha:

- Lei n.º 10/2014, de 26 de junho, sobre ordenação, supervisão e solvência das entidades de crédito.
- Real Decreto-lei 1/2015, de 27 de fevereiro, de mecanismo de segunda oportunidade, redução da carga financeira e outras medidas de ordem social.
- Ley Orgánica 1/2015, de 30 de março, que modifica a Lei Orgânica 10/1995, de 23 de novembro, Código Penal.
- Lei 25/2015, de 28 de julho, de mecanismo de segunda oportunidade, redução da carga financeira e outras medidas de ordem social.
- Lei 14/2015, de 21 de julho, de impostos sobre moradas vazias, e de modificação das normas tributárias e da Lei 3/2012.
- Lei 42/2015, de 5 de outubro, de reforma da Lei 1/2000, de 7 de janeiro, de Enjuiciamiento Civil.
- Lei 24/2015, de 29 de julho, de medidas urgentes para afrontar a emergência no âmbito da morada e a pobreza energética (Cataluña).

Principais alterações relevantes com impacto na atividade na Hungria:

- Decreto do Banco Central Húngaro 2/2015, de 1 de fevereiro que modifica o Decreto 58/2014 (XII. 17) e modifica os modelos das comunicações relacionadas com as compensações a pagar aos clientes penalizados por alterações unilaterais de cláusulas financeiras e pela utilização de taxas de câmbio Bid/Ask.
- Atualização em 1 de fevereiro do Código de conduta imposto pelo Banco Central Húngaro.
- Decreto Governamental 42/2015. (III. 12.), referente a segurança dos sistemas de informação dos Bancos.
- Lei Act 2015. évi LII. que estabelece obrigações de comunicação aos garantidos e direitos de reclamação em relação às compensações a pagar aos clientes penalizados por alterações unilaterais de cláusulas financeiras e pela utilização de taxas de câmbio Bid/Ask.

- Decreto Governamental 1387/2015. (VI. 12.) que estabelece a aplicação das normas IFRS no setor bancário a partir de 1 de janeiro de 2017.
- Decreto 11/2015. (VI. 15.) que estabelece os modelos de documentos a utilizar nos processos cíveis relacionadas com as compensações a pagar aos clientes penalizados por alterações unilaterais de cláusulas financeiras e pela utilização de taxas de câmbio Bid/Ask.
- Lei LXXXV/2015 que modifica a lei LXXV/2007 e regula atividade de Revisor oficial de contas e estabelece novos limites e obrigações de rotação.
- Decreto do Banco Central Húngaro 25/2015 (VII. 30.), que determina um novo limite às posições líquidas em divisas.
- Decreto do Banco Central Húngaro 26/2015 (VII. 30.), que fixa o DMM ratio em 1,00 a partir de 1 de janeiro de 2016.
- Lei CXLV / 2015 de 5 de outubro que regula a conversão a *Forint* dos créditos em divisas.
- Lei CLXXVIII / 2015 que introduz as normas IFRS na lei de finanças.

VII. Proposta de aplicação de resultados

Tendo em consideração o Resultado Líquido positivo apurado, no exercício de 2015, de 13.178.374,40 euros, que incorpora, nomeadamente, a cessão da carteira de créditos hipotecários, originada em Portugal, e supra referida, mas reflete, ainda, o reforço da solidez dos níveis de cobertura das carteiras de crédito sob gestão e dos ativos não correntes detidos para venda, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação:

- i. Transferência de 10% do Resultado Líquido para a Reserva Legal no total de 1.317.837,44 euros;
- ii. Transferência de 11.860.536,96 euros para a cobertura de Resultados Transitados.

VIII. Referências finais

Em cumprimento do disposto no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, após o termo do exercício, factos relevantes não mencionados.

Aos nossos colaboradores, agradecemos a sua dedicação e disponibilidade, fundamentais numa organização em crescimento e que procura, constantemente, pautar a sua atuação por elevados padrões de profissionalismo.

Aos nossos parceiros, pelo seu continuado esforço com o objetivo de satisfazer as necessidades dos nossos clientes finais, em entreatajuda permanente com as áreas comercial e operacional do Banco.

Ao Conselho Fiscal, o nosso agradecimento pelo acompanhamento realizado durante todo o exercício de 2015.

Ao nosso auditor, agradecemos o acompanhamento realizado ao longo de todo o exercício e destacamos o empenho e dedicação colocados pela sua equipa de profissionais.

Às Entidades de Supervisão, e em especial ao Banco de Portugal, manifestamos o nosso agradecimento pelo acompanhamento e cooperação verificados ao longo do exercício de 2015.

Uma palavra de reconhecimento ao acionista *Crédit Foncier de France* (i) pelo seu apoio incondicional ao Banco Primus, (ii) pela disponibilização dos fundos que permitiram e continuarão a permitir o desenvolvimento da Instituição e (iii) pelo contributo para o sucesso da integração do Banco Primus nas suas estruturas corporativas.

Paço d'Arcos, 16 de fevereiro de 2016

Demonstrações Financeiras



Demonstração de resultados

(valores em euros)

| | Notas | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
|--|---------|-------------------|-------------------|
| Juros e rendimentos similares | 4 | 38 345 894 | 40 831 295 |
| Juros e encargos similares | 4 | (13 562 510) | (14 319 001) |
| Margem financeira | | 24 783 384 | 26 512 294 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 5 | 4 518 480 | 4 247 047 |
| Encargos com serviços e comissões | 5 | (251 645) | (193 474) |
| Resultados em operações de negociação | 6 | - | (598 104) |
| Resultados de reavaliação cambial | 7 | 99 753 | 94 571 |
| Resultados de alienação de outros ativos | 8 | 20 692 046 | 7 724 |
| Outros resultados de exploração | 9 | (1 729 458) | (3 666 432) |
| Produto bancário | | 48 112 560 | 26 403 626 |
| Gastos com pessoal | 10 | (5 893 644) | (6 144 961) |
| Gastos gerais administrativos | 11 | (5 025 319) | (5 408 516) |
| Depreciações e amortizações | 19 e 20 | (655 747) | (717 665) |
| Provisões para crédito líquidas de reposições e anulações | 24 | 118 832 | 113 061 |
| Outras provisões | 24 | (736 987) | (1 451 603) |
| Imparidade do crédito, líquida de reversões e recuperações | 17 | (15 443 830) | (10 186 914) |
| Imparidade de outros ativos, líquida de reversões e recuperações | 18 e 22 | (2 538 208) | (1 440 422) |
| Resultado antes de impostos | | 17 937 657 | 1 166 606 |
| Impostos correntes | 12 | (159 057) | (1 290 944) |
| Impostos diferidos | 12 | (4 600 226) | (55 207) |
| Resultado líquido do exercício | | 13 178 374 | (179 545) |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Balanço

(valores em euros)

| | Notas | 31-dez-15 | | | 31-dez-14 |
|--|-------|-------------|--------------|--------------------|--------------------|
| | | Antes Prov. | Prov. Imp. | Valor | Valor |
| | | Imp. Amort. | Amort. | Líquido | Líquido |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 13 | 576 895 | - | 576 895 | 10 999 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 14 | 6 647 831 | - | 6 647 831 | 3 551 598 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 15 | 3 073 | - | 3 073 | 1 067 |
| Aplicações em instituições de crédito | 16 | 4 100 000 | - | 4 100 000 | 364 |
| Crédito a clientes | 17 | 534 296 987 | (63 141 179) | 471 155 808 | 506 585 455 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 18 | 18 904 831 | (6 135 689) | 12 769 142 | 14 314 325 |
| Outros ativos tangíveis | 19 | 3 273 615 | (2 776 171) | 497 444 | 710 630 |
| Ativos intangíveis | 20 | 5 067 321 | (4 497 636) | 569 685 | 761 451 |
| Ativos por impostos correntes | 21 | 1 032 403 | - | 1 032 403 | 1 459 667 |
| Ativos por impostos diferidos | 21 | 12 102 969 | - | 12 102 969 | 16 702 521 |
| Outros ativos | 22 | 24 815 681 | (205 758) | 24 609 923 | 559 835 |
| Total do Ativo | | | | 534 065 173 | 544 657 912 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 23 | | | 454 910 046 | 475 789 976 |
| Provisões | 24 | | | 5 676 288 | 7 220 483 |
| Passivos por impostos correntes | 12 | | | 142 948 | 1 208 231 |
| Outros passivos | 25 | | | 7 971 234 | 8 246 142 |
| Total do Passivo | | | | 468 700 516 | 492 464 832 |
| Capital | 26 | | | 99 000 000 | 99 000 000 |
| Reserva de reavaliação cambial | 27 | | | (446 447) | (415 615) |
| Outras reservas e resultados transitados | 28 | | | (46 367 270) | (46 211 760) |
| Resultado líquido do exercício | | | | 13 178 374 | (179 545) |
| Total do Capital Próprio | | | | 65 364 657 | 52 193 080 |
| Total do Passivo e do Capital Próprio | | | | 534 065 173 | 544 657 912 |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Demonstração de fluxos de caixa

| | Notas | (valores em euros) | |
|---|--------------|--------------------|--------------------|
| | | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Comissões recebidas | | 7 181 442 | 6 851 356 |
| Juros recebidos | | 35 377 155 | 37 861 403 |
| Comissões pagas | | (6 800 770) | (5 652 486) |
| Juros pagos | | (8 672 823) | (10 723 276) |
| Pagamentos a colaboradores e fornecedores | | (10 909 789) | (11 549 302) |
| Impostos | | (2 278 054) | (3 110 691) |
| (Aumentos)/diminuições dos ativos operacionais (líquido) | | | |
| Crédito a clientes | | 20 921 539 | 17 104 588 |
| Aplicações em outras instituições de crédito | | (4 099 636) | 1 500 |
| Outros ativos | | (6 416 305) | (2 419 984) |
| Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais (líquido) | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | | (20 636 522) | (30 861 181) |
| Outros passivos | | 252 041 | 1 091 476 |
| Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais | | 3 918 278 | (1 406 597) |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Aquisição de ativos intangíveis | | (226 893) | (147 260) |
| Aquisição de ativos tangíveis | | (28 269) | (46 290) |
| Alienação/abate de ativos tangíveis | | (987) | 7 848 |
| Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento | | (256 149) | (185 702) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Aumentos de capital | | - | - |
| Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento | | - | - |
| Aumento líquido em caixa e seus equivalentes | | 3 662 129 | (1 592 299) |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | | |
| | 2.2.8 | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 13 | 10 999 | 19 213 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 14 | 3 551 598 | 5 135 683 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 7 224 726 | 3 562 597 |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Demonstração de Alterações no Capital Próprio

(valores em euros)

| | Capital | Reserva Legal | Resultados transitados e reservas | Resultado do exercício | Total |
|--|-------------------|---------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2013 | 99 000 000 | - | (47 211 001) | 750 491 | 52 539 490 |
| Distribuição do resultado de 2013: | | | | | |
| - Incorporação em resultados transitados | - | 75 049 | 675 442 | (750 491) | - |
| Reserva de reavaliação cambial | - | - | (166 865) | - | (166 865) |
| Resultado líquido do exercício | - | - | - | (179 545) | (179 545) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2014 | 99 000 000 | 75 049 | (46 702 424) | (179 545) | 52 193 080 |
| Distribuição do resultado de 2014: | | | | | |
| - Incorporação em resultados transitados | - | - | (179 545) | 179 545 | - |
| Reserva de reavaliação cambial | - | - | (6 797) | - | (6 797) |
| Resultado líquido do exercício | - | - | - | 13 178 374 | 13 178 374 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | 99 000 000 | 75 049 | (46 888 766) | 13 178 374 | 65 364 657 |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral

(valores em euros)

| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
|---|-------------------|------------------|
| Reserva de reavaliação cambial ⁽¹⁾ | (6 797) | (166 865) |
| Outro rendimento integral depois de impostos | (6 797) | (166 865) |
| Resultado líquido do exercício | 13 178 374 | (179 545) |
| Total do rendimento integral do exercício | 13 171 577 | (346 410) |

⁽¹⁾ Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Notas às Demonstrações Financeiras

1. INTRODUÇÃO

O Banco Primus, S.A. (Banco Primus ou o Banco), é um banco privado com sede social em Paço de Arcos, constituído em agosto de 2005 e com início de atividade no mesmo mês. O Banco tem como objeto social o exercício da atividade bancária e a realização de todas as operações permitidas aos bancos pela lei atual.

A 31 de dezembro de 2015 o Banco Primus, para além da sua atividade em Portugal, detém sucursais em Espanha e na Hungria.

A Sucursal em Espanha foi registada no Banco de Espanha em janeiro de 2007, tendo iniciado a sua atividade em 16 de maio de 2007. A Sucursal na Hungria foi registada no Banco da Hungria e na Entidade de Supervisão de Entidades Financeiras – PSZAF – em outubro de 2007, tendo iniciado a sua atividade a 1 de agosto de 2008.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 16 de fevereiro de 2016. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO, COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 28 de fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal, que têm por base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2015 e no pressuposto da continuidade das operações.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas pela União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, nomeadamente:

- i. Valorimetria e imparidade do crédito concedido, que segue o regime disposto no Aviso nº 3/95, de 30 de junho do Banco de Portugal;
- ii. O tratamento contabilístico relativo ao diferimento dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição, e;
- iii. Restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IFRS.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2015 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de dezembro de 2014.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Conselho de Administração do Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos.

As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados relevantes de acordo com as circunstâncias, e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 2.3.

2.2 Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.2.1 Instrumentos financeiros

(A) Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura) são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

Os Instrumentos financeiros detidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento ou pagamento de juros são reconhecidos na rubrica Resultados em operações de negociação.

(B) Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

Desreconhecimento

O Banco desreconhece estes ativos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Quando ocorre uma transferência destes ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

2.2.2 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de ativos financeiros.

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de provisões, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

No caso da carteira de crédito automóvel em Portugal, os fluxos de caixa futuros são atualizados com uma taxa de desconto que incorpora as taxas de juro de mercado e o *spread* médio atual do Banco, calculado com base na produção dos últimos três meses do período.

Para as carteiras de crédito descontinuadas (carteira de crédito hipotecário em Portugal e Espanha e carteira de crédito automóvel na Hungria), a taxa considerada para atualização dos fluxos de caixa contratados incorpora as taxas de juro de mercado acrescidas de *spreads* médios praticados pelo mercado em produtos semelhantes.

A 31 de dezembro de 2015, o *spread* médio considerado nas taxas de desconto para a carteira de crédito hipotecário situou-se entre 2,7% e 5,5%. Para a carteira de crédito ao consumo o *spread* médio situou-se entre 8,3% e 16,3%.

O desreconhecimento de crédito a clientes ocorre quando:

- Expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros;
- Existe uma transferência destes ativos ou é assumida por um terceiro a obrigação de pagar uma futura cessão de créditos;
- São transferidos todos os riscos e benefícios associados a estes ativos.

2.2.3 Imparidade

Conforme referido na nota 2.1, o Banco aplica nas suas contas as NCA pelo que, de acordo com o definido nos nº 2 e nº 3 do Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal. De acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, e outras disposições emitidas pelo mesmo, o Banco constitui as seguintes provisões para riscos de crédito:

i) Provisão específica para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são crescentes em função do período decorrido desde a data de incumprimento.

Esta provisão é apresentada a deduzir à rubrica de Crédito a clientes no ativo.

ii) Provisão específica para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afetos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. São considerados créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respetivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - i. Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
 - ii. Estarem em incumprimento há mais de:
 - Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
 - Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;
 - Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações, nos termos do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

- Os créditos vencidos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas de provisão aplicáveis aos créditos vencidos.

Esta provisão é apresentada a deduzir à rubrica de Crédito a clientes no ativo.

iii) Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido mas que não foram identificadas como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito não sujeito a provisão específica para crédito:

- 0,5% relativamente ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;
- 1,5% no caso de se tratar de crédito ao consumo;
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga.

Paralelamente ao apuramento dos montantes mínimos de provisões descritos anteriormente, a política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito, conforme descrito na Nota 3.1. As perdas por imparidade identificadas são comparadas com os montantes de provisões apuradas de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, de modo a apurar eventuais necessidades de reforço das mesmas.

iv) Política de Reversão de Imparidade

Em conformidade com a Carta Circular nº 15/2009 do Banco de Portugal, bem como para as contas preparadas para efeitos de *reporting* ao Grupo, as variações mensais de imparidade são registadas contrato a contrato nas contas contabilísticas de constituição/reversão de imparidade na demonstração de resultados, conforme se trate de um reforço ou diminuição da imparidade exigida para cada contrato de crédito.

v) Política de Write-Offs

Em conformidade com a Carta Circular nº 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando, tendo sido exigido o vencimento da totalidade do crédito pela instituição e sido desenvolvidos os principais esforços de cobrança considerados adequados, não existem expectativas de recuperação do crédito numa perspetiva económica, conduzindo assim a um cenário extremo de imparidade total.

Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis, em conformidade com a definido na política de *Write-Offs* do Banco, definida por tipologia de *Write-Offs*.

Relativamente aos *Write-Offs* por decisão judicial, a perda (capital) é registada após a receção da decisão/sentença e os créditos abatidos ao ativo deixam de estar reconhecidos em Balanço e em contas extrapatrimoniais, tendo em consideração a cessação da capacidade de recuperação dos valores em dívida por parte do Banco, assim como a extinção definitiva das responsabilidades por cessação formal.

No que respeita aos *Write-Offs* sem decisão judicial, apesar de ainda não existir uma decisão/sentença judicial, foram encetadas negociações com os respetivos titulares em resultado das quais é “perdoada” parte da dívida. Os principais esforços de cobrança foram realizados e as expectativas de recuperação de crédito são muito reduzidas, configurando um cenário de irrecuperabilidade estimada do crédito vencido.

O perdão é registado e, como o Banco mantém o direito sobre os montantes em dívida, não cessando a sua capacidade de recuperar as mesmas, contabilisticamente as responsabilidades vencidas ficam registadas em rubricas extrapatrimoniais.

No que respeita aos *Write-Offs* – Fraudes, após o registo de um contrato como “fraude efetiva” procede-se ao respetivo abatimento ao ativo. Os movimentos contabilísticos relativos a esta operação são refletidos na conta contabilística específica existente para o efeito de perdas e as responsabilidades são desreconhecidas de Balanço e extrapatrimoniais.

2.2.4 Ativos intangíveis

As despesas incorridas com a aquisição ou desenvolvimento de *software* são capitalizadas, sempre que se verifique o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- O Banco dispõe de recursos adequados, técnicos, financeiros e outros, para a conclusão de um desenvolvimento tecnicamente viável, de forma a que este esteja disponível para utilização ou venda;
- O Banco tem a intenção de completar o desenvolvimento para o utilizar ou vender e dispõe de capacidade para a sua utilização;
- O Banco consegue demonstrar que o referido desenvolvimento irá gerar benefícios económicos futuros e consegue quantificar de forma fiável as despesas que lhe estão diretamente associadas;

Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil estimada destes ativos (entre 3 e 5 anos). A vida útil destes ativos é sujeita a revisão numa base anual, tendo por base a perspetiva quanto à utilização.

Os encargos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.2.5 Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil estimada dos bens:

| Equipamento: | Anos de vida útil |
|--------------------------|--------------------------|
| Mobiliário e Material | 8 |
| Equipamento Informático | 4-5 |
| Instalações Interiores | 8-10 |
| Equipamento de segurança | 8 |
| Outro equipamento | 4-8 |

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é o maior entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

2.2.6 Contratos de locação

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. A contabilização de um contrato de locação é efetuada de acordo com a posição assumida pelo Banco no contrato, isto é, se o Banco assume o papel de locador ou locatário.

Como Locador

Os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido.

Como Locatário

Enquanto locatário, o Banco apenas detém contratos de locação operacional, cujas rendas são registadas em custos na rubrica de Gastos gerais administrativos, de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

2.2.7 Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e estes estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

Antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis.

Após a sua classificação, a mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas de venda. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas por contrapartida de resultados do exercício na rubrica Outros resultados de exploração. O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas.

2.2.8 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, consideram-se os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, disponibilidades em bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.2.9 Provisões

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas estimadas decorrentes da atividade do Banco Primus.

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

2.2.10 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido

por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

2.2.11 Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

2.2.12 Impostos sobre lucros

O Banco Primus está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com *items* que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são registados por contrapartida destes.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar com base no resultado tributável do período, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço (i) sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) sobre os prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros.

São utilizadas as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Considerando que o pagamento da derrama é devido independentemente da existência de prejuízos fiscais reportáveis, a taxa aplicável ao cálculo de impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais não considera este efeito.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro que absorvam as diferenças temporárias, incluindo prejuízos fiscais a utilizar futuramente, por um período máximo de 12 anos.

2.2.13 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos. Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida de capitais próprios como uma dedução ao valor da emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

2.2.14 Investimentos nas sucursais em moeda estrangeira

A Hungria é considerada uma sucursal autónoma sendo a sua moeda funcional diferente da moeda funcional do Banco, pelo que as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que reportam as contas do Banco, são relevadas por

contrapartida de reservas de reavaliação cambial. Os resultados da sucursal são transpostos pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio média do período. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em capitais próprios em reservas de reavaliação cambial.

2.2.15 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas Juros e rendimentos similares e Juros e encargos similares (margem financeira), de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

No que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos garantidos por garantias reais são contabilizados como proveitos até que seja atingido o limite de cobertura, tendo por base o valor do seu colateral, prudentemente avaliado ou até que o crédito esteja em situação de execução judicial;
- Os juros relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real ou de crédito em recuperação judicial são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua probabilidade de recuperação é remota.

2.2.16 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

As comissões e outros rendimentos e encargos são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços são reconhecidos em resultados do exercício nas rubricas de Comissões e outros rendimentos e encargos à medida que os serviços são prestados;
- As comissões e encargos relacionados com operações de crédito são periodificados de forma linear durante a vida da operação que lhes deu origem, de acordo com a Carta Circular 22/2006/DSB do Banco de Portugal e reconhecidas na margem financeira.

2.2.17 Resultados por ação e informação de segmentos

Atendendo ao facto de as ações do Banco não serem negociadas num mercado público e o Banco não ter depositado, ou esteja em vias de depositar, as suas demonstrações financeiras junto de uma comissão de valores mobiliários ou de outra organização reguladora, com vista a emitir ações ordinárias num mercado público, não é apresentada informação por segmentos ou informação quanto aos resultados por ação.

2.3 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

As NCA estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas sejam as mais apropriadas.

2.3.1 Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco, durante um período de quatro anos, ou de seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que eventuais correções aos impostos sobre lucros não têm impacto material nas demonstrações financeiras.

2.3.2 Perdas por imparidade em créditos sobre clientes

O Banco efetua uma revisão mensal da sua carteira de crédito com o objetivo de estimar o montante de imparidade que considera adequado para cobrir o risco de crédito inerente.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. O modelo de imparidade encontra-se descrito na Nota 3.1.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

2.3.3 Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Conseqüentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3. GESTÃO DE RISCOS

3.1 Risco de Crédito

Não obstante as contas do presente relatório serem em NCA e não em Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), o presente capítulo inclui os requisitos de divulgações qualitativas no âmbito do n.º 4 do Anexo 1 da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal.

3.1.1 Política e processo de gestão do risco de crédito

A política do risco de Banco assenta na definição do perfil e o nível de apetite ao risco definidos pelo Conselho de Administração.

O Banco Primus definiu uma política de gestão de risco que cobre os processos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, bem como a ativação e encerramento de parcerias comerciais para distribuição dos produtos financeiros comercializados.

O processo de análise e aprovação de crédito rege-se por um enquadramento normativo interno onde estão descritas as regras a aplicar, definidas pela Direção de Risco e aprovadas pelo Conselho de Administração. Neste enquadramento normativo estão incluídos os Regulamentos de concessão de crédito e de alterações contratuais aos créditos vigentes, assim como os Limites de Exposição Interna estabelecidos.

A avaliação do risco na concessão de crédito realiza-se de forma vertical pela organização, de acordo com os poderes de decisão inscritos nos regulamentos internos, sendo garantida a efetiva segregação de funções entre a Direção de Risco e a Área de Análise de Crédito. Esta última responde diretamente à Direção Executiva, que por sua vez reporta ao CEO. A Direção de Risco reporta hierarquicamente ao Administrador com o pelouro do Risco, Compliance e Jurídico, Controlo Permanente e Risco Operacional e funcionalmente à Direção de Risco do acionista único - o *Crédit Foncier de France* (CFF).

Cabe à Direção de Risco a verificação do cumprimento e a revisão e atualização das regras internas no âmbito da concessão de crédito no sentido de introduzir medidas que previnam ou mitiguem situações de risco potencial que coloquem em causa o cumprimento dos limites admitidos. É também da responsabilidade da Direção de Risco a monitorização, controlo e proposta de ações de mitigação do risco de crédito das carteiras do Banco.

i) Crédito hipotecário

O risco da operação é avaliado com base nos seguintes indicadores e informações:

- Análise da informação contida nas centrais externas de risco, como centralização de risco de crédito do Banco de Portugal e do Banco de Espanha, entre outras;
- Classificação do cliente mediante a análise dos seus dados socioprofissionais e creditícios internos e externos ao Banco;
- Avaliação da capacidade de endividamento do cliente;
- Análise da avaliação das garantias prestadas.

ii) Crédito automóvel

O risco da operação é avaliado mediante os seguintes indicadores:

- Classificação do perfil de concessão da operação de acordo com uma grelha de *scoring* interno, que atribui uma nota ao conjunto cliente(s) / bem objeto do financiamento / características contratuais do financiamento;
- Classificação de risco do parceiro comercial do financiamento numa escala de *rating* interno, de acordo com a qualidade relativa da carteira de crédito originada no Banco Primus, bem como outros fatores e informações financeiras;
- Avaliação da capacidade de reembolso do cliente;
- Análise do montante de financiamento face ao valor de mercado do bem a financiar;
- Análise da informação contida nas centrais externas de risco, como centralização de risco de crédito do Banco de Portugal e centrais de balanços, entre outras.

iii) Crédito a clientes empresa

Sempre que o pedido de crédito ou renovação de linhas de crédito esteja relacionado com um cliente do tipo empresa, quer seja um cliente final ou corporativo (financiamento de linhas de crédito para parceiros comerciais do Banco), a avaliação do risco da operação é complementada com base na análise dos indicadores económico-financeiros da empresa e é produzido um *dossier* interno, constituído por uma nota de *rating* financeiro, uma avaliação de pontos fortes e fracos e um relatório descritivo, de acordo com o escalão de montante ou tipologia da operação (fidelização, frotas, microempresas, pequenas e médias empresas). Acima de montantes pré-definidos, o *rating* é complementado com um relatório descritivo da análise económico-financeira e envolvente da empresa.

A segmentação da exposição ao risco de crédito por mercados geográficos a 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

(valores em euros)

| 31 de dezembro de 2015 | Portugal | Espanha | Hungria | Total |
|--|-------------|-------------|-----------|-------------|
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | 5 624 772 | 847 447 | 175 612 | 6 647 831 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | 4 100 000 | - | 4 100 000 |
| Crédito a clientes | 290 410 793 | 164 845 186 | 4 448 484 | 459 704 463 |
| Devedores e outras aplicações | 24 114 403 | 305 109 | 84 016 | 24 503 528 |
| Garantias prestadas | 192 015 | - | - | 192 015 |
| Compromissos irrevogáveis | 321 481 | - | 154 535 | 476 016 |

| 31 de dezembro de 2014 | Portugal | Espanha | Hungria | Total |
|--|-------------|-------------|------------|-------------|
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | 3 158 939 | 56 320 | 336 339 | 3 551 598 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | 364 | - | 364 |
| Crédito a clientes | 294 673 743 | 192 286 341 | 10 031 318 | 496 991 402 |
| Devedores e outras aplicações | 128 041 | 139 993 | 93 674 | 361 708 |
| Garantias prestadas | 201 588 | - | - | 201 588 |
| Compromissos irrevogáveis | 249 905 | - | 363 286 | 613 191 |

O valor apresentado na rubrica de crédito a clientes exclui o valor de provisões para risco de crédito e não inclui o valor das comissões associadas a operações de crédito.

3.1.2 Avaliação, monitorização e controlo do risco

A exposição ao risco de crédito é avaliada e gerida de forma regular, com o objetivo de acompanhar a evolução das carteiras face às previsões de atividade, estrutura das carteiras e níveis de incumprimento, e detetar precocemente situações de incumprimento. Neste âmbito, são seguidos indicadores de alerta e produzidos relatórios regulares, tais como:

- Taxas de sucesso de cobrança mensal e índice de novos incumprimentos;
- Níveis de incumprimento por maturidades da produção mensal (análise *vintage*);
- Níveis de incumprimento da evolução da carteira por parceiro comercial;
- Níveis e concentração de fraudes prevenidas e não prevenidas por segmento e parceiro comercial;
- Evolução dos níveis de imparidade por segmento das carteiras e comparação com as previsões;
- Evolução do risco de concentração, por *rating* de risco, grupos de clientes direta ou indiretamente relacionados, setor, ponto de venda, produto, local geográfico, etc.;
- Níveis de produção e de risco por perfil de clientes que, de acordo com a respetiva frequência e gravidade, conduzem à revisão da atribuição dos perfis de risco das novas operações e classificações de risco dos parceiros, ao estabelecimento de planos de ação de revisão dos modelos de apoio à decisão e atualização da lista de parceiros em vigilância de risco.

Numa ótica de vigilância individual, são analisados mensalmente os créditos considerados mais relevantes ou cuja situação justifica a sua observação em Comité específico, nas suas mais diversas vertentes: situação atual do cliente, potencial situação de incumprimento e/ou existência de sinais de alerta, perspetiva de recuperação, evolução do valor das garantias, estimativa da perda esperada e ajustamento da cobertura de risco.

Dado que a preocupação com o acompanhamento do risco das carteiras é transversal à estrutura do Banco Primus, são concebidos e divulgados mensalmente à Administração e restante estrutura diretiva, relatórios com indicadores de risco, nomeadamente evolução mensal de valores cobrados e recuperados, ativação de parcerias comerciais, prevenção da fraude, listas de seguimento interno, evolução dos *vintage* de risco por carteira, distribuição da produção por nível de *scoring*, entre outros.

A avaliação de risco e respetivos reportes encontram-se alicerçados num conjunto de políticas e procedimentos de controlo e monitorização do risco de crédito, das quais se destacam as seguintes:

i) Política de colaterais

As operações de crédito hipotecário têm associadas garantias reais, nomeadamente a hipoteca de bens imóveis, servindo estes ativos como instrumentos de mitigação da exposição do Banco ao risco de incumprimento. Casuisticamente e como reforço de garantias, o Banco poderá aceitar outro tipo de garantias reais e/ou pessoais.

A análise das garantias reais associadas a contratos de crédito hipotecário a 31 de dezembro 2015 e 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

| | <i>(valores em euros)</i> | |
|---------------------------------|---------------------------|--------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Garantias reais | 295 087 770 | 414 707 692 |
| Total de garantias reais | 295 087 770 | 414 707 692 |

As garantias reais são avaliadas regularmente por peritos independentes, tendo por base as orientações do Banco de Portugal ou sempre que se considere como revelante obter nova avaliação.

As operações de crédito automóvel pressupõem a reserva de propriedade do bem a financiar, que inibe a sua livre transação pelo proprietário, sendo o seu valor comparado com uma base de dados estatística fornecida por uma entidade independente ao Banco, atualizada regularmente, que fornece a média de avaliação para bens de similares características. Nos casos das locações financeiras, o bem financiado é propriedade do Banco, sendo também avaliado com recurso à mesma base de dados estatística.

ii) Política de Reestruturação de Créditos

O objetivo principal do processo de reestruturação de crédito no Banco Primus é a recuperação de valores pela via não judicial. Não obstante, é também propósito deste processo, o reforço de garantias, reais ou pessoais.

Todos os contratos alvo de alterações financeiras que indiciem dificuldades financeiras do cliente, conforme descrito na Instrução nº 32/2013 do Banco de Portugal, são marcados como reestruturados, não se procedendo à sua desmarcação.

As reestruturações de crédito podem ocorrer quando o contrato ainda se encontra ativo – nomeadamente, mas não exclusivamente, no âmbito dos Planos de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI) ou Procedimentos Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 227/2012 de 25 de outubro ou no âmbito do Regime extraordinário de proteção de devedores em situação económica muito difícil ao abrigo da Lei n.º 58/2012 (aplicável a contratos ativos ou rescindidos) – ou depois de rescindido contenciosamente – Contrato de Regularização de Responsabilidades / Reconhecimento de Dívida e Acordo de Pagamento quando ainda não se encontra instaurado o processo judicial, Acordo 806⁴ que configura um acordo judicial mediante requerimento a apresentar no processo respetivo ou Acordo Decorrente de um Processo de Insolvência, sendo estes acordos implementados por determinação do Tribunal onde corre o processo de insolvência⁵.

O acompanhamento dos créditos reestruturados é efetuado no âmbito dos Comitês de Riscos e do Comité de Assuntos Sensíveis, sendo acompanhados neste último Comité os casos de reestruturações de créditos significativos sob a alçada da Direção de Contencioso.

iii) Política de exposição direta e/ou indireta

Os limites de exposição interna são parte integrante da estrutura de perfil de risco do Banco Primus, na medida em que descrevem o grau de tolerância de risco, relativamente à concentração do risco de crédito, e permitem gerir exposições máximas em determinadas características de mercado, tipo de operações e clientes diretos ou indiretos.

⁴ 806 - Corresponde ao artigo do Código do Processo Civil que permite às partes em litígio acordar num plano de liquidação da quantia exequenda. É possível que este artigo venha a ser alterado, quanto à sua numeração, tal como já aconteceu no passado.

⁵ Deve considerar-se insolvência em sentido amplo ou seja, cabem neste tipo de acordos os planos emergentes da situação de insolvência dos clientes (devedores nesses processos) quer se trate de uma medida de recuperação (plano de insolvência), ou incidente de aprovação de plano, ou plano especial de revitalização ou outro que venha a ser criado por determinação legal.

Os limites de exposição interna estão divididos em 4 grandes grupos:

- Limites de exposição interna que derivam de regulamentação emitida pelas entidades supervisoras ou da política de risco do grupo BPCE, onde se insere o acionista CFF;
- Limites de exposição interna associados a fatores externos de caracterização das operações;
- Limites de exposição interna associados à exposição direta ou indireta a parceiros comerciais do Banco Primus;
- Limites de exposição interna associados a diferentes segmentos de risco de crédito, traduzido por modelos de avaliação do perfil de risco das operações.

Os referidos limites de exposição internos aplicam-se tanto ao fluxo de novas operações de crédito produzidas durante um determinado período de tempo – Limites sobre produção - como ao total das exposições – Limites sobre as carteiras.

iv) Política de seguimento individual - Watch List

A *Watch List* completa o sistema de seguimento e vigilância da qualidade das carteiras de crédito do Banco Primus.

O seguimento individual de operações permite gerar alertas para a identificação de riscos ou segmentos de risco ou antecipar eventos de risco em que o impacto se considere especialmente grave em caso de ocorrência de incumprimento, ou devam ser refletidos no cálculo das imparidades e provisões da carteira de forma excecional.

Os fatores de entrada na *Watch List* estão divididos em 4 grandes grupos:

- Exposição individual direta ou indireta por montante de crédito;
- Fatores internos de seguimento (número de contratos por cliente, relação das entidades cliente com o Banco Primus, etc.);
- Fatores externos de seguimento (informações de mercado relativas a empresas em dificuldades, insolvência de parceiros comerciais do Banco Primus, etc.);
- *Ad-Hoc* de clientes/contratos/setores/produtos/países formalmente designados pelo BPCE, CFF, Direção de Risco, Auditoria ou *Compliance* (segmentos da carteira ou clientes específicos, que não obedecem a nenhum dos critérios anteriores, e que podem ser introduzidos na lista individual sob vigilância regular).

v) Testes de esforço

A realização de testes de esforço – *Stress testing* – tem o objetivo de mensuração do impacto de choques em condições extremas ou adversas, mas plausíveis, nos riscos considerados relevantes no Banco.

A Direção de Risco, no âmbito do reporte obrigatório para o Banco de Portugal, mas também de acordo com a relevância deste exercício para a própria gestão da exposição aos riscos no Banco, desenvolve um conjunto de análises de sensibilidade e a construção de cenários extremos hipotéticos, segundo as orientações específicas do Banco de Portugal, de forma a efetuar uma avaliação dos impactos potenciais e não esperados sobre a adequação de fundos próprios do Banco.

3.1.3 Cálculo da Imparidade

A política do Banco consiste na avaliação regular da perda potencial após evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito, bem como na avaliação da probabilidade dos clientes sem imparidade poderem vir a revelar imparidade, e qual a sua perda potencial.

O Banco avalia o montante de imparidade para a sua carteira de crédito, através de um cálculo mensal dessa imparidade, como forma de avaliar regularmente a sua exposição ao risco de crédito e a evolução da mesma.

Os modelos de cálculo da imparidade (probabilidade de incumprimento - PD e Perda após o incumprimento - LGD) são desenvolvidos e revistos regularmente pela Direção de Risco, levando em conta a evolução histórica das próprias carteiras do Banco e outros elementos que complementam as análises. No final de 2015, estes modelos encontravam-se em conformidade com o definido na Carta Circular nº 02/2014/DSP emitida pelo Banco de Portugal.

No Banco Primus, o cálculo mensal da perda por imparidade obedece ao desenvolvimento das seguintes etapas, i) segmentação da carteira de crédito, ii) identificação dos clientes significativos / alvo de análise individual, iii) análise de

evidência de imparidade para os diferentes segmentos, iv) quantificação percentual dos parâmetros PD e LGD para os segmentos identificados, v) cálculo da perda por imparidade e vi) aplicação da perda por imparidade ao segmento dos clientes sem imparidade de acordo com a probabilidade destes virem a revelar imparidade no próximo período de análise – IBNR (*impaired but not reported*).

A carteira de crédito é segmentada por Unidade de Negócio (BU), ou seja, por país (Portugal, Espanha e Hungria) e tipo de financiamento (Automóvel e Hipotecário)⁶. Dentro destas segmentações, existem sub-segmentações associadas a cada modelo de imparidade específico (ver quadro seguinte).

| | Segmento | Sub Segmento |
|----------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Portugal Automóvel | Análise Individual | - |
| | Análise Coletiva | Análise Standard Casos Especiais |
| Portugal Hipotecário | Análise Coletiva | - |
| | Grandes Montantes | - |
| | Contencioso | - |
| Hungria Automóvel | Análise Individual | - |
| | Análise Coletiva | Análise Standard Casos Especiais |
| Espanha Hipotecário | Análise Coletiva | - |
| | Grandes Montantes | - |
| | Contencioso | - |

i) Triggers de imparidade

O quadro seguinte resume os *triggers* para definição de um grupo de clientes como ímpares (seja por evidência ou por indícios de imparidade), cuja aplicação é efetuada em função das características e especificidade de cada unidade de negócio.

| Triggers | Automóvel Portugal | Hipotecário Portugal | Automóvel Hungria | Hipotecário Espanha |
|--|--------------------|----------------------|-------------------|---------------------|
| a) Clientes com contratos com pelo menos uma prestação vencida há mais de 30 dias | x | x | x | x |
| b) Clientes com contratos em fase de Contencioso | x | x | x | x |
| c) Clientes com Acordos / Reestruturações de créditos | x | x | x | x |
| d) Clientes insolventes | x | x | | x |
| e) Clientes com dívidas à Segurança Social | x | x | | |
| f) Clientes com créditos em incumprimento no sistema financeiro (CRC Banco Portugal e CIR Banco Espanha) | x | x | | x |
| g) Clientes cujo colateral já não pode ser utilizado para fazer face à dívida | x | x | x | x |
| h) Clientes com contratos de financiamento automóvel incluídos no grupo de "Fraudes detetadas" | x | | x | |
| i) Clientes de financiamento automóvel com incumprimento registado noutros produtos do Banco | x | | | |
| j) Contratos com documentação pendente: sem resolução ou em Parceiros inativos/encerrados. | x | | | |
| k) Contratos com notação de scoring interno 1 ou 2 (numa escala de 1 a 8) | x | | | |

Para estimativa da PD o Banco tem níveis de risco internos calculados por sub-segmentações específicas em função do tempo de atraso (hipotecário) ou tempo de atraso e maturidade decorrida (Automóvel).

⁶ Esta segmentação pretende evidenciar os segmentos materialmente relevantes, não evidenciando pequenos segmentos como o crédito pessoal em Portugal (atividade recente) e alguns contratos de Crédito Hipotecário concedido a colaboradores da sucursal da Hungria.

Cada mutuário / contrato em cumprimento (ou seja, que não se encontra em *default*) tem associado um grau de risco (PD) estimada em função do tempo de atraso (sem atraso, atraso até 30 dias, atraso entre 30 e 60 dias e atraso entre 60 e 90 dias), calculada com base no histórico de *default* de mutuários que estiveram com o mesmo tempo de atraso. Este grau de risco pode ser agravado em função da verificação de indícios / *triggers* de imparidade.

ii) *Análise Individual*

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é efetuada para créditos ou clientes com montantes de exposição considerados como significativos pelo Banco, de acordo com os seguintes critérios:

- Automóvel:
 - Portugal: Clientes com exposição igual ou superior a 100 mil euros;
 - Hungria: Clientes com exposição igual ou superior a 50 mil euros.
- Hipotecário Portugal e Espanha:
 - Exposições superiores a 1 milhão de euros sem crédito vencido ou;
 - Exposições superiores a 300 mil euros com crédito vencido.

As perdas de imparidade são determinadas com base na comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa nominal do contrato e a exposição de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados.

Para as operações de crédito com garantias reais, os fluxos de caixa estimados correspondem aos que possam resultar da recuperação e resultado líquido da venda das garantias associadas.

iii) *Análise Coletiva*

Para a finalidade de avaliação coletiva da imparidade, concorrem os créditos não incluídos na análise individual sendo estes agrupados em segmentos de acordo com características de risco semelhantes.

Na análise coletiva é efetuada uma estimativa das perdas associadas à carteira com base nos seguintes fatores:

- Aplicação de modelos específicos por produto e país, nomeadamente crédito de base hipotecário ou automóvel, em Portugal, Espanha ou Hungria;
- Experiência histórica de transição entre fases de incumprimento até ao *default* (imparidade).

O cálculo da perda por imparidade tem em consideração:

- Valor atual de exposição (*Outstanding*) (Automóvel e Hipotecário);
- Classe de incumprimento atual (Automóvel e Hipotecário);
- Maturidade decorrida do contrato (Automóvel);
- Classe de imparidade atual (Automóvel e Hipotecário);
- Valor atual do colateral líquido de custos (Automóvel e Hipotecário), sendo que no Hipotecário este valor depende de:
 - MMCA (Montante Máximo de Capital e Acessórios);
 - *Haircuts* sobre o valor de avaliação dos colaterais;
 - Prazo para recuperação;
 - Custos de contencioso;
 - Custos de venda e manutenção do colateral;
 - Custos de Adjudicação e Custos relativo ao risco de pagamento ao cliente em função do resultado do processos de "Subasta" conforme estabelecido na "*Ley de Enjuiciamiento Civil (LEC)*" - (Segmento Contencioso Espanha).
- Matrizes históricas de transição dos créditos para o estado de *default* (são atualizadas trimestralmente considerando 24 meses de histórico e 12 meses de período emergente);
- Estimativas de perdas finais esperadas.

A PD é aplicada ao valor atual de exposição. No caso das carteiras Automóvel, a este valor são aplicadas as diferentes percentagens de perda associadas à probabilidade de não regularização do estado de *default*, à percentagem de exposição atual não coberta por uma possível venda da garantia associada ao crédito e à percentagem estimada de perda após finalização do processo em tribunal. No caso das carteiras de Hipotecário, é aplicado ao valor da PD o valor da LGD, sendo esta

última estimada com base no valor esperado de recuperação com a venda do colateral após a aplicação dos *ajustamentos* e dedução dos custos acima listados.

Cada parâmetro poderá assumir diferentes valores consoante a classe de imparidade / *trigger* associado.

3.1.4 Parâmetros de Risco

O valor de imparidade (custo do risco acumulado) e os parâmetros de risco por segmento resultantes do cálculo de imparidade a 31 de dezembro de 2015 e a 31 de dezembro de 2014 são os apresentados nos quadros seguintes.

| 31 de dezembro de 2015 | | | | | (valores em euros) |
|------------------------|--------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------------|
| | Exposição (EAD) | Imparidade | PD % | LGD % | EL |
| Portugal Automóvel | 287 743 757 | 24 283 220 | 12,1% | 69,8% | 8,4% |
| Portugal Hipotecário | 31 846 214 | 1 501 723 | 19,5% | 24,2% | 4,7% |
| Hungria Automóvel | 8 208 996 | 4 143 871 | 55,6% | 90,7% | 50,5% |
| Espanha Hipotecário | 197 635 163 | 38 072 473 | 37,7% | 51,1% | 19,3% |
| Outros | 2 379 531 | 107 911 | 6,2% | 73,7% | 4,5% |
| Total | 527 813 661 | 68 109 198 | 21,4% | 60,4% | 12,9% |

| 31 de dezembro de 2014 | | | | | (valores em euros) |
|------------------------|--------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------------|
| | Exposição (EAD) | Imparidade | PD % | LGD % | EL |
| Portugal Automóvel | 283 954 360 | 26 314 917 | 13,5% | 68,8% | 9,3% |
| Portugal Hipotecário | 88 565 866 | 23 693 446 | 67,7% | 39,5% | 26,8% |
| Hungria Automóvel | 13 940 393 | 4 757 343 | 37,7% | 90,6% | 34,1% |
| Espanha Hipotecário | 212 007 531 | 32 101 473 | 36,9% | 41,0% | 15,1% |
| Outros | 1 944 998 | 85 383 | 6,3% | 69,5% | 4,4% |
| Total | 600 413 148 | 86 952 562 | 26,3% | 55,1% | 14,5% |

3.1.5 Conclusões das análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

Considerando a tipologia de carteiras do Banco, sobretudo as carteiras de crédito Hipotecário, os níveis de imparidade tendem a ser especialmente sensíveis ao valor dos colaterais e aos prazos estimados para recuperação e venda dos mesmos. Neste contexto, os testes de sensibilidade realizados incidem sobre os fatores referidos, sendo os impactos obtidos os apresentados no quadro seguinte:

Data de referência: 31 de dezembro de 2015

| Teste | Choque | Varição % Imparidade |
|-----------------------------|-----------|----------------------|
| Portugal Automóvel | | |
| Valor do colateral | -15,0% | 1,1% |
| Prazo de Venda do colateral | +3 meses | 0,2% |
| Portugal Hipotecário | | |
| Valor do colateral | -15,0% | 29,8% |
| Prazo de Adjudicação (*) | +12 meses | 0,8% |
| Hungria Automóvel | | |
| Valor do colateral | -15,0% | 0,0% |
| Espanha Hipotecário | | |
| Valor do colateral | -15,0% | 15,4% |
| Prazo de Adjudicação (*) | +12 meses | 2,3% |

Data de referência: 31 de dezembro de 2014

| Teste | Choque | Varição % Imparidade |
|-----------------------------|-----------|----------------------|
| Portugal Automóvel | | |
| Valor do colateral | -15,0% | 1,0% |
| Prazo de Venda do colateral | +3 meses | 0,2% |
| Portugal Hipotecário | | |
| Valor do colateral | -15,0% | 20,2% |
| Prazo de Adjudicação (*) | +12 meses | 7,3% |
| Hungria Automóvel | | |
| Valor do colateral | -15,0% | 0,1% |
| Espanha Hipotecário | | |
| Valor do colateral | -15,0% | 21,6% |
| Prazo de Adjudicação (*) | +12 meses | 3,5% |

Nota: (*) Stress sobre o segmento Contencioso.

3.1.6 Política de Reversão de Imparidade

No que concerne à divulgação da política de reversão de imparidade, deve ser consultado o ponto 2.2.3 do presente documento.

3.1.7 Política de *Write-Offs*

No que concerne à divulgação da política de *Write-Offs*, deve ser consultado o ponto 2.2.3 do presente documento.

Os demais aspetos relacionados com risco de crédito estão evidenciados nas notas 17 e 24 e as divulgações quantitativas no âmbito do n.º 4 do Anexo 1 da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal estão apresentadas em documento específico (Mensuração da imparidade da carteira de crédito de acordo com a Carta Circular n.º 2/2014).

3.2 Risco de Taxa de Juro

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco não detinha qualquer instrumento financeiro para cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2015, o risco de taxa de juro do balanço do Banco, medido de acordo com a Instrução 19/2005 do Banco de Portugal, que assume uma descida paralela de 200 pontos base na estrutura temporal de taxas de juro, era de 5,9 milhões euros (31 dezembro 2014: 4,0 milhões euros). A mesma variação, para os ativos e passivos sensíveis até um ano origina um impacto acumulado de 0,18 milhões de euros (31 dezembro 2014: 0,13 milhões de euros).

| 31 de dezembro de 2015 | | | | | | (valores em euros) |
|------------------------|-------------|--------------|---------------|---------------------|-------------------|--------------------|
| Banda Temporal | Ativos (+) | Passivos (-) | Posição (+/-) | Fator de Ponderação | Posição Ponderada | |
| à vista - 1 mês | 47 867 690 | 22 756 622 | 25 111 068 | 0,08% | | 20 089 |
| 1 - 3 meses | 75 621 857 | 92 400 000 | (16 778 143) | 0,32% | | (53 690) |
| 3 - 6 meses | 119 190 150 | 139 780 502 | (20 590 352) | 0,72% | | (148 251) |
| 6 - 12 meses | 51 226 993 | 20 512 921 | 30 714 072 | 1,43% | | 439 211 |
| 1 - 2 anos | 51 634 985 | 160 210 000 | (108 575 015) | 2,77% | | (3 007 528) |
| 2 - 3 anos | 40 270 569 | 19 250 000 | 21 020 569 | 4,49% | | 943 824 |
| 3 - 4 anos | 32 006 110 | - | 32 006 110 | 6,14% | | 1 965 175 |
| 4 - 5 anos | 20 666 943 | - | 20 666 943 | 7,71% | | 1 593 421 |
| 5 - 7 anos | 26 930 727 | - | 26 930 727 | 10,15% | | 2 733 469 |
| 7 - 10 anos | 10 463 355 | - | 10 463 355 | 13,26% | | 1 387 441 |
| 10 - 15 anos | 113 021 | - | 113 021 | 17,84% | | 20 163 |
| 15 - 20 anos | 3 851 | - | 3 851 | 22,43% | | 864 |
| mais de 20 anos | 956 | - | 956 | 26,03% | | 249 |
| | | | | | | 5 894 437 |

| 31 de dezembro de 2014 | | | | | | (valores em euros) |
|------------------------|-------------|--------------|---------------|---------------------|-------------------|--------------------|
| Banda Temporal | Ativos (+) | Passivos (-) | Posição (+/-) | Fator de Ponderação | Posição Ponderada | |
| à vista - 1 mês | 45 286 239 | 33 810 738 | 11 475 501 | 0,08% | | 9 180 |
| 1 - 3 meses | 68 895 426 | 95 888 922 | (26 993 496) | 0,32% | | (86 379) |
| 3 - 6 meses | 126 373 604 | 141 743 985 | (15 370 381) | 0,72% | | (110 667) |
| 6 - 12 meses | 44 868 905 | 4 036 330 | 40 832 575 | 1,43% | | 583 906 |
| 1 - 2 anos | 80 407 738 | 27 350 000 | 53 057 738 | 2,77% | | 1 469 699 |
| 2 - 3 anos | 45 938 840 | 162 710 000 | (116 771 160) | 4,49% | | (5 243 025) |
| 3 - 4 anos | 31 606 602 | 10 250 000 | 21 356 602 | 6,14% | | 1 311 295 |
| 4 - 5 anos | 23 750 712 | - | 23 750 712 | 7,71% | | 1 831 180 |
| 5 - 7 anos | 27 797 917 | - | 27 797 917 | 10,15% | | 2 821 489 |
| 7 - 10 anos | 10 701 129 | - | 10 701 129 | 13,26% | | 1 418 970 |
| 10 - 15 anos | 7 419 | - | 7 419 | 17,84% | | 1 324 |
| 15 - 20 anos | 2 938 | - | 2 938 | 22,43% | | 659 |
| mais de 20 anos | 2 399 | - | 2 399 | 26,03% | | 624 |
| | | | | | | 4 008 255 |

A análise da exposição ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, é apresentada conforme segue:

| | 31 de dezembro de 2015 | | | | | |
|--|------------------------|------------|----------------|--------------------|---------------|----------------|
| | Valor de Balanço | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos |
| Ativo | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 576 895 | 576 895 | - | - | - | - |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 6 647 831 | 6 647 831 | - | - | - | - |
| Aplicações em instituições de crédito | 4 100 000 | - | 4 100 000 | - | - | - |
| Crédito a clientes * | 464 672 483 | 40 642 965 | 71 521 857 | 170 417 142 | 144 578 608 | 37 511 911 |
| Passivo | | | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 454 910 045 | 22 756 622 | 92 400 000 | 160 293 423 | 179 460 000 | - |

| | 31 de dezembro de 2014 | | | | | |
|--|------------------------|------------|----------------|--------------------|---------------|----------------|
| | Valor de Balanço | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos |
| Ativo | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 10 999 | 10 999 | - | - | - | - |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 3 551 598 | 3 551 598 | - | - | - | - |
| Aplicações em instituições de crédito | 364 | 364 | - | - | - | - |
| Crédito a clientes * | 502 076 905 | 41 723 277 | 68 895 426 | 171 242 508 | 181 703 893 | 38 511 801 |
| Passivo | | | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 475 789 976 | 33 810 738 | 95 888 922 | 145 780 316 | 200 310 000 | - |

* Este montante não inclui o valor de provisões para Riscos gerais de crédito, detalhado na nota 24, e não inclui o valor das comissões associadas a operações de crédito.

3.3 Risco de Taxa de Câmbio

No último trimestre de 2015, a Sucursal da Hungria procedeu à conversão mandatária para Forints (HUF) da esmagadora maioria dos contratos de crédito automóvel denominados em Francos Suíços (CHF), reduzindo substancialmente a sua exposição nessa moeda.

O resumo da exposição cambial a 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, por divisa, é o seguinte:

| | 31 de dezembro de 2015 | | | 31 de dezembro de 2014 | | |
|--|------------------------|--------------------|----------------|------------------------|--------------------|----------------|
| | EUR | HUF | CHF | EUR | HUF | CHF |
| | (milhares EUR) | (milhares HUF) | (milhares CHF) | (milhares EUR) | (milhares HUF) | (milhares CHF) |
| Crédito a clientes e Aplicações em OIC's | 477 747 | 1 483 672 | 41 | 500 152 | 1 893 286 | 4 806 |
| <i>dos quais Depósitos</i> | 11 156 | 52 886 | 1 | 3 229 | 105 177 | - |
| Ativos tangíveis e outros | 51 314 | 85 585 | - | 34 154 | 112 077 | - |
| Total | 529 061 | 1 569 257 | 41 | 534 306 | 2 005 363 | 4 806 |
| Passivo | (463 826) | (1 529 854) | (36) | (482 855) | (1 791 943) | (4 727) |
| Situação Líquida | (65 251) | (35 789) | - | (51 453) | (233 541) | - |
| Total | (529 077) | (1 565 643) | (36) | (534 308) | (2 025 484) | (4 727) |
| Posição líquida por moeda | (16) | 3 614 | 5 | (2) | (20 121) | 79 |

A repartição dos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2015, por moeda, é a seguinte:

(valores em euros)

| | 31 de dezembro de 2015 | | | |
|--|------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| | EUR | HUF | CHF | Total |
| Ativo | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 576 895 | - | - | 576 895 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 6 479 286 | 167 371 | 1 174 | 6 647 831 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 3 073 | - | - | 3 073 |
| Aplicações em instituições de crédito | 4 100 000 | - | - | 4 100 000 |
| Crédito a clientes | 466 590 988 | 4 528 090 | 36 730 | 471 155 808 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 12 769 142 | - | - | 12 769 142 |
| Outros ativos tangíveis | 452 685 | 44 759 | - | 497 444 |
| Ativos intangíveis | 433 368 | 136 317 | - | 569 685 |
| Ativos por impostos correntes | 1 032 403 | - | - | 1 032 403 |
| Ativos por impostos diferidos | 12 102 969 | - | - | 12 102 969 |
| Outros ativos | 24 520 144 | 89 779 | - | 24 609 923 |
| Total do Ativo | 529 060 953 | 4 966 316 | 37 904 | 534 065 173 |
| Passivo | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 450 715 306 | 4 160 929 | 33 811 | 454 910 046 |
| Provisões | 5 417 955 | 258 333 | - | 5 676 288 |
| Passivos por impostos correntes | 186 809 | (43 861) | - | 142 948 |
| Outros passivos | 7 505 751 | 466 215 | (732) | 7 971 234 |
| Total do Passivo | 463 825 821 | 4 841 616 | 33 079 | 468 700 516 |
| Capital Próprio | | | | |
| Capital | 98 802 203 | 197 797 | - | 99 000 000 |
| Reservas de reavaliação cambial | (89 287) | (357 160) | - | (446 447) |
| Outras reservas e resultados transitados | (46 978 989) | 611 719 | - | (46 367 270) |
| Resultado líquido do exercício | 13 517 467 | (339 093) | - | 13 178 374 |
| Total do Capital Próprio | 65 251 394 | 113 263 | - | 65 364 657 |
| Total do Passivo e do Capital Próprio | 529 077 215 | 4 954 879 | 33 079 | 534 065 173 |

A repartição dos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2014, por moeda, é a seguinte:

(valores em euros)

| | 31 de dezembro de 2014 | | | |
|--|------------------------|------------------|------------------|--------------------|
| | EUR | HUF | CHF | Total |
| Ativo | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 10 999 | - | - | 10 999 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 3 217 918 | 333 325 | 355 | 3 551 598 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 1 067 | - | - | 1 067 |
| Aplicações em instituições de crédito | 364 | - | - | 364 |
| Crédito a clientes | 496 922 256 | 5 666 820 | 3 996 379 | 506 585 455 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 14 314 325 | - | - | 14 314 325 |
| Outros ativos tangíveis | 639 789 | 70 841 | - | 710 630 |
| Ativos intangíveis | 576 853 | 184 598 | - | 761 451 |
| Ativos por impostos correntes | 1 459 667 | - | - | 1 459 667 |
| Ativos por impostos diferidos | 16 702 521 | - | - | 16 702 521 |
| Outros ativos | 460 081 | 99 754 | - | 559 835 |
| Total do Ativo | 534 305 840 | 6 355 338 | 3 996 734 | 544 657 912 |
| Passivo | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 468 352 305 | 3 472 750 | 3 964 921 | 475 789 976 |
| Provisões | 5 457 622 | 1 762 861 | - | 7 220 483 |
| Passivos por impostos correntes | 1 214 766 | (6 535) | - | 1 208 231 |
| Outros passivos | 7 830 079 | 449 895 | (33 832) | 8 246 142 |
| Total do Passivo | 482 854 772 | 5 678 971 | 3 931 089 | 492 464 832 |
| Capital Próprio | | | | |
| Capital | 98 801 927 | 198 073 | - | 99 000 000 |
| Reservas de reavaliação cambial | (80 859) | (334 756) | - | (415 615) |
| Outras reservas e resultados transitados | (47 777 291) | 1 565 531 | - | (46 211 760) |
| Resultado líquido do exercício | 509 172 | (688 717) | - | (179 545) |
| Total do Capital Próprio | 51 452 949 | 740 131 | - | 52 193 080 |
| Total do Passivo e do Capital Próprio | 534 307 721 | 6 419 102 | 3 931 089 | 544 657 912 |

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco Primus não apresentava no seu balanço qualquer instrumento financeiro de cobertura cambial.

3.4 Risco de Liquidez

A análise dos fluxos de caixa dos ativos e passivos financeiros contratados por prazos de maturidade, em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, é apresentada conforme segue:

(valores em euros)

| | 31 de dezembro de 2015 | | | | | Total |
|--|------------------------|-------------|-----------------|-------------|----------------|-------------|
| | Até 1 mês | 1 a 3 meses | 3 meses a 1 ano | 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | |
| Ativo | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 576 895 | - | - | - | - | 576 895 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 6 647 831 | - | - | - | - | 6 647 831 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | 4 100 000 | - | - | - | 4 100 000 |
| Crédito a clientes * | 8 657 817 | 14 189 603 | 60 337 065 | 203 938 824 | 178 496 331 | 465 619 640 |
| Juros de crédito | 2 669 783 | 5 245 672 | 21 308 699 | 67 358 157 | 67 004 631 | 163 586 942 |
| Passivo | | | | | | |
| Recursos de instituições de crédito | 3 528 748 | 5 931 578 | 64 259 142 | 377 690 578 | 3 500 000 | 454 910 046 |
| Juros de recursos de instituições de crédito | 572 322 | 1 285 457 | 5 697 892 | 7 834 451 | 27 318 | 15 417 440 |

(valores em euros)

| | 31 de dezembro de 2014 | | | | | Total |
|--|------------------------|-------------|-----------------|-------------|----------------|-------------|
| | Até 1 mês | 1 a 3 meses | 3 meses a 1 ano | 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | |
| Ativo | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 10 999 | - | - | - | - | 10 999 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 3 551 598 | - | - | - | - | 3 551 598 |
| Aplicações em instituições de crédito | 364 | - | - | - | - | 364 |
| Crédito a clientes * | 8 611 276 | 13 637 008 | 58 737 622 | 172 476 129 | 237 250 463 | 490 712 498 |
| Juros de crédito | 2 975 231 | 5 837 370 | 23 792 911 | 73 952 991 | 81 603 523 | 188 162 026 |
| Passivo | | | | | | |
| Recursos de bancos centrais | 26 853 296 | 69 427 800 | 39 630 959 | 324 377 921 | 15 500 000 | 475 789 976 |
| Juros de recursos de bancos centrais | 743 767 | 1 331 475 | 5 918 668 | 12 812 843 | 279 765 | 21 086 518 |

*O valor apresentado na rubrica de crédito a clientes não inclui comissões nem provisões.

3.5 Risco Operacional

No que concerne ao Risco Operacional, a sua gestão é assegurada pela Área de Risco Operacional e Controlo Permanente em articulação com as políticas e orientações estratégicas definidas pelo *Crédit Foncier de France* (CFF) e pelo Grupo BPCE.

O Banco de Portugal define o Risco Operacional no seu Aviso nº 5/2008 – Artigo 11º – da seguinte forma: “a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas”.

O Banco Primus aderiu a esta definição incorporando aos exclusivos efeitos de monitorização das perdas e das coberturas económicas, sendo ainda considerados os riscos que derivam da não conformidade com legislação aplicável que sejam aplicáveis à entidade (Riscos de *Compliance*), embora as fases de análise, qualificação, gestão, prevenção e mitigação dos referidos riscos sejam da responsabilidade do Departamento Jurídico e de *Compliance*.

O Conselho de Administração do Banco Primus promove a existência de ferramentas e processos de controlo dos riscos operacionais avaliados como relevantes, face à atividade, dimensão e complexidade das operações, nomeadamente através de:

- Mitigação e controlo dos riscos de fraude externa, interna ou erros de carácter operacional relativos às operações de gestão que envolvam contrapartes e fornecedores;
- Segregação de funções no Banco, com destaque nas que resultam em disponibilização de fundos associados à atividade de concessão de crédito, cobranças e seleção de fornecedores de equipamento e serviços;

- Reporte de informação financeira e/ou outra, às autoridades externas de supervisão e aos acionistas;
- Adequação das operações bancárias às normas legais e regulamentares, bem como às orientações e normativos internos;
- Existência de um Plano de Continuidade da Negócio e *Disaster Recovery Plan*, bem como reforço da qualidade dos aplicativos de gestão e dados armazenados nos sistemas de informação;
- Gestão dos ativos do Banco de acordo com políticas definidas e comunicadas à organização, para que os colaboradores exerçam as suas atividades de forma coerente com os objetivos traçados, bem como a avaliação de imparidade para os referidos ativos;
- A prevenção de atividades de branqueamento de capitais e de financiamento a atos ilícitos ou terrorismo.

O Banco Primus adotou a aplicação do dispositivo de Gestão de Risco Operacional proposto pelo Grupo BCPE, estando este modelo assente em 4 pilares:

- Pilar I: Uma rede de correspondentes de risco operacional, permitindo uma gestão descentralizada de funções e responsabilidades, governada por uma área central responsável pelo controlo e monitorização deste risco;
- Pilar II: Uma cartografia dos riscos operacionais, que contempla o levantamento do conjunto de riscos potenciais associados aos principais processos do Banco;
- Pilar III: Uma ferramenta de declaração, gestão e seguimento dos incidentes operacionais e respetivos planos de ação preventivos e corretivos;
- Pilar IV: Um sistema de reporte ao Grupo e Regulamentar.

A gestão de Risco Operacional é responsabilidade de uma unidade independente das atividades operacionais do Banco. Durante o ano 2015, o modelo de gestão do risco operacional não sofreu alterações, continuando a ser baseado num dispositivo de sistema de autoavaliação dos riscos associados aos processos pelos respetivos gestores em colaboração com a Área de Risco Operacional, e no registo descentralizado de ocorrências, efetuado diretamente pelas áreas onde esse evento ocorre.

Cada Departamento e Área do Banco em Portugal, assim como das Sucursais internacionais, tem nomeados “Correspondentes de Risco Operacional”, responsáveis pela identificação e reporte dos riscos operacionais e pela definição junto da Área de Risco Operacional das medidas corretivas e mitigadoras.

A equipa de Gestão de Risco Operacional, integrada na Área de Controlo Permanente e Risco Operacional, assegura o cumprimento do modelo de gestão instituído e coordena os Correspondentes de Risco Operacional, prestando o apoio necessário à operacionalização dos respetivos procedimentos, que estão direcionados para a identificação, medição, avaliação, controlo e mitigação deste tipo de risco e tem como principal objetivo identificar e eliminar focos de risco, independentemente de se terem produzido perdas ou não, permitindo dessa forma estabelecer o nível de prioridade na gestão do risco operacional.

Considerando o caráter sensível dessa matéria e da necessidade de melhorar continuamente os meios disponíveis, surgiu a iniciativa de desenvolver um novo aplicativo informático com o intuito de reforçar a robustez da gestão integrada do risco operacional do Banco.

Desse modo, foi desenvolvida uma nova aplicação informática que partilha a sua plataforma tecnológica e principais lógicas de negócio com a aplicação de suporte ao dispositivo de controlo permanente “COP” e com a aplicação de controlo sobre o *reporting* realizado para as entidades oficiais “ROE”.

O referido aplicativo, denominado “OR.Sys” foi implementado em 30 de maio de 2015. As suas principais aportações ao dispositivo de gestão integrada do risco operacional são as seguintes:

- Agilizar a identificação dos Incidentes operacionais reportados pelas áreas;
- Simplificar e dinamizar o processo de reporte dos incidentes operacionais;
- Aperfeiçoar a gestão da base de dados dos incidentes operacionais;
- Sistematizar o seguimento dos planos de ação corretivos e preventivos.

Esta ferramenta aportou um conjunto de etapas no processo de gestão do risco operacional, que se seguem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do banco;
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente com os *standards* emitidos pelo Grupo BPCE e via Basileia II, definir objetivos e analisar o perfil de risco de acordo com os respetivos limites;
- Realizar um seguimento mensal sobre os impactos dos riscos operacionais com o objetivo de detetar níveis de risco não assumidos;

- Contribuir em paralelo com o dispositivo de controlo permanente na implementação de procedimentos de controlo, aumentando o conhecimento das áreas sobre as causas de risco assim como as respetivas implicações para o banco;
- Estabelecer planos de ação para mitigação que eliminem ou reduza o nível de risco operacional.

O perfil de risco das ocorrências, com perdas efetivas, registadas em 2015, por tipo de causa, é o seguinte:



O registo de ocorrências de risco operacional permite aferir a eficiência dos processos e a descentralização desta tarefa, o que evidencia uma crescente consciencialização, enraizamento e disseminação da cultura de risco operacional pelo Banco.

O que não se traduz numa condicionante para que o Banco continue a envidar esforços necessários para conseguir, ainda assim, mitigar ocorrências futuras, sendo um exemplo disso o grande enfoque que é dado na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes, sempre que se implementa ou revê um produto, um processo no Banco.

3.6 Gestão de Capital

O modelo de gestão de capital do Banco Primus encontra-se assente no exercício de planeamento, no qual é projetada a evolução da situação financeira do Banco, tendo em conta os seus objetivos comerciais, expectativas de performance da carteira e evolução do mercado. O acompanhamento da evolução dos fundos próprios e dos respetivos rácios de solvabilidade é efetuado de uma forma regular ao longo do ano, através da identificação dos desvios face às projeções efetuadas, assegurando que eventuais necessidades de reforço de capitais são detetadas com a antecedência necessária para a implementação de medidas que assegurem, a cada momento, o cumprimento dos requisitos mínimos regulamentares em vigor.

A 31 de dezembro de 2015, os fundos próprios do Banco e respetivos requisitos foram apurados de acordo com o quadro regulamentar prudencial de Basileia III, cujos princípios estão definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho. A gestão e planeamento do capital do Banco Primus têm igualmente em consideração as recomendações emanadas pelo Banco de Portugal em maio de 2014 através da Carta Circular 1576/14/DSPDR com o assunto “Planeamento de capital”, nomeadamente os referenciais mínimos para os rácios de capital a cumprir em 2015 (7% para o rácio de fundos próprios principais de nível 1; 8,5% para o rácio de fundos próprios de nível 1 e 10,5% para o rácio de fundos próprios totais).

A 31 de dezembro de 2015 e a 31 de dezembro de 2014, os rácios de capital calculados de acordo com a regulamentação acima referida eram os que se apresenta de seguida:

| | (valores em euros) 31-dez-15 | | (valores em euros) 31-dez-14 |
|--|---------------------------------|--|---------------------------------|
| Fundos Próprios (CRR/CRD IV - Phasing In) | | Fundos Próprios (CRR/CRD IV - Phasing In) | |
| Common Equity Tier 1 Capital | 49 387 285 | Common Equity Tier 1 Capital | 51 534 217 |
| | | Tier 2 capital | 3 762 759 |
| | 49 387 285 | | 55 296 976 |
| Requisitos Totais | 415 111 294 | Requisitos Totais | 426 116 827 |
| CET1 Capital ratio | 11,9% | CET1 Capital ratio | 12,1% |
| T1 Capital ratio | 11,9% | T1 Capital ratio | 12,1% |
| Total capital ratio | 11,9% | Total capital ratio | 13,0% |

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, os requisitos mínimos de solvabilidade foram cumpridos sem a necessidade de qualquer reforço de capital.

3.7 Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno

No âmbito da avaliação do nível de capital interno, subjacente ao perfil de risco, o Banco Primus efetua anualmente o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (*ICAAP*), cumprindo com as exigências da Instrução nº 15/2007 do Banco de Portugal.

4. MARGEM FINANCEIRA

A Margem financeira apresenta a seguinte decomposição:

| | <i>(valores em euros)</i> | |
|---|---------------------------|---------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Juros de operações de crédito | 35 118 512 | 37 706 724 |
| Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito | 182 | 2 996 |
| Juros de aplicações em outras instituições de crédito | 5 489 | 5 948 |
| Outros rendimentos por operações de crédito | 3 221 711 | 3 115 627 |
| Juros e rendimentos similares | 38 345 894 | 40 831 295 |
| Juros e encargos de recursos de: | | |
| Instituições de crédito no estrangeiro | (8 429 396) | (9 541 117) |
| Instituições de crédito no país | (3) | - |
| Bancos centrais | - | (26 682) |
| Outros encargos por operações de crédito | (5 133 111) | (4 751 202) |
| Juros e encargos similares | (13 562 510) | (14 319 001) |
| Margem Financeira | 24 783 384 | 26 512 294 |

O montante de juros vencidos registados na margem financeira em conformidade com a política contabilística 2.2.15, ascende a 392.576 euros (31 dezembro 2014: 697.441 euros).

As rubricas de Outros rendimentos e encargos por operações de crédito, referem-se a comissões que em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2.2.16, foram periodificadas de forma linear durante o período de vigência da operação que lhes deu origem.

Os Juros e encargos de recursos de instituições de crédito no estrangeiro dizem respeito a operações de financiamento com o *Crédit Foncier de France*, tal como referido na nota 23.

5. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | <i>(valores em euros)</i> | |
|--|---------------------------|------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Por serviços bancários prestados | 1 902 684 | 1 921 952 |
| Por angariação de prémios de seguro | 1 617 464 | 1 412 052 |
| Por cobrança de valores | 977 164 | 889 217 |
| Outras | 21 168 | 23 826 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 4 518 480 | 4 247 047 |
| Por serviços bancários prestados | (133 536) | (174 504) |
| Outras | (118 109) | (18 970) |
| Encargos com serviços e comissões | (251 645) | (193 474) |

A rubrica Rendimentos de serviços bancários prestados inclui o montante de 217.574 euros relativos a comissões de amortização antecipada (31 dezembro 2014: 187.823 euros) e o montante de 930.147 euros relativos a despesas de incumprimento (31

dezembro 2014: 1.038.615 euros). Esta rubrica inclui ainda 429.993 euros relativos a serviços de cobrança externa (31 dezembro 2014: 408.841 euros).

A rubrica Comissões por cobrança de valores no montante de 977.164 euros (31 dezembro 2014: 889.217 euros) refere-se a comissões de débito direto/cobrança de valores ao balcão, ou por outras vias, cobrados aos clientes no âmbito dos contratos de crédito.

6. RESULTADOS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Resultados em operações de negociação no montante de 598.104 euros registava os resultados relativos à mensuração do justo valor de um *swap* de taxa de juro contratado com o *Crédit Foncier de France* em junho de 2013, pelo prazo de 4 anos, com nocional de 30.000.000 euros, com o objetivo de efetuar a cobertura de risco global da taxa de juro do Banco.

Devido ao cancelamento antecipado do *swap*, em 31 de dezembro de 2015 esta rubrica não apresenta valores. A alteração das condições de financiamento oferecidas pelo *Crédit Foncier de France* bem como as condições macroeconómicas de taxas de juro baixas propiciaram a decisão de cancelar antecipadamente esse instrumento, minimizado o impacto negativo nos resultados, sem prejuízo do cumprimento dos limites mínimos impostos pelo acionista para o *gap* estático de taxa de juro.

7. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | (valores em euros) | |
|--|--------------------|---------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Ganhos em diferenças cambiais | 99 753 | 94 571 |
| Resultados de reavaliação cambial | 99 753 | 94 571 |

A rubrica Resultados de reavaliação cambial inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.2.10.

8. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | (valores em euros) | |
|--|--------------------|--------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Ganhos em ativos não financeiros | 20 699 524 | - |
| Ganhos em alienação de créditos | 698 | 7 849 |
| | 20 700 222 | 7 849 |
| Perdas em ativos não financeiros | (8 176) | (125) |
| | (8 176) | (125) |
| Outros resultados de exploração | 20 692 046 | 7 724 |

A rubrica Ganhos em ativos não financeiros respeita à mais valia obtida com o desreconhecimento da carteira de crédito hipotecário *non-performing* de Portugal, em resultado da respetiva cessão.

9. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | <i>(valores em euros)</i> | |
|--|---------------------------|--------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Reembolso de despesas | 139 661 | 151 757 |
| Ganhos em ativos não financeiros | 220 186 | 244 355 |
| Outros | 500 292 | 344 119 |
| | 860 139 | 740 231 |
| Perdas em ativos não financeiros | (1 474 568) | (2 566 428) |
| Contribuições para o FGD | (188 515) | (100 542) |
| IVA | (9 125) | (7 764) |
| Imposto de selo | (13 449) | (10 769) |
| Outros impostos | (817 120) | (991 553) |
| Impostos diretos | - | (529 039) |
| Quotizações e donativos | (1 655) | (1 420) |
| Outros | (85 165) | (199 148) |
| | (2 589 597) | (4 406 663) |
| Outros resultados de exploração | (1 729 458) | (3 666 432) |

A rubrica Reembolso de despesas, inclui o montante de 118.256 euros (31 dezembro 2014: 144.468 euros) referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objeto de contratos de locação financeira cobrado aos clientes.

A rubrica Ganhos em ativos não financeiros no montante de 220.186 euros (31 dezembro 2014: 244.355 euros) inclui o resultado obtido com a alienação de imóveis e de viaturas resultantes da recuperação de crédito, no âmbito de processo de execução nos montantes de 187.996 euros (31 dezembro 2014: 205.243 euros) e 32.190 euros (31 dezembro 2014: 38.987 euros), respetivamente.

A rubrica Perdas em ativos não financeiros inclui menos-valias não realizadas no montante de 93.490 euros (31 dezembro 2014: 156.504 euros) referente à recuperação de viaturas e 933.646 euros (31 dezembro 2014: 1.595.033 euros) referente à adjudicação de imóveis.

Esta rubrica inclui ainda perdas realizadas no montante de 386.816 euros (31 dezembro 2014: 715.848 euros) referente à alienação de imóveis resultantes do processo de recuperação de crédito hipotecário e 56.957 euros (31 dezembro 2014: 99.042 euros) relativos à venda de viaturas recuperadas no âmbito da recuperação de créditos de contratos de locação financeira.

A rubrica Outros impostos inclui impostos regionais devidos pela adjudicação de imóveis no montante de 542.175 euros (31 dezembro 2014: 658.049 euros). A rubrica Outros impostos inclui, também, o montante de 130.649 euros (31 dezembro 2014: 167.897 euros) referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objeto de contratos de locação financeira, conforme referido anteriormente.

10. GASTOS COM PESSOAL

| | <i>(valores em euros)</i> | |
|-------------------------------|---------------------------|------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Remunerações | 4 701 029 | 4 918 766 |
| Encargos sociais obrigatórios | 1 063 582 | 1 079 720 |
| Seguros | 12 720 | 13 477 |
| Outros custos com pessoal | 116 313 | 132 998 |
| Gastos com pessoal | 5 893 644 | 6 144 961 |

Os custos incorridos com remunerações e encargos sociais obrigatórios dos Órgãos de Gestão e Fiscalização ascenderam a 544.797 euros (31 dezembro 2014: 563.012 euros).

O Banco não atribuiu planos de benefícios pós-emprego aos seus colaboradores nem aos seus Administradores.

O número de colaboradores e administradores ao serviço do Banco Primus apresenta-se como segue:

| | 31 de dezembro de 2015 | | 31 de dezembro de 2014 | |
|-----------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
| | Média do Exercício | Final do Exercício | Média do Exercício | Final do Exercício |
| Administradores | 7 | 7 | 7 | 7 |
| Colaboradores | 155 | 154 | 157 | 154 |
| Total | 162 | 161 | 164 | 161 |

11. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | (valores em euros) | |
|---|--------------------|------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Fornecimentos de terceiros | 294 388 | 295 155 |
| Rendas e alugueres | 686 495 | 760 177 |
| Avenças e honorários | 558 533 | 721 884 |
| Comunicações | 564 955 | 567 611 |
| Serviços judiciais, contencioso e notariado | 565 037 | 479 782 |
| Deslocações, estadas e representação | 445 184 | 360 178 |
| Consultores e auditores externos | 313 238 | 327 036 |
| Informática | 335 422 | 266 042 |
| Cedência de mão de obra especializada | 133 829 | 165 783 |
| Serviços de informações | 115 201 | 113 580 |
| Estudos e consultas | 99 103 | 102 016 |
| Conservação e reparação | 61 904 | 62 263 |
| Formação de pessoal | 5 580 | 57 134 |
| Seguros | 93 370 | 46 155 |
| Segurança, vigilância e limpeza | 41 122 | 41 968 |
| Transportes | 16 366 | 20 117 |
| Publicidade e edição de publicações | 12 678 | 11 571 |
| Outros serviços de terceiros | 682 914 | 1 010 064 |
| Serviços prestados por terceiros | 4 730 931 | 5 113 361 |
| Gastos gerais administrativos | 5 025 319 | 5 408 516 |

A rubrica Rendas e alugueres no montante de 686.495 euros (31 dezembro 2014: 760.177 euros), inclui as rendas das instalações do Banco e os alugueres operacionais de viaturas ligeiras.

Adicionalmente, no âmbito de contratos de locação de veículos e arrendamento de imóveis, o Banco como locatário apresenta os seguintes compromissos futuros:

| | 31 de dezembro de 2015 | | 31 de dezembro de 2014 | |
|-----------------------|------------------------|------------------|------------------------|------------------|
| | (valores em euros) | | | |
| | Até 1 ano | de 1 a 5 anos | Até 1 ano | de 1 a 5 anos |
| Rendas de veículos | 160 914 | 643 656 | 174 080 | 696 320 |
| Rendas de instalações | 403 831 | 1 591 546 | 426 591 | 1 704 843 |
| Total | 564 745 | 2 235 202 | 600 671 | 2 401 163 |

A rubrica Serviços judiciais, contencioso e notariado no montante de 565.037 euros (31 dezembro 2014: 479.782 euros) diz respeito aos custos que decorrem de ações judiciais para recuperação de montantes de crédito concedido a clientes.

A rubrica Consultores e auditores externos inclui honorários faturados durante o exercício de 2015 e 2014 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que de acordo com o disposto no art.º 66º-A, nº1, b) do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

| | (valores em euros) | |
|--------------------------------------|--------------------|----------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Revisão legal das contas anuais | 175 449 | 185 058 |
| Outros serviços de auditoria externa | 56 826 | 58 118 |
| Total de honorários faturados | 232 275 | 243 176 |

A rubrica Outros serviços de terceiros inclui o montante de 113.004 euros (31 dezembro de 2014: 393.827 euros) referentes a custos de recuperação de viaturas objetos de contratos de crédito na Sucursal da Hungria.

12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e correspondente derrama municipal e estadual. O pagamento dos impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam ou durante o exercício do direito de utilização de prejuízos fiscais caso esta situação se aplique.

A 31 de dezembro de 2015, a taxa de imposto apurada é de 24,43% (31 de dezembro 2014: 26,39%) resultante da taxa de IRC de 21%, da derrama municipal de 1,5%, calculada sobre o lucro tributável e da derrama estadual de 3% sobre o lucro tributável superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada da seguinte forma:

| | <i>(valores em euros)</i> | | | |
|--|---------------------------|--------------------|-----------------|--------------------|
| | % | 31-dez-15 | % | 31-dez-14 |
| Resultados antes de impostos | | 17 937 657 | | 1 166 606 |
| Taxa de imposto corrente | -24,43% | (4 382 483) | -26,39% | (307 857) |
| Diferenças permanentes | 0,06% | 9 822 | -10,90% | (127 102) |
| Tributação autónoma | -0,80% | (142 948) | -9,38% | (109 439) |
| Outras diferenças | -1,45% | (259 633) | 75,86% | 885 023 |
| Anulação de prejuízos fiscais em Espanha | 0,00% | - | -30,15% | (351 763) |
| Alterações de taxa | 0,09% | 15 959 | -114,44% | (1 335 013) |
| | -26,53% | (4 759 283) | -115,39% | (1 346 151) |
| Imposto corrente | | (159 057) | | (1 290 944) |
| Impostos diferidos (nota 21) | | (4 600 226) | | (55 207) |
| | | (4 759 283) | | (1 346 151) |
| Taxa efetiva de imposto | | 26,53% | | 115,39% |

A rubrica Passivos por imposto corrente no montante de 142.948 euros (31 dezembro 2014: 1.208.231 euros) corresponde à estimativa de imposto a pagar referente ao exercício. A rubrica Imposto corrente inclui o montante de 16.109 euros (31 dezembro 2014: 82.068 euros) referente a correções relativas a exercícios anteriores.

13. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição

| | <i>(valores em euros)</i> | |
|--|---------------------------|---------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Caixa | 2 500 | 2 500 |
| Disponibilidades junto do Banco de Portugal | 574 395 | 8 499 |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 576 895 | 10 999 |

14. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | (valores em euros) | |
|---|--------------------|------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito no país | 1 480 287 | 1 108 426 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro | 5 167 541 | 2 443 166 |
| Juros das disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro | 3 | 6 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 6 647 831 | 3 551 598 |

As disponibilidades sobre instituições de crédito no país são constituídas por depósitos à ordem com prazo residual inferior a 1 mês e são remuneradas a taxas que, em 31 de dezembro de 2015, se situam entre 0% e 0,25% (31 dezembro de 2014: 0% e 0,25%).

As disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro incluem os depósitos à ordem junto do *Crédit Foncier de France* no montante de 4.891.354 euros (31 dezembro de 2014: 2.050.508 euros), conforme referido na nota 31.

15. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica inclui as contribuições efetuadas para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho, para todos os contratos de trabalho celebrados a partir de 1 de outubro de 2013, conforme estipulado na Lei nº 70/2013, no montante de 3.073 euros (31 dezembro 2014: 1.067 euros). O objetivo deste fundo é criar garantias de pagamento efetivo da compensação por cessão do contrato de trabalho, quando haja direito ao seu recebimento nos termos do artigo 366º do Código do Trabalho.

O Banco efetua, doze vezes por ano, contribuições, em 0,925% da retribuição base por cada colaborador que integrou o Banco a partir de 01 de outubro de 2013. Em situações de cessão do contrato de trabalho o Banco pode solicitar ao FCT o reembolso do saldo da conta do registo individualizado pelo colaborador. Se a cessão do contrato de trabalho não implicar a obrigatoriedade de pagamento de compensação, o valor reembolsado reverte para o Banco.

16. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A 31 de dezembro de 2015, a rubrica Aplicações em instituições de crédito no montante de 4.100.000 euros é constituída por uma aplicação junto do *Crédit Foncier de France* com vencimento a 3 meses e remunerada a 0,3%, conforme nota 31.

A 31 de dezembro de 2014 esta rubrica incluía aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, no montante de 364 euros, que têm vencimento inferior a 1 mês e são remuneradas a taxas de 1,5%.

17. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

(valores em euros)

| | 31 de dezembro de 2015 | | |
|--|------------------------|-------------------|--------------------|
| | Particulares | Empresas | Total |
| Crédito à habitação | 189 531 465 | - | 189 531 465 |
| Crédito hipotecário para outras finalidades | 4 756 835 | 3 325 460 | 8 082 295 |
| Locação mobiliária | 11 495 982 | 2 280 754 | 13 776 736 |
| Crédito ao consumo | 248 262 751 | 5 966 393 | 254 229 144 |
| Crédito vincendo e juros periodificados | 454 047 033 | 11 572 607 | 465 619 640 |
| Inferior a 90 dias | 415 257 | 29 234 | 444 491 |
| Superior a 90 dias | 59 064 979 | 2 684 551 | 61 749 530 |
| Crédito vencido | 59 480 236 | 2 713 785 | 62 194 021 |
| Total de Crédito concedido | 513 527 269 | 14 286 392 | 527 813 661 |
| Provisões específicas para crédito | (60 562 241) | (2 578 938) | (63 141 179) |
| Comissões associadas a operações de crédito | 6 300 043 | 183 283 | 6 483 326 |
| Crédito a Clientes | 459 265 071 | 11 890 737 | 471 155 808 |

(valores em euros)

| | 31 de dezembro de 2014 | | |
|--|------------------------|-------------------|--------------------|
| | Particulares | Empresas | Total |
| Crédito à habitação | 211 385 507 | - | 211 385 507 |
| Crédito hipotecário para outras finalidades | 6 487 715 | 4 728 256 | 11 215 971 |
| Locação mobiliária | 13 600 028 | 2 536 338 | 16 136 366 |
| Crédito ao consumo | 246 117 051 | 5 857 602 | 251 974 653 |
| Crédito vincendo e juros periodificados | 477 590 301 | 13 122 196 | 490 712 497 |
| Inferior a 90 dias | 583 887 | 28 321 | 612 208 |
| Superior a 90 dias | 104 450 728 | 4 637 715 | 109 088 443 |
| Crédito vencido | 105 034 615 | 4 666 036 | 109 700 651 |
| Total de Crédito concedido | 582 624 916 | 17 788 232 | 600 413 148 |
| Provisões específicas para crédito | (94 043 089) | (4 293 154) | (98 336 243) |
| Comissões associadas a operações de crédito | 4 362 279 | 146 271 | 4 508 550 |
| Crédito a Clientes | 492 944 106 | 13 641 349 | 506 585 455 |

A rubrica Locação mobiliária é constituída por contratos de locação financeira para aquisição de veículos ligeiros de passageiros ou de mercadorias.

A rubrica Crédito ao consumo inclui contratos de crédito pessoal no montante de 2.032.829 euros (31 dezembro de 2014: 1.615.181 euros).

As Comissões associadas a operações de crédito, referem-se ao valor líquido das comissões pagas e das comissões recebidas por operações de crédito, diferidas de forma linear ao longo do período de vigência da operação que lhes deu origem, tal como referido na nota 2.2.16.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital, juros e outras despesas das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

A 31 de dezembro de 2015, foi desreconhecido de balanço crédito hipotecário *non-performing* no montante de 50.528.520 euros, de acordo com os critérios de desreconhecimento definidos pela IAS 39 e detalhados na nota 2.2.2.

O prazo residual do Crédito a Clientes, excluindo comissões e provisões, é apresentado conforme segue:

| | <i>(valores em euros)</i> | |
|--|---------------------------|--------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Até 1 mês | 8 657 817 | 8 611 276 |
| 1 a 3 meses | 14 189 603 | 13 637 008 |
| 3 meses a 1 ano | 60 337 065 | 58 737 622 |
| 1 a 5 anos | 203 938 824 | 172 476 129 |
| Mais de 5 anos | 178 496 331 | 237 250 463 |
| Duração indeterminada | 62 194 021 | 109 700 650 |
| Crédito a clientes - por prazo residual | 527 813 661 | 600 413 148 |

O montante classificado como crédito reestruturado é apresentado como se segue:

| | <i>(valores em euros)</i> | |
|------------------------------|---------------------------|-------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Crédito vivo | 27 425 265 | 22 674 007 |
| Crédito vencido | 6 724 190 | 5 609 156 |
| Crédito reestruturado | 34 149 455 | 28 283 163 |

O crédito reestruturado refere-se a operações de crédito hipotecário e crédito ao consumo com renegociação das condições iniciais de financiamento. A renovação ou prorrogação destes créditos não interrompe a contagem do período decorrido após incumprimento e o respetivo cálculo de provisões, salvo se forem adequadamente reforçadas as garantias constituídas ou forem integralmente pagos pelo devedor os montantes de juros e outros encargos vencidos.

A análise dos contratos de locação financeira, excluindo juros, a 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

| | <i>(valores em euros)</i> | | |
|--|-------------------------------|--------------------|--------------------|
| | 31 de dezembro de 2015 | | |
| | Com atraso | Sem atraso | Total |
| Até 1 ano | 256 689 | 3 275 909 | 3 532 598 |
| De 1 ano até 5 anos | 590 412 | 7 936 329 | 8 526 741 |
| Mais de 5 anos | 80 434 | 1 811 819 | 1 892 253 |
| Rendas vincendas | 927 535 | 13 024 057 | 13 951 592 |
| Até 1 ano | 20 229 | 238 614 | 258 843 |
| De 1 ano até 5 anos | 88 896 | 1 107 657 | 1 196 553 |
| Mais de 5 anos | 30 212 | 763 062 | 793 274 |
| Valores residuais | 139 337 | 2 109 333 | 2 248 670 |
| Até 1 ano | (49 219) | (697 198) | (746 417) |
| De 1 ano até 5 anos | (97 349) | (1 378 949) | (1 476 298) |
| Mais de 5 anos | (13 242) | (187 569) | (200 811) |
| Juros vincendos | (159 810) | (2 263 716) | (2 423 526) |
| Contratos de locação financeira | 907 062 | 12 869 674 | 13 776 736 |

| | <i>(valores em euros)</i> | | |
|--|-------------------------------|--------------------|--------------------|
| | 31 de dezembro de 2014 | | |
| | Com atraso | Sem atraso | Total |
| Até 1 ano | 387 227 | 3 753 447 | 4 140 674 |
| De 1 ano até 5 anos | 919 934 | 9 489 276 | 10 409 210 |
| Mais de 5 anos | 111 976 | 2 244 146 | 2 356 122 |
| Rendas vincendas | 1 419 137 | 15 486 869 | 16 906 006 |
| Até 1 ano | 23 702 | 193 272 | 216 974 |
| De 1 ano até 5 anos | 130 636 | 1 214 192 | 1 344 828 |
| Mais de 5 anos | 47 080 | 755 043 | 802 123 |
| Valores residuais | 201 418 | 2 162 507 | 2 363 925 |
| Até 1 ano | (78 381) | (887 843) | (966 224) |
| De 1 ano até 5 anos | (154 496) | (1 750 014) | (1 904 510) |
| Mais de 5 anos | (21 321) | (241 510) | (262 831) |
| Juros vincendos | (254 198) | (2 879 367) | (3 133 565) |
| Contratos de locação financeira | 1 366 357 | 14 770 009 | 16 136 366 |

As provisões específicas para crédito são analisadas como segue:

| | <i>(valores em euros)</i> | |
|---|---------------------------|-------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Saldo inicial | 98 336 243 | 89 312 249 |
| Dotações | 29 870 066 | 21 595 896 |
| Utilizações pelo desreconhecimento de carteira de crédito | (47 126 406) | - |
| Outras Utilizações | (3 520 682) | (940 307) |
| Reposições/Reversões | (14 426 236) | (11 408 982) |
| Diferenças Cambiais | 8 194 | (222 613) |
| Provisões específicas para crédito | 63 141 179 | 98 336 243 |

No que respeita ao crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real, os juros e demais encargos vencidos são anulados, sendo reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos. O montante de anulação de proveitos ascende a 2.468.704 euros (31 dezembro 2014: 2.256.498 euros).

18. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | <i>(valores em euros)</i> | |
|--|---------------------------|--------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Imóveis | 18 859 474 | 19 031 193 |
| Viaturas | 45 357 | 89 764 |
| Outros ativos | - | 3 659 |
| Ativos | 18 904 831 | 19 124 616 |
| Imóveis | (6 135 689) | (4 804 957) |
| Viaturas | - | (5 334) |
| Imparidade | (6 135 689) | (4 810 291) |
| Ativos não correntes detidos para venda - líquido de imparidade | 12 769 142 | 14 314 325 |

A imparidade de ativos não correntes detidos para venda é analisada como se segue:

| | <i>(valores em euros)</i> | |
|--|---------------------------|------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Saldo inicial | 4 810 291 | 5 256 992 |
| Dotações | 2 738 183 | 1 628 783 |
| Utilizações | (1 102 924) | (1 887 123) |
| Reposições/Reversões | (309 861) | (188 361) |
| Imparidade de ativos não correntes detidos para venda | 6 135 689 | 4 810 291 |

Na sequência da conclusão de um conjunto de processos de execução das garantias de operações de crédito, foi adjudicado ao Banco um conjunto de imóveis que, em conformidade com a política contabilística 2.2.7, foram registados como ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a referida política, a mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor. Desta forma, o Banco efetuou uma análise do valor de mercado de cada um destes imóveis, tendo registado imparidade para as situações em que este valor de mercado líquido de despesas de venda é inferior ao valor contabilístico.

19. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2015 e 2014 na rubrica de Outros ativos tangíveis apresentam-se como segue:

| | Saldo a 31.dez.14 | Adições / Dotações | Abates | Diferenças cambiais | Saldo a 31.dez.15 |
|-------------------------|----------------------|-----------------------|------------------|------------------------|----------------------|
| Mobiliário e material | 495 152 | 8 000 | (115 829) | (152) | 387 171 |
| Equipamento informático | 944 261 | 8 713 | (44 814) | (244) | 907 916 |
| Instalações interiores | 1 306 625 | 955 | - | - | 1 307 580 |
| Equipamento transporte | 74 755 | - | - | (104) | 74 651 |
| Equipamento segurança | 11 659 | 5 315 | - | (14) | 16 960 |
| Outro equipamento | 578 494 | 5 286 | (4 171) | (272) | 579 337 |
| Valor bruto | 3 410 946 | 28 269 | (164 814) | (786) | 3 273 615 |
| Mobiliário e material | (432 981) | (35 331) | 113 680 | 319 | (354 313) |
| Equipamento informático | (876 849) | (40 088) | 44 814 | 300 | (871 823) |
| Instalações interiores | (817 703) | (128 527) | - | - | (946 230) |
| Equipamento transporte | (74 755) | - | - | 104 | (74 651) |
| Equipamento segurança | (9 939) | (1 465) | - | 22 | (11 382) |
| Outro equipamento | (488 089) | (33 576) | 3 443 | 450 | (517 772) |
| Amortizações | (2 700 316) | (238 987) | 161 937 | 1 195 | (2 776 171) |
| Valor líquido | 710 630 | | | | 497 444 |

| | Saldo a 31.dez.13 | Adições / Dotações | Abates | Diferenças cambiais | Saldo a 31.dez.14 |
|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|----------------------|
| Mobiliário e material | 503 246 | - | (1 296) | (6 798) | 495 152 |
| Equipamento informático | 994 397 | 32 986 | (72 048) | (11 074) | 944 261 |
| Instalações interiores | 1 298 579 | 8 046 | - | - | 1 306 625 |
| Equipamento transporte | 87 029 | - | (7 172) | (5 102) | 74 755 |
| Equipamento segurança | 12 263 | - | - | (604) | 11 659 |
| Outro equipamento | 587 353 | 5 258 | (1 922) | (12 195) | 578 494 |
| Valor bruto | 3 482 867 | 46 290 | (82 438) | (35 773) | 3 410 946 |
| Mobiliário e material | (395 243) | (44 145) | 1 296 | 5 111 | (432 981) |
| Equipamento informático | (906 862) | (52 738) | 72 048 | 10 703 | (876 849) |
| Instalações interiores | (687 234) | (130 469) | - | - | (817 703) |
| Equipamento transporte | (87 029) | - | 7 172 | 5 102 | (74 755) |
| Equipamento segurança | (9 774) | (711) | - | 546 | (9 939) |
| Outro equipamento | (456 139) | (42 554) | 1 797 | 8 807 | (488 089) |
| Amortizações | (2 542 281) | (270 617) | 82 313 | 30 269 | (2 700 316) |
| Valor líquido | 940 586 | | | | 710 630 |

20. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2015 e 2014 na rubrica de Ativos intangíveis apresentam-se como segue:

(valores em euros)

| | Saldo a 31.dez.14 | Adições / Dotações | Abates | Diferenças cambiais | Saldo a 31.dez.15 |
|--|----------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|----------------------|
| Sistemas de tratamento automático de dados | 4 755 962 | 215 363 | - | (813) | 4 970 512 |
| Outros ativos intangíveis | 107 719 | - | (33 019) | - | 74 700 |
| Ativos intangíveis em curso | 10 579 | 11 530 | - | - | 22 109 |
| Valor bruto | 4 874 260 | 226 893 | (33 019) | (813) | 5 067 321 |
| Sistemas de tratamento automático de dados | (4 040 623) | (412 384) | - | 2 529 | (4 450 478) |
| Outros ativos intangíveis | (72 186) | (4 376) | 29 404 | - | (47 158) |
| Amortizações | (4 112 809) | (416 760) | 29 404 | 2 529 | (4 497 636) |
| Valor líquido | 761 451 | | | | 569 685 |

(valores em euros)

| | Saldo a 31.dez.13 | Adições / Dotações | Abates | Diferenças cambiais | Saldo a 31.dez.14 |
|--|----------------------|-----------------------|----------|------------------------|----------------------|
| Sistemas de tratamento automático de dados | 4 659 495 | 131 520 | - | (35 053) | 4 755 962 |
| Outros ativos intangíveis | 102 558 | 5 161 | - | - | 107 719 |
| Ativos intangíveis em curso | - | 10 579 | - | - | 10 579 |
| Valor bruto | 4 762 053 | 147 260 | - | (35 053) | 4 874 260 |
| Sistemas de tratamento automático de dados | (3 621 998) | (439 597) | - | 20 972 | (4 040 623) |
| Outros ativos intangíveis | (64 735) | (7 451) | - | - | (72 186) |
| Amortizações | (3 686 733) | (447 048) | - | 20 972 | (4 112 809) |
| Valor líquido | 1 075 320 | | | | 761 451 |

O montante relativo a transferências corresponde a desenvolvimentos internos ou aquisições de *software*, concluídas durante os períodos apresentados e para os quais se verificou o cumprimento efetivo dos requisitos definidos na política contabilística 2.2.4.

21. ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
|--|-------------------|-------------------|
| Retenção na fonte | 294 | 896 |
| Pagamento por conta | 964 294 | 1 357 167 |
| Pagamento adicional por conta | 67 815 | 101 604 |
| Ativos por impostos correntes | 1 032 403 | 1 459 667 |
| Por outras diferenças temporárias | 9 932 572 | 16 702 521 |
| Por prejuízos fiscais | 2 170 397 | - |
| Ativos por impostos diferidos | 12 102 969 | 16 702 521 |
| Ativos por impostos correntes e diferidos | 13 135 372 | 18 162 188 |

Os prejuízos fiscais apurados a partir de 2015 são dedutíveis aos lucros fiscais durante um período de doze anos posterior ao seu apuramento.

O movimento na rubrica de Impostos diferidos ativos apresenta-se como segue:

(valores em euros)

| | Provisões para Crédito | Outras Provisões | Outros benefícios a longo prazo / empregados | Prejuízos fiscais reportáveis | Total |
|--|------------------------|------------------|--|-------------------------------|-------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2013 | 16 039 721 | 366 244 | - | 351 763 | 16 757 728 |
| Movimentos do exercício | 1 613 448 | (63 947) | - | - | 1 549 501 |
| Alterações de taxa | (1 380 519) | (31 209) | - | - | (1 411 728) |
| Correções de estimativa de exercícios anteriores | 158 783 | - | - | (351 763) | (192 980) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | 16 431 433 | 271 088 | - | - | 16 702 521 |
| Movimentos do exercício | (6 723 796) | (105 641) | 34 736 | 2 170 397 | (4 624 304) |
| Alterações de taxa | 12 389 | 474 | - | - | 12 863 |
| Correções de estimativa de exercícios anteriores | 11 889 | - | - | - | 11 889 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | 9 731 915 | 165 921 | 34 736 | 2 170 397 | 12 102 969 |

A 31 de dezembro de 2015, a rubrica Impostos diferidos ativos no valor de 12.102.969 euros (31 dezembro 2014: 16.702.521 euros) apresenta a seguinte decomposição:

- 9.731.915 euros relativos a provisões para crédito não aceites como custo fiscal relativas ao exercício atual e aos exercícios anteriores, mas que serão aceites em períodos futuros;
- 165.921 euros relativos a outras provisões não dedutíveis para efeitos fiscais;
- 34.736 euros relativos a outros benefícios de longo prazo a colaboradores que não são dedutíveis para efeitos fiscais no exercício em que são constituídos.
- 2.170.397 euros referentes a prejuízos fiscais reportáveis.

22. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
|--|-------------------|----------------|
| IVA a recuperar | 80 | 80 |
| Adiantamentos a parceiros | 1 855 | 3 117 |
| Outros devedores diversos | 24 501 593 | 358 511 |
| Devedores e outras aplicações | 24 503 528 | 361 708 |
| Seguros | 29 058 | 17 176 |
| Rendas | 21 589 | 22 094 |
| Outras despesas com encargos diferidos | 159 486 | 153 346 |
| Despesas com encargo diferido | 210 133 | 192 616 |
| Outros ativos | 101 626 | 101 202 |
| Outras contas de regularização | 394 | 1 735 |
| Outros | 102 020 | 102 937 |
| Outros ativos | 24 815 681 | 657 261 |
| Imparidade para devedores e outras aplicações | (205 758) | (97 426) |
| Outros ativos - Valor líquido de imparidade | 24 609 923 | 559 835 |

A rubrica de Outros devedores diversos inclui o montante de 24.035.580 euros de valores a receber no âmbito da operação de cessão de créditos.

A rubrica Outros devedores diversos inclui ainda o montante de 66.887 euros (31 dezembro 2014: 61.925 euros) relativo a adiantamentos efetuados a fornecedores.

A rubrica Outros ativos inclui o montante de 100.115 euros (31 dezembro 2014: 99.710 euros) referente a adiantamentos por conta de comissões de angariação futura efetuados a parceiros de negócio.

O montante de Imparidade para devedores e outras aplicações refere-se a valores adiantados a parceiros.

O movimento na rubrica de Imparidade para devedores e outras aplicações apresenta-se como segue:

| | <i>(valores em euros)</i> | |
|--|---------------------------|------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Saldo inicial | 97 426 | 99 248 |
| Dotações | 109 886 | - |
| Diferenças Cambiais | (1 554) | (1 822) |
| Imparidade para devedores e outras aplicações | 205 758 | 97 426 |

23. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <i>(valores em euros)</i> | |
|---|---------------------------|--------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro | 452 897 125 | 473 533 646 |
| Periodificação de Juros de recursos de Instituições de crédito no estrangeiro | 2 012 921 | 2 256 330 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 454 910 046 | 475 789 976 |

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

| | <i>(valores em euros)</i> | |
|--|---------------------------|--------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Até 1 mês | 3 528 748 | 26 853 296 |
| 1 a 3 meses | 5 931 578 | 69 427 800 |
| 3 meses a 1 ano | 64 259 142 | 39 630 959 |
| 1 a 5 anos | 377 690 578 | 324 377 921 |
| Mais de 5 anos | 3 500 000 | 15 500 000 |
| Recursos de outras instituições de crédito - por prazo remanescente | 454 910 046 | 475 789 976 |

Os Recursos de outras instituições de crédito referem-se a instrumentos de dívida contratados com o *Crédit Foncier de France* sendo remunerados a taxas que, em 31 de dezembro de 2015, se situam entre -0,5% e 4,9% (31 dezembro de 2014: entre 0,3% e 4,9%).

24. PROVISÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <i>(valores em euros)</i> | |
|---|---------------------------|------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Provisões para riscos gerais de crédito | 4 968 019 | 5 085 503 |
| Outras provisões | 708 269 | 2 134 980 |
| Provisões | 5 676 288 | 7 220 483 |

Os movimentos registados na rubrica de Provisões para riscos gerais de crédito são analisados conforme segue:

| | <i>(valores em euros)</i> | |
|--|---------------------------|------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Saldo inicial | 5 085 503 | 5 212 177 |
| Dotações | 1 377 800 | 1 284 635 |
| Utilizações | - | (111) |
| Reposições/Reversões | (1 496 632) | (1 397 696) |
| Diferenças cambiais | 1 348 | (13 502) |
| Provisões para riscos gerais de crédito | 4 968 019 | 5 085 503 |

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos Avisos nº 3/95, nº 2/99 e nº 8/03 do Banco de Portugal, conforme referido na política 2.2.3.

Os movimentos registados na rubrica de Outras provisões são analisados como se segue:

| | <i>(valores em euros)</i> | |
|-------------------------|---------------------------|------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Saldo inicial | 2 134 980 | 835 588 |
| Dotações | 740 177 | 1 668 004 |
| Utilizações | (2 147 679) | (115 474) |
| Reposições/Reversões | (3 190) | (216 401) |
| Diferenças cambiais | (16 019) | (36 737) |
| Outras Provisões | 708 269 | 2 134 980 |

Estas provisões foram constituídas tendo por base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco e processos legais em curso. Em cada data de reporte, o Banco efetua uma revisão destas provisões de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

A 31 de dezembro de 2015, a rubrica Utilizações inclui o montante de 2.135.286 euros referente a compensações a favor de clientes, na sucursal da Hungria, penalizados pela utilização de taxas de câmbio consideradas *unfair*, à luz da legislação emanada em 2014, para determinar o contravalor dos fluxos dos empréstimos denominados em francos suíços e euros, conforme se refere na nota 29.

25. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <i>(valores em euros)</i> | |
|---------------------------------------|---------------------------|------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Setor público administrativo | | |
| IVA a pagar | 72 705 | 55 071 |
| Retenção de impostos na fonte (IRS) | 109 818 | 106 314 |
| Imposto do selo a pagar | 320 945 | 485 963 |
| Contribuições para a Segurança Social | 104 668 | 104 716 |
| Outros | 195 990 | 692 674 |
| Credores diversos | | |
| Outros fornecedores | 150 393 | 89 750 |
| Colaboradores | 7 297 | 2 910 |
| Outros credores | 233 236 | 184 390 |
| Credores por contratos de seguros | 96 207 | 99 196 |
| Parceiros | 171 612 | 199 029 |
| Cauções de clientes | 1 078 215 | 973 035 |
| Credores e outros recursos | 2 541 086 | 2 993 048 |
| Mês férias | 226 339 | 225 627 |
| Subsídio férias | 226 339 | 225 627 |
| Segurança social | 113 502 | 115 268 |
| Prémio de produtividade | 666 344 | 738 722 |
| Outros encargos | 1 280 668 | 1 282 623 |
| Encargos a pagar | 2 513 192 | 2 587 867 |
| Outras contas de regularização | 2 916 956 | 2 665 227 |
| Outras contas de regularização | 2 916 956 | 2 665 227 |
| Outros Passivos | 7 971 234 | 8 246 142 |

A 31 de dezembro de 2014, a rubrica Setor público administrativo - Outros inclui a contribuição especial para o setor bancário relativa à especialização do custo no exercício de 2014, no montante de 421.302 euros.

A rubrica Outros credores, no montante de 233.236 euros (31 dezembro 2014: 184.390 euros), inclui saldos credores de clientes e valores a pagar relacionados com a contratação de operações de crédito.

A rubrica Credores por contratos de seguros, no montante de 96.207 euros (31 dezembro 2014: 99.196 euros), refere-se aos prémios contratados pelos clientes do Banco, a entregar às companhias seguradoras.

A rubrica Parceiros no montante de 171.612 euros (31 dezembro 2014: 199.029 euros), refere-se a valores de comissões por angariação de contratos a pagar a parceiros, no âmbito da celebração de operações de crédito, ao consumo e de locação financeira.

A rubrica Cauções de clientes, no montante de 1.078.215 euros (31 dezembro 2014: 973.035 euros), refere-se a cauções recebidas de clientes de locação financeira.

A rubrica Outros encargos no montante de 1.280.668 euros (31 dezembro 2014: 1.282.623 euros), inclui acréscimos de custos, nomeadamente com empresas de avaliação, auditoria, informática e advogados.

Esta rubrica inclui ainda valores, no montante de 178.265 euros (31 dezembro de 2014: 163.320 euros) referentes a campanhas de incentivos efetuadas junto dos parceiros relativas a contratos de crédito.

A rubrica Outras contas de regularização inclui comissões a pagar aos parceiros que aguardam receção de documento comprovativo, no montante de 838.891 euros (31 dezembro 2014: 867.291 euros).

Esta rubrica inclui também o montante de 588.950 euros (31 dezembro 2014: 603.563 euros) referente a valores cobrados aos clientes via débitos diretos SEPA, na Sucursal de Espanha e em Portugal, que aguardam confirmação de devolução pelas Instituições Financeiras no prazo permitido para o efeito.

Esta rubrica refere-se ainda a operações de crédito para as quais ainda não ocorreu a disponibilização dos fundos contratados, no montante de 66.335 euros (31 dezembro 2014: 198.832 euros).

26. CAPITAL

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é representado em 31 de dezembro de 2015 por 99.000.000 ações ordinárias de um euro cada. As ações, sob a forma escritural e nominativas, encontram-se registadas junto da própria Instituição.

A estrutura acionista é apresentada como segue:

| | 31 de dezembro de 2015 | | 31 de dezembro de 2014 | |
|--------------------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| | nº ações | % participação | nº ações | % participação |
| Crédit Foncier de France | 99 000 000 | 100% | 99 000 000 | 100% |
| Total de Capital | 99 000 000 | 100% | 99 000 000 | 100% |

27. RESERVA DE REAVIAÇÃO CAMBIAL

A diferença cambial no montante de 446.447 euros (31 dezembro 2014: 415.615 euros) resulta da reavaliação cambial associada à sucursal da Hungria, resultante da aplicação da política contabilística descrita na nota 2.2.14.

28. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

| | (valores em euros) | |
|---|---------------------|---------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Resultados transitados | (46 466 354) | (46 286 278) |
| Reserva legal | 75 049 | 75 049 |
| Diferença cambial | 24 035 | (531) |
| Outras reservas e resultados transitados | (46 367 270) | (46 211 760) |

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a Reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais (caso positivos), até à concorrência do capital. Esta reserva não está disponível para distribuição, apenas podendo ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

29. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

A rubrica tem a seguinte composição:

| | <i>(valores em euros)</i> | |
|---|---------------------------|--------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Garantias prestadas | 192 015 | 201 588 |
| Garantias prestadas | 192 015 | 201 588 |
| Linhas de crédito irrevogáveis | 476 016 | 613 191 |
| Linhas de crédito revogáveis | 3 362 437 | 4 015 832 |
| Compromissos assumidos perante terceiros | 3 838 453 | 4 629 023 |
| Compromissos revogáveis | | |
| Residentes | 5 000 000 | - |
| Facilidades de descobertos | 500 000 | 500 000 |
| Compromissos assumidos por terceiros | 5 500 000 | 500 000 |
| Garantias recebidas | 295 644 252 | 414 832 692 |
| Garantias recebidas | 295 644 252 | 414 832 692 |
| Rendas vincendas | 13 951 592 | 16 906 006 |
| Valores residuais | 2 248 670 | 2 363 925 |
| Contratos de locação financeira | 16 200 262 | 19 269 931 |
| Juros vencidos | 1 924 315 | 1 663 768 |
| Despesas de crédito vencido | 544 389 | 592 730 |
| Juros e despesas anulados | 2 468 704 | 2 256 498 |
| Outros créditos abatidos ao ativo | 6 205 755 | 5 897 782 |
| Créditos abatidos ao ativo | 6 205 755 | 5 897 782 |
| Crédito vivo | 27 425 265 | 15 743 582 |
| Crédito vencido | 6 724 190 | 5 071 660 |
| Provisões para crédito | 8 700 709 | 7 262 671 |
| Crédito reestruturado | 42 850 164 | 28 077 913 |

As garantias prestadas são operações que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

As linhas de crédito irrevogáveis constituem propostas de crédito aprovadas mas ainda não formalizadas em operações de crédito.

A análise da exposição a risco de crédito em contas extrapatrimoniais, por prazos residuais é a seguinte:

| | <i>(valores em euros)</i> | | | | | |
|--------------------------------|---------------------------|--------------------|------------------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| 31 de dezembro de 2015 | Até 1 mês | 1 a 3 meses | 3 meses a 1 ano | 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Garantias prestadas | - | - | 154 106 | 37 909 | - | 192 015 |
| Linhas de crédito irrevogáveis | 476 016 | - | - | - | - | 476 016 |
| 31 de dezembro de 2014 | Até 1 mês | 1 a 3 meses | 3 meses a 1 ano | 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Garantias prestadas | - | - | 201 588 | - | - | 201 588 |
| Linhas de crédito irrevogáveis | 613 191 | - | - | - | - | 613 191 |

30. JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer as taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco, quando aplicável.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo interno de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

Os valores contabilísticos dos instrumentos financeiros comparam com o respetivo justo valor conforme segue:

(valores em euros)

| | 31 de dezembro de 2015 | | 31 de dezembro de 2014 | |
|--|------------------------|-------------|------------------------|-------------|
| | Valor Contabilístico | Justo valor | Valor contabilístico | Justo valor |
| Ativo | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 576 895 | 576 895 | 10 999 | 10 999 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 6 647 831 | 6 647 831 | 3 551 598 | 3 551 598 |
| Aplicações em instituições de crédito | 4 100 000 | 4 100 000 | 364 | 364 |
| Crédito a clientes | 464 672 482 | 471 501 379 | 502 076 905 | 495 214 963 |
| Passivo | | | | |
| Recursos de outras Instituições de Crédito | 454 910 046 | 461 314 560 | 475 789 976 | 481 607 385 |

Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

As Disponibilidades em outras instituições de crédito e as Aplicações em instituições de crédito são constituídas por depósitos à ordem e de muito curto prazo que vencem juros a taxas de mercado. Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de provisões, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros são atualizados utilizando uma taxa de desconto que reflete a taxa de juro praticada pelo Banco nos últimos três meses do período. No caso das carteiras atualmente sem atividade comercial, foi utilizado em alternativa os *spreads* praticados pelo mercado em produtos semelhantes. A 31 de dezembro de 2015, o *spread* considerado nas taxas de desconto para crédito hipotecário situou-se entre 2,7% e 5,5% (31 dezembro 2014: 3,3% e 6%) e para crédito ao consumo situou-se entre 8,3% e 16,3% (31 dezembro 2014: 8,8% e 15,5%).

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro, considerando que os pagamentos ocorrem nas datas contratualmente definidas. Estes passivos são remunerados a taxas que, em 31 de dezembro de 2015, se situam entre -0,5% e 4,9% (31 dezembro 2014: entre 0,2% e 4,9%).

31. PARTES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco Primus são as seguintes:

| Membros do Conselho de Administração | % de Participação | |
|--------------------------------------|-------------------|-----------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Thierry Dufour | 0% | 0% |
| François Guinchard | 0% | 0% |
| Mathieu Lepeltier | 0% | 0% |
| Eric Filliat | 0% | 0% |
| Corinne Decaux | 0% | 0% |
| Gilles Scotto di Suoccio | 0% | 0% |
| Hugo Carvalho da Silva | 0% | 0% |

| Participações qualificadas | % de Participação | |
|----------------------------|-------------------|-----------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Crédit Foncier de France | 100% | 100% |

O montante global dos ativos, passivos, rendimentos e encargos relativos a operações realizadas com o *Crédit Foncier de France*, entidade relacionada do Banco Primus pode ser resumido da seguinte forma:

(valores em euros)

| | Crédit Foncier de France | |
|--|---------------------------------|---------------------|
| | 31-dez-15 | 31-dez-14 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 4 891 354 | 2 050 508 |
| Juros das disponibilidades em outras instituições de crédito | 3 | 6 |
| Aplicações em instituições de crédito | 4 100 000 | - |
| Ativos | 8 991 357 | 2 050 514 |
| Recursos de instituições de crédito no estrangeiro | 452 897 125 | 473 533 646 |
| Custos a pagar de recursos de Instituições de crédito | 2 012 921 | 2 256 330 |
| Outros passivos | 21 525 | 18 287 |
| Passivos | 454 931 571 | 475 808 263 |
| Juros e encargos similares | (8 429 396) | (9 541 117) |
| Perdas em instrumentos financeiros | - | (632 461) |
| Encargos com serviços e comissões | (111 984) | - |
| Outros serviços de terceiros | (37 305) | (36 574) |
| Custos | (8 578 685) | (10 210 152) |
| Juros e rendimentos similares | 16 | 741 |
| Ganhos em instrumentos financeiros | - | 34 357 |
| Proveitos | 16 | 35 098 |
| Compromissos revogáveis | 500 000 | 500 000 |
| Rubricas extrapatrimoniais - Nominal | 500 000 | 500 000 |

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

32. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal.

N.º 15/2009-R, de 12 de janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

O total das remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados pelo Banco ascendeu a 1.617.464 euros (31 de dezembro de 2014: 1.412.052 euros). As remunerações em questão têm a seguinte desagregação:

- Remunerações ramo “Vida”: 830.381 euros (31 de dezembro de 2014: 696.395 euros);
- Remunerações ramo “Não Vida”: 787.083 euros (31 de dezembro de 2014: 715.657 euros).

No que respeita às contas a receber e a pagar, as mesmas são provenientes de empresas de seguros, e ascendem aos seguintes valores, desagregados por prémios e remunerações:

Contas a receber de empresas de seguros:

- Remunerações a receber (31 de dezembro de 2014): 2.272 euros.

Contas a pagar a empresas de seguros:

- Prémios a pagar: 358.711 euros (31 de dezembro de 2014: 317.835 euros)

Importa ainda referir que as contas a receber não se encontram vencidas à data de relato e não têm qualquer imparidade associada.

No que respeita aos níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira salientamos que a empresa de seguros Metlife apresenta uma remuneração superior a 25% do total.

Foram cessados os protocolos celebrados com a AXA Portugal – Companhia de Seguros SA com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015 e com a Fidelidade – Companhia de Seguros SA com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

33. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO ÓNUS SOBRE ATIVOS

Nos termos da Instrução nº 28/2014, de 23 de dezembro de 2014, no que respeita à divulgação de informação relativa ao ónus sobre ativos, o Banco Primus não possui a 31 de dezembro de 2015 ónus sobre os seus ativos.

34. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015 E EVENTOS SUBSEQUENTES

Assembleia Geral Ordinária de Acionistas

A 31 de março de 2015, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da sociedade, tendo sido,

- i. Aprovadas as Contas Anuais e Relatório de Gestão, relativos a 2014, do Banco Primus, S.A.;
- ii. Aprovada a proposta de aplicação de resultados;
- iii. Apreciada, com a amplitude prevista na Lei, a gestão e fiscalização da Sociedade;
- iv. Apreciada e aprovada a declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, e tomado conhecimento do relatório da avaliação interna preparado nos termos do artigo 115ºC do Decreto-Lei nº 298/92, na sua redação vigente, e do nº4 do artigo 14º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal.

Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

A 17 de dezembro de 2015, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da sociedade, com a seguinte Ordem de Trabalhos,

- i. Proceder à apreciação, discussão e votação da Política de Seleção e Avaliação dos Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Titulares e Equiparados de Funções Essenciais do Banco Primus;
- ii. Deliberar sobre a renomeação da “Comissão de Remunerações e Previdência” para “Comissão de Nomeações, Remunerações e Previdência”;
- iii. Proceder à apreciação, discussão e votação do Regulamento da Comissão de Nomeações, Remunerações e Previdência;
- iv. Proceder à apreciação, discussão e votação de proposta de alteração aos Estatutos da Sociedade.

Todos os pontos constantes da Ordem de Trabalhos foram aprovados. A “Comissão de Nomeações, Remunerações e Previdência” é composta, para o quadriénio 2016-2019, por Thierry Dufour, Corinne Decaux e Muriel Colle.

Reportes regulamentares

No decurso de 2015, o Banco Primus cumpriu com as respetivas obrigações regulamentares de reporte às Entidades de Supervisão, sendo de destacar a aprovação do Conselho de Administração dos seguintes documentos,

- i. Relatório e Contas relativo ao exercício de 2014, do Banco Primus S.A., incluindo o respetivo Relatório de Gestão, bem como de similares documentos da Sucursal em Espanha e da Sucursal na Hungria;
- ii. Relatório e Contas, do Banco Primus S.A., referente ao primeiro semestre de 2015;
- iii. Relatório Anual de Participação de irregularidades para os efeitos do disposto no nº6 do art. 116ºG do RGICSF;
- iv. Exercícios de *Stress Test & Reverse Stress Test*;
- v. Relatório sobre o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP);
- vi. Relatório de Risco de Concentração;
- vii. Questionário de Autoavaliação sobre o Sistema de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo;
- viii. Exercício de *Funding & Capital Plans* e respetivo Relatório Sintético;
- ix. Relatório de Disciplina de Mercado;
- x. Relatório Individual de Controlo Interno.

Outros Reportes, Políticas e Documentos

O Conselho de Administração tomou conhecimento, no decurso de 2015, do conteúdo e conclusões dos seguintes documentos:

- i. Relatórios da KPMG (Revisores Oficiais de Contas) relativos a imparidade da carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2014 e 30 de junho de 2015 submetidos ao Banco de Portugal em 30 de abril e 30 de outubro de 2015, respetivamente;
- ii. Relatórios anuais das funções de controlo (Compliance e Risco, incluindo Risco Operacional) conforme disposto no Aviso nº5/2008 do Banco de Portugal;
- iii. Relatório da Gesvalia com as respetivas conclusões da auditoria em matéria de Prevenção de Branqueamento de Capitais, efetuada no âmbito da Sucursal em Espanha;
- iv. *Follow-up* trimestral de acompanhamento,
 - a. das recomendações de auditoria;
 - b. do plano de continuidade de negócio (PCN).

Destaque igualmente para os seguintes documentos, aprovados em sede de Conselho de Administração, no decurso de 2015:

- i. Atualização da Estrutura Orgânica Interna;
- ii. *Credit Facility Agreement* celebrado com o Crédit Foncier de France (acionista única) e válido para 2015;
- iii. Atualização Plano de contingência de liquidez, no âmbito do PCN;
- iv. Atualização da política de planificação e controlo do capital interno;
- v. Atualização da Política de Risco com destaque para o conceito de *default*;
- vi. Atualização do Código de Conduta Interno;
- vii. Atualização do Regulamento de Operações Atípicas;
- viii. *Business Plan* 2016-2019.

Outros Factos e Eventos

No decurso de 2015, o Banco Primus, S.A. teve conhecimento dos seguintes factos e eventos que foram acompanhados, de forma regular, por parte do Conselho de Administração,

- i. Realização de ação de inspeção, por parte da Inspection Générale do Grupo BPCE, no âmbito do respetivo plano plurianual de atividades, que decorreu entre 30 de março de 2015 e 02 de julho de 2015, tendo o respetivo relatório de conclusões sido emitido em 04 de janeiro de 2016;
- ii. Realização de ação de inspeção, por parte do Banco Portugal, no âmbito das obrigações, em matéria informação e consulta, à Central de Responsabilidades de Crédito;
- iii. Realização, por parte da Área de Supervisão Comportamental do regulador, de ações de “cliente mistério” atinentes a aferir o cumprimento das obrigações aplicáveis aos intermediários de crédito e deveres de informação prévia a consumidores;
- iv. Realização de ação de inspeção, por parte da entidade de supervisão Húngara (Magyar National Bank), no âmbito da atividade desenvolvida pela Sucursal na Hungria, relativa a *Consumer Protection*, tendo o respetivo relatório de conclusões sido emitido em dezembro de 2015.

Contratos de financiamento celebrados na Hungria e denominados em moeda estrangeira e alterações contratuais unilaterais

No segundo semestre de 2014 o Governo e as autoridades húngaras aprovaram e publicaram um vasto conjunto de regulamentação, a observar por todas as entidades financeiras a operar no mercado local, sobre contratos de financiamento denominados em moeda estrangeira e alterações contratuais unilaterais. Releva-se o facto da legislação em apreço ter sido aplicada com um efeito retroativo a 2004, facto que originou não apenas um significativo impacto financeiro nas demonstrações financeiras das entidades financeiras mas igualmente um elevado impacto em termos operacionais e ao nível dos sistemas de informação.

No que concerne aos contratos de financiamento celebrados em moeda estrangeira, conforme referido no Relatório e Contas de 2014, a Sucursal do Banco Primus na Hungria constituiu, em 2014, uma provisão de, aproximadamente, 1,6 milhões de euros em resultado das contingências resultantes da necessidade de re-similar todos os planos financeiros, desde 2008 (data de início da atividade da Sucursal local). No decurso de 2015, a Sucursal do Banco Primus na Hungria cumpriu integralmente as suas obrigações, nesta matéria, tendo igualmente efetuado o processo de reembolso, no caso dos clientes elegíveis. Em resultado da aplicação das regras formalmente definidas pelas entidades locais, a Sucursal Húngara do Banco Primus observou um impacto final de 1,4 milhões de euros nas respetivas demonstrações financeiras, ou seja, cerca de 200 mil euros inferior à provisão constituída em 2014, considerando o impacto positivo de reversão de provisões em resultado da diminuição da carteira, mas sem ter em consideração o incremento dos custos operacionais resultantes do processo em apreço (ex. contratação temporária de recursos humanos adicionais, custos com impressão e expedição de correspondência e desenvolvimentos informáticos).

Em resultado da política adotada pela Sucursal e, em especial, da importância relevada com a transparência e satisfação dos clientes, não foram adotadas práticas de alteração unilateral das condições contratuais motivo pelo qual se cifrou em, apenas, cerca de 1.500 euros o impacto negativo resultante de ajustes não materiais efetuados no Preçário de Comissões, apesar das mesmas terem cumprido as obrigações regulamentares aplicáveis na respetiva data de implementação.

No segundo semestre de 2015 o Governo Húngaro aprovou e publicou legislação, aplicável a todas as entidades financeiras a operar no mercado local, relativa à conversão obrigatória, para as referidas entidades, em moeda local (HUF) dos contratos de financiamento ao consumo denominados em moeda estrangeira. As condições de conversão foram definidas na mencionada legislação cabendo, no entanto, aos consumidores particulares a possibilidade de opção pela não conversão. Deste modo, no último trimestre de 2015, a Sucursal local do Banco Primus S.A. procedeu à conversão dos créditos ao consumo (leia-se, financiamento automóvel) celebrados em moeda estrangeira (CHF e EUR) com consumidores particulares tendo igualmente estendido esta opção aos clientes empresa e equiparados apesar do reduzido número dos mesmos. A conversão em apreço determinou uma alteração significativa da estrutura de balanço, da Sucursal, por moeda, em 31.12.2015 por comparação ao final do ano anterior, bem como implicou um efeito extraordinário negativo na demonstração de resultados, relativa a 2015, de aproximadamente 220 mil euros.

Atividade comercial e deleverage

Em 2015, o Banco Primus prosseguiu a implementação das ações resultantes da decisão estratégica tomada em novembro de 2011, mantendo-se a concessão de novos financiamentos confinada à *Business Unit PT Auto*.

A atividade comercial, de financiamento automóvel em Portugal, registou, em 2015, um nível similar do número de contratos de financiamento formalizado, face ao período homólogo de 2014. No entanto, em termos de montante de financiamento, os contratos apresentaram um incremento de 8,42% no período em referência. Este incremento contribuiu para um volume de crédito concedido, no âmbito da atividade de financiamento automóvel em Portugal, de 85,5M€. Reforça-se, no entanto, que o Banco Primus S.A. prosseguiu a intenção de minimizar os potenciais impactos negativos da conjuntura económica nos níveis de incumprimento, através de uma política de concessão de crédito prudente e conservadora, mantendo níveis de aprovação moderados que, expectavelmente, permitirão um crescimento sustentado da carteira sob gestão. A redução dos limites de TAEG, impostos pelo Banco de Portugal e revistos trimestralmente, bem como a atuação dos demais *players* de mercado, implicou a redução das taxas de juros médias praticadas, em 2015, face ao observado nos últimos anos.

No segundo e quarto trimestres de 2015, o Banco Primus S.A. procedeu ao lançamento da 3ª e 4ª campanhas, respetivamente, de oferta de crédito pessoal pré-aprovado a uma seleção de clientes em carteira com experiência de crédito automóvel comprovada, sob conservadores critérios de elegibilidade e com uma exposição individual de reduzido montante, que permitiu celebrar, em 2015, 301 novos contratos de crédito com um montante total de 1.050.998 euros, o que resulta numa produção acumulada, em 2014 e 2015, de 830 contratos que representam 2.785.973 euros de montante financiado. Esta ação insere-se no plano estratégico aprovado e vigente com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizado aos clientes.

Num ambiente económico cuja melhoria não se poderá considerar ainda alcançada e, como tal, não consolidada, o Conselho de Administração do Banco Primus S.A. prevê um prolongamento da recuperação do volume de atividade do setor automóvel em Portugal, bem como do consumo de bens duradouros, motivo pelo qual estima a continuação do incremento dos níveis de atividade evidenciados, nos últimos anos, na *business unit* de financiamento automóvel e na concessão de crédito pessoal pré-aprovado a clientes elegíveis em resultado de experiência de crédito automóvel comprovada. Em resultado dos meios e capacidade instalada, bem como do *know-how* adquirido ao longo dos 10 anos passados desde a criação, em agosto de 2005, o Conselho de Administração do Banco Primus S.A. decidiu lançar, em 2016, o produto “Crédito 2 Rodas” destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Esta decisão reflete e reforça a visão e capacidade em assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus S.A., bem como potenciar a respetiva rentabilidade e otimização dos níveis de eficiência.

No que concerne às *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço, o Banco Primus celebrou um contrato de cessão de créditos *non-performing* em Portugal, originalmente, com garantia hipotecária, tendo como referência a *cut-off date* de 31 de outubro de 2015. A carteira cedida representava, nesta última data, um valor bruto, em balanço, de 50,85M€ ou seja, 45,70% do crédito resolvido em contencioso no balanço da atividade global. Adicionalmente, o Banco Primus S.A. prosseguiu a política ativa de alienação dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio, sitos em Portugal e Espanha, com o intuito de reduzir o tempo médio de permanência dos mesmos em balanço.

O Banco Primus SA continuará o processo de adaptação das estruturas internacionais com o intuito de compatibilizar a manutenção de um elevado nível de satisfação dos clientes, a gestão eficiente das carteiras de crédito sob gestão, políticas de risco de crédito conservadoras, eficazes performances na recuperação de crédito em incumprimento e uma otimização constante da estrutura de custos.

O Conselho de Administração do Banco Primus S.A. continuará a estudar e equacionar a possibilidade de alienação, do todo ou em parte, das atuais carteiras das *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço, caso estas se verifiquem.

O Banco de Portugal publicou no dia 30 de dezembro de 2015 o Aviso nº 5/2015, o qual determina que as instituições devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual e em base consolidada de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), tal como adotadas, em cada momento, por regulamento da UE. O Banco irá contabilizar durante o exercício de 2016 os impactos decorrentes da adoção deste Aviso.

35. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2015).

IFRS 1 – Conceito de “IFRS efetivas”

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – Exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures

As alterações excluem do âmbito de aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de joint ventures ou às próprias joint ventures.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portefólios

O Parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portefólios aplica-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio

O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

O Banco decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu esta alteração em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade, introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou, após, 1 de fevereiro de 2015).

IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (“vesting”)

A alteração clarifica a definição de condição de aquisição (“vesting”) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da “condição de aquisição”, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2343/2015, de 15 de dezembro de 2015

IFRS 5 Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas: Alterações no Método de Disposição

As alterações à IFRS 5 clarificam que caso uma entidade reclassifique um ativo (ou um grupo em descontinuação) diretamente de “detido para venda” para “detido para distribuição aos proprietários” (ou vice-versa) então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabilizado na demonstração de resultados ou na demonstração de rendimento integral.

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: contratos de Serviços Prestados

As alterações à IFRS 7 clarifica - adicionando orientação de aplicação adicional - quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42 C da IFRS 7.

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Aplicabilidade das Emendas à IFRS 7 na compensação de ativos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas

A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em dezembro de 2011 pelas alterações ao IFRS 7 - compensação de ativos e passivos financeiros – não são necessários em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações.

IAS 19 Benefícios dos Empregados: Taxa de desconto: emissão mercado regional

As alterações à IAS 19 clarificam que as obrigações de empresas de alta qualidade utilizados para estimar a taxa de desconto deve ser determinada considerando a mesma moeda em que os benefícios vão ser pagos. Consequentemente, a profundidade do mercado de títulos corporativos de alta qualidade deve ser avaliado a nível da moeda, em vez de ao nível do país. Se um mercado ativo não existir, deve ser utilizada a taxa de mercado dos títulos do governo denominados nessa moeda.

IAS 34 Relato Financeiro Intercalar: Divulgação de informações "em outras partes do relatório financeiro intercalar"

As alterações esclarecem que “outras divulgações” exigidas pelo parágrafo 16A do IAS 34, devem ser apresentadas ou nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares para algum outro documento (como comentários da gestão ou de um relatório de risco) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares e, ao mesmo tempo.

As alterações à IAS 34 também clarificam que, se os utentes das demonstrações financeiras não tiverem acesso a essa informação, incluída por referência cruzada, nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar é incompleto.

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

IAS 27: Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas

O IASB, emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efetiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2441/2015, de 18 de dezembro de 2015.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicáveis aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as seguintes alterações:

- Alterações à IAS 16 e IAS 41: Plantas vivas de produção de produtos agrícolas (“Bearer Plants”) (emitida em 30 de junho e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2113/2015, de 23 de novembro);
- Alterações à IAS 16 e IAS 38: Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2231/2015, de 2 de dezembro);
- Alterações à IFRS 11: Contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2173/2015, de 24 de novembro).

- Alterações à IAS 1. Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de dezembro e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2406/2015, de 18 de dezembro);

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de trading, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o atual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não ter aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito ter aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de janeiro de 2018.

O Banco iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas dada a natureza das atividades do Banco, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2017. A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- i. No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii. Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

O Banco encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações.

A IFRS 16 remove a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras. Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O Banco ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma.

IFRS 14 – Contas Diferidas Regulatórias

O IASB emitiu em 30 de janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada.

A Comissão Europeia decidiu não iniciar o processo de adoção desta norma interina e esperar pela norma final.

A presente norma não é aplicável ao Banco.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB:

- Em 18/12/2014 e aplicável aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28, Entidades de Investimento: Aplicação da exceção de consolidação;
- Em 19/1/2016 e aplicável aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas.

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Certificação legal de contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras do **Banco Primus, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 534.065.173 euros e um total de capital próprio de 65.364.657 euros, incluindo um resultado líquido de 13.178.374 euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



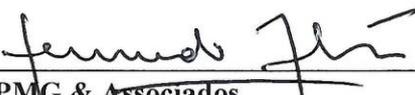
Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Primus, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações no capital próprio no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

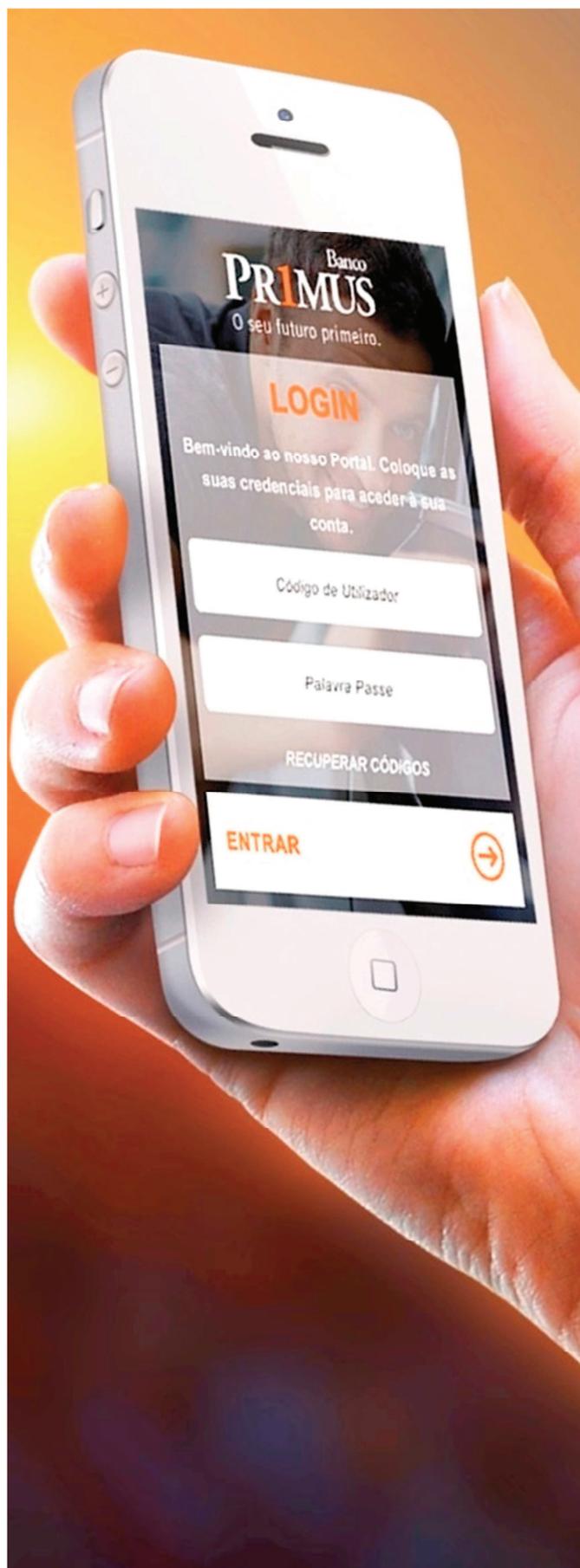
- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 14 de Março de 2016



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Exercício de 2015

Exmos. Acionistas,

1 – RELATÓRIO

1.1 – Introdução

Nos termos das disposições legais e estatutárias o Conselho Fiscal emite relatório sobre a sua ação fiscalizadora, bem como parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação de resultados, tudo documentos apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Primus, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

1.2 – Ação Fiscalizadora

No âmbito das funções de fiscalização que lhe são cometidas o Conselho Fiscal: (1) acompanhou a evolução e a gestão dos negócios do Banco Primus, S.A., através de reuniões com o Conselho de Administração; (2) procedeu às análises e verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e acompanhou os trabalhos da sociedade de revisores oficiais de contas com quem reuniu regularmente e certificou-se da sua independência; (3) analisou os aspetos relacionados com o controlo interno e com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, tendo emitido pareceres que foram transmitidos ao Banco de Portugal; e, (4) verificou o processo de preparação e divulgação da informação financeira.

1.3 – Divulgação da Informação

O Conselho Fiscal com referência ao exercício de 2015 examinou (1) o relatório de gestão, que descreve as políticas seguidas, a atividade desenvolvida, o governo da sociedade e as perspetivas futuras face à conjuntura; (2) examinou as contas que integram a demonstração de resultados, o balanço, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração do rendimento integral e as notas às demonstrações financeiras, tudo documentos que estão de acordo com os registos e políticas contabilísticas; e, (3) examinou a certificação legal das contas elaborada pela sociedade de revisores oficiais de contas que mereceu a sua concordância.

Apreciou, também, a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão.

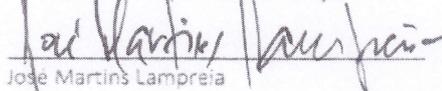
2 – PARECER

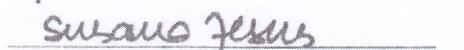
Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer, que o relatório de gestão, o balanço e contas relativos ao exercício de 2015, bem como a proposta de aplicação de resultados, estão em condições de serem aprovados em Assembleia Geral.

Paço d'Arcos, 15 de março de 2016

O Conselho Fiscal


Presidente - Leopoldo de Assunção Alves


José Martins Lampreia


Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues Jesus

Anexo

Carta Circular n.º 2/2014

Mensuração da imparidade da carteira de crédito

NOTA INTRODUTÓRIA:

O presente anexo apresenta as divulgações quantitativas exigidas no âmbito do n.º 4 do Anexo 1 da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal, baseadas em critérios IFRS de cálculo de imparidade.

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

a.1)

| Segmento | Exposição 31-12-2015 | | | | | | Imparidade 31-12-2015 | | |
|-----------------------|----------------------|------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------|
| | Exposição Total | Crédito em cumprimento | Do qual curado | Do qual Reestruturado | Crédito em incumprimento | Do qual reestruturado | Imparidade Total | Crédito em cumprimento | Crédito em incumprimento |
| Hipotecário Habitação | 227 211 606 | 159 208 122 | 1 061 718 | 3 999 975 | 68 003 484 | 26 072 187 | 39 494 457 | 4 877 318 | 34 617 139 |
| Hipotecário Outros | 2 269 772 | 2 228 932 | 1 027 799 | 299 090 | 40 839 | - | 79 740 | 38 901 | 40 839 |
| Crédito Automóvel | 295 952 752 | 265 554 890 | 531 911 | 2 055 285 | 30 397 862 | 1 225 480 | 28 427 090 | 4 529 779 | 23 897 310 |
| Outros | 2 379 531 | 2 357 088 | - | - | 22 443 | - | 107 911 | 89 649 | 18 262 |
| Total | 527 813 661 | 429 349 032 | 2 621 427 | 6 354 350 | 98 464 629 | 27 297 668 | 68 109 198 | 9 535 647 | 58 573 551 |

| Segmento | Exposição 31-12-2014 | | | | | | Imparidade 31-12-2014 | | |
|-----------------------|----------------------|------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------|
| | Exposição Total | Crédito em cumprimento | Do qual curado | Do qual Reestruturado | Crédito em incumprimento | Do qual reestruturado | Imparidade Total | Crédito em cumprimento | Crédito em incumprimento |
| Hipotecário Habitação | 294 550 001 | 176 926 262 | 6 482 801 | 6 286 812 | 117 623 739 | 18 661 373 | 53 058 646 | 5 165 435 | 47 893 211 |
| Hipotecário Outros | 6 023 396 | 2 054 065 | 1 002 163 | - | 3 969 330 | 358 344 | 2 736 273 | 23 040 | 2 713 233 |
| Crédito Automóvel | 297 894 753 | 265 505 731 | 1 048 364 | 1 702 996 | 32 389 022 | 1 296 210 | 31 072 260 | 5 763 525 | 25 308 735 |
| Outros | 1 944 998 | 1 922 319 | - | - | 22 680 | - | 85 383 | 86 339 | 17 044 |
| Total | 600 413 148 | 446 408 377 | 8 533 328 | 7 989 808 | 154 004 771 | 20 315 927 | 86 952 562 | 11 020 339 | 75 932 223 |

a.2)

| Segmento | Exposição 31-12-2015 | | | | | | | Imparidade 31-12-2015 | | | | |
|-----------------------|----------------------|------------------------|--------------------|------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Exposição Total | Crédito em cumprimento | | | | Crédito em incumprimento | | Imparidade Total | Crédito em incumprimento | | | |
| | | Dias de atraso <30 | | Entre 30 - 90 | Subtotal | Dias de atraso | | | Dias de Atraso | | | |
| | Sem indícios | Com indícios | | | <=90 | >90 | <30 | Entre 30 - 90 | <= 90 | > 90 | | |
| Hipotecário Habitação | 227 211 606 | 81 062 367 | 74 942 622 | 3 203 133 | 159 208 122 | 9 857 692 | 58 145 792 | 39 494 457 | 4 626 547 | 250 771 | 2 646 835 | 31 970 305 |
| Hipotecário Outros | 2 269 772 | 1 594 686 | 634 247 | - | 2 228 932 | - | 40 839 | 79 740 | 38 901 | - | - | 40 839 |
| Crédito Automóvel | 295 952 752 | 227 537 566 | 35 387 371 | 2 629 953 | 265 554 890 | 187 575 | 30 210 288 | 28 427 090 | 3 755 117 | 774 662 | 104 364 | 23 792 946 |
| Outros | 2 379 531 | 2 319 266 | 37 822 | - | 2 357 088 | 15 129 | 7 315 | 107 911 | 84 386 | 5 263 | 12 045 | 6 217 |
| Total | 527 813 661 | 312 513 884 | 111 002 062 | 5 833 086 | 429 349 032 | 10 060 395 | 88 404 234 | 68 109 198 | 8 504 951 | 1 030 696 | 2 763 244 | 55 810 307 |

(* Incluir créditos em incumprimentos há menos de 90 dias de créditos em risco, sendo para este efeito considerado como em risco as situações de insolvência do cliente ou reestruturação dos créditos.

| Segmento | Exposição 31-12-2015 | | | | | | | Imparidade 31-12-2015 | | | | |
|-----------------------|----------------------|------------------------|--------------------|------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Exposição Total | Crédito em cumprimento | | | | Crédito em incumprimento | | Imparidade Total | Crédito em incumprimento | | | |
| | | Dias de atraso <30 | | Entre 30 - 90 | Subtotal | Dias de atraso | | | Dias de Atraso | | | |
| | Sem indícios | Com indícios | | | <=90 | >90 | <30 | Entre 30 - 90 | <= 90 | > 90 | | |
| Hipotecário Habitação | 294 550 001 | 97 761 636 | 73 352 969 | 5 811 657 | 176 926 262 | 14 013 189 | 103 610 550 | 53 058 646 | 4 577 697 | 587 738 | 3 258 052 | 44 635 159 |
| Hipotecário Outros | 6 023 396 | 1 051 902 | 1 002 163 | - | 2 054 065 | - | 3 969 330 | 2 736 273 | 23 040 | - | - | 2 713 233 |
| Crédito Automóvel | 297 894 753 | 218 773 713 | 42 993 171 | 3 738 847 | 265 505 731 | 219 692 | 32 169 331 | 31 072 260 | 4 473 685 | 1 289 840 | 125 988 | 25 182 747 |
| Outros | 1 944 998 | 1 905 926 | 16 393 | - | 1 922 319 | 10 176 | 12 503 | 85 383 | 64 739 | 3 600 | 8 450 | 8 594 |
| Total | 600 413 148 | 319 493 177 | 117 364 696 | 9 550 504 | 446 408 377 | 14 243 057 | 139 761 714 | 86 952 562 | 9 139 162 | 1 881 178 | 3 392 490 | 72 539 733 |

(* Incluir créditos em incumprimentos há menos de 90 dias de créditos em risco, sendo para este efeito considerado como em risco as situações de insolvência do cliente ou reestruturação dos créditos.

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção (data de referência 31-12-2015):

| Ano de produção | Hipotecário Habitação | | | Hipotecário Outros | | | Crédito Automóvel | | | Outros | | | Total | | |
|-----------------|-----------------------|--------------------|------------------------|---------------------|------------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------------------|---------------------|------------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------------------|
| | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída |
| 2005 | 1 | 897 834 | 4 733 | | | | | | | | | | 1 | 897 834 | 4 733 |
| 2006 | 41 | 3 250 301 | 218 325 | 2 | 394 771 | 1 618 | - | - | - | - | - | - | 43 | 3 645 072 | 219 943 |
| 2007 | 165 | 12 756 101 | 1 956 197 | 3 | 1 528 631 | 36 481 | - | - | - | - | - | - | 168 | 14 284 732 | 1 992 678 |
| 2008 | 735 | 77 649 878 | 19 677 163 | 1 | 131 441 | 802 | 1 717 | 10 406 301 | 6 182 687 | - | - | - | 2 453 | 88 187 619 | 25 860 653 |
| 2009 | 561 | 47 649 875 | 9 068 760 | 1 | 40 839 | 40 839 | 4 361 | 18 616 197 | 7 437 175 | 12 | 334 947 | 16 380 | 4 935 | 66 641 859 | 16 563 154 |
| 2010 | 488 | 41 924 054 | 5 105 550 | 1 | 125 136 | - | 5 581 | 28 893 460 | 5 993 200 | - | - | - | 6 070 | 70 942 650 | 11 098 751 |
| 2011 | 501 | 41 779 794 | 3 375 412 | 1 | 48 954 | - | 6 403 | 36 047 634 | 4 369 913 | - | - | - | 6 905 | 77 876 382 | 7 745 325 |
| 2012 | 19 | 1 303 769 | 88 316 | - | - | - | 4 160 | 29 434 604 | 1 827 997 | - | - | - | 4 179 | 30 738 373 | 1 916 313 |
| 2013 | - | - | - | - | - | - | 4 148 | 34 146 765 | 1 207 065 | - | - | - | 4 148 | 34 146 765 | 1 207 065 |
| 2014 | - | - | - | - | - | - | 6 038 | 58 368 865 | 844 636 | 529 | 1 084 333 | 62 483 | 6 567 | 59 453 198 | 907 119 |
| 2015 | - | - | - | - | - | - | 6 535 | 80 038 927 | 564 416 | 301 | 960 251 | 29 049 | 6 836 | 80 999 178 | 593 465 |
| Total | 2 511 | 227 211 606 | 39 494 457 | 9 | 2 269 772 | 79 740 | 38 943 | 295 952 752 | 28 427 090 | 842 | 2 379 531 | 107 911 | 42 305 | 527 813 661 | 68 109 198 |

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, sector e geografia:

c.1) Por Segmento:

| 31-dez-15 | Hipotecário Habitação | | Hipotecário Outros | | Crédito Automóvel | | Outros | | Total | |
|------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|-------------------|------------------|----------------|--------------------|-------------------|
| | Exposição | Imparidade | Exposição | Imparidade | Exposição | Imparidade | Exposição | Imparidade | Exposição | Imparidade |
| Avaliação | | | | | | | | | | |
| Individual | 5 826 518 | 2 110 957 | 1 027 799 | 36 481 | - | - | - | - | 6 854 316 | 2 147 438 |
| Coletiva | 221 385 088 | 37 383 499 | 1 241 973 | 43 259 | 295 952 752 | 28 427 090 | 2 379 531 | 107 911 | 520 959 345 | 65 961 759 |
| Total | 227 211 606 | 39 494 457 | 2 269 772 | 79 740 | 295 952 752 | 28 427 090 | 2 379 531 | 107 911 | 527 813 661 | 68 109 198 |

| 31-dez-14 | Hipotecário Habitação | | Hipotecário Outros | | Crédito Automóvel | | Outros | | Total | |
|------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|------------------|--------------------|-------------------|------------------|---------------|--------------------|-------------------|
| | Exposição | Imparidade | Exposição | Imparidade | Exposição | Imparidade | Exposição | Imparidade | Exposição | Imparidade |
| Avaliação | | | | | | | | | | |
| Individual | 36 427 717 | 15 030 645 | 2 323 632 | 859 850 | - | - | - | - | 38 751 349 | 15 890 495 |
| Coletiva | 258 122 284 | 38 028 001 | 3 699 764 | 1 876 423 | 297 894 753 | 31 072 260 | 1 944 998 | 85 383 | 561 661 800 | 71 062 067 |
| Total | 294 550 001 | 53 058 646 | 6 023 396 | 2 736 273 | 297 894 753 | 31 072 260 | 1 944 998 | 85 383 | 600 413 148 | 86 952 562 |

c.2) Por Sector: Não aplicável.

c.3) Por geografia:

| 31/dez/15 | Portugal | | Espanha | | Hungria | | Total | |
|------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| | Exposição | Imparidade | Exposição | Imparidade | Exposição | Imparidade | Exposição | Imparidade |
| Avaliação | | | | | | | | |
| Individual | 3 124 179 | 421 324 | 3 730 137 | 1 726 114 | - | - | 6 854 316 | 2 147 438 |
| Coletiva: restante exposição | 318 510 376 | 25 455 151 | 193 905 026 | 36 346 359 | 8 543 942 | 4 160 249 | 520 959 345 | 65 961 759 |
| Total | 321 634 555 | 25 876 475 | 197 635 163 | 38 072 473 | 8 543 942 | 4 160 249 | 527 813 661 | 68 109 198 |

| 31-dez-14 | Portugal | | Espanha | | Hungria | | Total | |
|-------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| | Exposição | Imparidade | Exposição | Imparidade | Exposição | Imparidade | Exposição | Imparidade |
| Avaliação Individual | 35 011 815 | 14 448 899 | 3 739 533 | 1 441 596 | - | - | 38 751 349 | 15 890 495 |
| Coletiva: restante exposição | 339 072 632 | 35 623 516 | 208 267 997 | 30 659 876 | 14 321 171 | 4 778 675 | 561 661 800 | 71 062 067 |
| Total | 374 084 447 | 50 072 414 | 212 007 531 | 32 101 473 | 14 321 171 | 4 778 675 | 600 413 148 | 86 952 562 |

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

| 31-dez-15 | Crédito em cumprimento | | | Crédito em incumprimento | | | Total | | |
|---|------------------------|---------------------|------------------|--------------------------|---------------------|-------------------|------------|---------------------|-------------------|
| | Medida | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição |
| Extensão de Prazo | 159 | 1 401 812 | 52 585 | 6 | 80 070 | 18 781 | 165 | 1 481 881 | 71 366 |
| Período de Carência + Extensão de Prazo | 26 | 236 501 | 82 813 | 212 | 22 748 451 | 10 367 397 | 238 | 22 984 952 | 10 450 209 |
| Período de Carência + Redução de Taxa | 7 | 54 746 | 15 713 | 1 | 4 921 | 3 655 | 8 | 59 666 | 19 369 |
| Período de Carência | 15 | 255 673 | 82 317 | 8 | 190 124 | 103 415 | 23 | 445 797 | 185 731 |
| Extensão de Prazo + Redução de Taxa | 2 | 17 312 | 7 350 | - | - | - | 2 | 17 312 | 7 350 |
| Período de Carência + Extensão de Prazo + Redução de Taxa | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reestruturações em Contencioso | 133 | 4 388 307 | 1 736 792 | 134 | 4 721 581 | 2 915 905 | 267 | 9 109 889 | 4 652 697 |
| Outros | - | - | - | 11 | 49 958 | 36 694 | 11 | 49 958 | 36 694 |
| Total | 342 | 6 354 350 | 1 977 570 | 372 | 27 795 105 | 13 445 847 | 714 | 34 149 455 | 15 423 417 |

| 31-dez-14 | Crédito em cumprimento | | | Crédito em incumprimento | | | Total | | |
|---|------------------------|---------------------|------------------|--------------------------|---------------------|------------------|------------|---------------------|------------------|
| | Medida | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição |
| Extensão de Prazo | 109 | 1 119 438 | 36 453 | 4 | 29 496 | 10 715 | 113 | 1 148 934 | 47 168 |
| Período de Carência + Extensão de Prazo | 20 | 216 205 | 38 895 | 126 | 14 737 267 | 5 446 312 | 146 | 14 953 472 | 5 485 207 |
| Período de Carência + Redução de Taxa | 6 | 56 378 | 16 518 | 4 | 24 832 | 15 342 | 10 | 81 210 | 31 860 |
| Período de Carência | 16 | 259 130 | 63 436 | 7 | 175 790 | 72 067 | 23 | 434 920 | 135 503 |
| Extensão de Prazo + Redução de Taxa | 2 | 19 569 | 8 057 | - | - | - | 2 | 19 568 | 8 057 |
| Período de Carência + Extensão de Prazo + Redução de Taxa | - | - | - | 1 | 6 896 | 5 172 | 1 | 6 896 | 5 172 |
| Reestruturações em Contencioso | 123 | 6 319 088 | 1 664 924 | 132 | 5 265 875 | 2 568 702 | 255 | 11 584 963 | 4 233 626 |
| Outros | - | - | - | 7 | 53 199 | 41 124 | 7 | 53 199 | 41 124 |
| Total | 276 | 7 989 808 | 1 828 283 | 281 | 20 293 356 | 8 159 434 | 557 | 28 283 164 | 9 987 717 |

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

| | |
|---|-------------------|
| Saldo Inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade) - 31-12-2014 | 28 283 164 |
| Créditos reestruturados no período | 11 163 847 |
| Juros corridos da carteira reestruturada (**) | 65 140 |
| Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total) (***) | 5 297 555 |
| Créditos reclassificados de "reestruturados" para "normal" | 0 |
| Outros | 0 |
| Saldo Final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade) (saldo a 31-12-2015) | 34 149 455 |

(**) Juros corridos da carteira reestruturada já incluídos na rubrica "Créditos reestruturados no período".

(***) Valores liquidados em 2015 relativos aos créditos reestruturados em carteira a 31-12-2014 - saldo inicial.

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Hipotecário Habitação e Hipotecário Outros:

| 31-dez-15 | Hipotecário Habitação | | | | | Hipotecário Outros | | | | |
|------------------|-----------------------|--------------------|----------|-------------------------|-----------|--------------------|----------|----------|-------------------------|--|
| | Justo valor | Imóveis | | Outros Colaterais Reais | | Número | Imóveis | | Outros Colaterais Reais | |
| | | Número | Montante | Número | Montante | | Montante | Número | Montante | |
| < 0,5M€ | 2 523 | 243 464 401 | - | - | 12 | 1 634 200 | - | - | - | |
| >= 0,5M€ e < 1M€ | 11 | 3 682 604 | - | - | 2 | 1 813 900 | - | - | - | |
| >= 1M€ e < 5M€ | 6 | 11 008 059 | - | - | 1 | 1 629 800 | - | - | - | |
| >= 5M€ e < 10M€ | 1 | 5 470 400 | - | - | - | - | - | - | - | |
| >= 10M€ e < 20M€ | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| >= 20M€ e < 50M€ | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| >= 50M€ | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Total | 2 541 | 263 625 463 | - | - | 15 | 5 077 900 | - | - | - | |

| 31-dez-14 | Hipotecário Habitação | | | | | Hipotecário Outros | | | | |
|------------------|-----------------------|--------------------|----------|-------------------------|-----------|--------------------|----------|----------|-------------------------|--|
| | Justo valor | Imóveis | | Outros Colaterais Reais | | Número | Imóveis | | Outros Colaterais Reais | |
| | | Número | Montante | Número | Montante | | Montante | Número | Montante | |
| < 0,5M€ | 3 042 | 304 209 725 | - | - | 13 | 2 596 500 | - | - | - | |
| >= 0,5M€ e < 1M€ | 22 | 9 353 946 | - | - | 3 | 1 955 900 | - | - | - | |
| >= 1M€ e < 5M€ | 14 | 21 955 153 | - | - | 2 | 2 716 000 | - | - | - | |
| >= 5M€ e < 10M€ | 1 | 5 865 700 | - | - | - | - | - | - | - | |
| >= 10M€ e < 20M€ | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| >= 20M€ e < 50M€ | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| >= 50M€ | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Total | 3 079 | 341 384 524 | - | - | 18 | 7 268 400 | - | - | - | |

g) Rácio LTV dos segmentos Hipotecário Habitação e Hipotecário Outros:

| Segmento / Rácio 31-dez-15 | Número de Imóveis | Crédito em cumprimento | Crédito em incumprimento | Imparidade | Segmento / Rácio 31-dez-14 | Número de Imóveis | Crédito em cumprimento | Crédito em incumprimento | Imparidade |
|-------------------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------|
| Hipotecário Habitação | | | | | Hipotecário Habitação | | | | |
| Sem colateral associado | - | - | - | - | Sem colateral associado | - | - | - | - |
| < 60% | 747 | 46 248 772 | 4 266 486 | 1 208 364 | < 60% | 1 137 | 58 762 619 | 10 997 070 | 2 230 507 |
| >= 60% e < 80% | 494 | 44 972 815 | 6 595 826 | 3 181 759 | >= 60% e < 80% | 767 | 57 886 643 | 19 563 234 | 7 015 758 |
| >= 80% e < 100% | 463 | 38 339 126 | 15 284 122 | 7 087 455 | >= 80% e < 100% | 624 | 35 839 200 | 33 229 258 | 13 044 006 |
| >= 100% | 837 | 29 647 409 | 41 857 050 | 28 016 880 | >= 100% | 551 | 24 437 801 | 53 834 176 | 30 768 375 |
| Hipotecário Outros | | | | | Hipotecário Outros | | | | |
| Sem colateral associado | 1 | - | 40 839 | 40 839 | Sem colateral associado | 43 | - | 2 463 588 | 2 288 858 |
| < 60% | 4 | 759 383 | - | - | < 60% | 9 | 1 422 410 | 539 660 | 23 040 |
| >= 60% e < 80% | 2 | 1 469 550 | - | 38 901 | >= 60% e < 80% | 3 | 631 654 | - | - |
| >= 80% e < 100% | - | - | - | - | >= 80% e < 100% | 1 | - | 414 762 | 206 766 |
| >= 100% | 9 | - | - | - | >= 100% | 5 | - | 551 320 | 217 609 |
| Total | 2 557 | 161 437 054 | 68 044 323 | 39 574 197 | Total | 3 140 | 178 980 327 | 121 593 069 | 55 794 919 |

h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis em carteira resultante de reembolso de crédito próprio:

| Ativo 31-dez-15 | Número de Imóveis | Justo valor do Ativo | Valor contabilístico |
|------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| Edifícios construídos | 167 | 12 723 784 | 13 790 980 |
| Comerciais | - | - | - |
| Habituação | 167 | 12 723 784 | 13 790 980 |
| Outros | - | - | - |
| Total | 167 | 12 723 784 | 13 790 980 |

| Ativo 31-dez-14 | Número de Imóveis | Justo valor do Ativo | Valor contabilístico |
|------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| Edifícios construídos | 161 | 15 277 802 | 14 029 515 |
| Comerciais | - | - | - |
| Habituação | 161 | 15 277 802 | 14 029 515 |
| Outros | 1 | 206 202 | 196 721 |
| Total | 162 | 15 484 004 | 14 226 236 |

| Tempo decorrido desde a dação / execução 31-dez-15 | < 1 ano | >= 1 anos e < 2,5 anos | >= 2,5 anos e < 5 anos | >= 5 anos | Total |
|---|-----------|---------------------------|---------------------------|-----------|------------|
| Edifícios construídos | 34 | 55 | 63 | 15 | 167 |
| Comerciais | - | - | - | - | - |
| Habituação | 34 | 55 | 63 | 15 | 167 |
| Outros | - | - | - | - | - |
| Total | 34 | 55 | 63 | 15 | 167 |

| Tempo decorrido desde a dação / execução 31-dez-14 | < 1 ano | >= 1 anos e < 2,5 anos | >= 2,5 anos e < 5 anos | >= 5 anos | Total |
|---|-----------|---------------------------|---------------------------|-----------|------------|
| Edifícios construídos | 55 | 44 | 62 | - | 161 |
| Comerciais | - | - | - | - | - |
| Habituação | 55 | 44 | 62 | - | 161 |
| Outros | - | 1 | - | - | 1 |
| Total | 55 | 45 | 62 | - | 162 |

i) Distribuição da carteira de crédito por graus de riscos internos (****):

| 31-dez-15 | | | | |
|------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Segmento | Gr Baixo | GR Médio | GR Alto | Total |
| Hipotecário Habituação | 156 004 989 | 13 060 824 | 58 145 792 | 227 211 606 |
| Hipotecário Outros | 2 228 932 | - | 40 839 | 2 269 772 |
| Crédito Automóvel | 263 365 158 | 2 332 283 | 30 255 312 | 295 952 752 |
| Outros | 2 347 355 | 15 129 | 17 047 | 2 379 531 |
| Total | 423 946 435 | 15 408 236 | 88 458 991 | 527 813 661 |

(****) De acordo com os graus de risco subjacentes aos critérios de segmentação do modelo de imparidade.

| 31-dez-14 | | | | |
|------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| Segmento | Gr Baixo | GR Médio | GR Alto | Total |
| Hipotecário Habituação | 171 114 606 | 19 824 845 | 103 610 550 | 294 550 001 |
| Hipotecário Outros | 2 054 065 | - | 3 969 330 | 6 023 396 |
| Crédito Automóvel | 262 406 260 | 3 382 876 | 32 105 617 | 297 894 753 |
| Outros | 1 922 319 | 15 988 | 6 691 | 1 944 998 |
| Total | 437 497 251 | 23 223 709 | 139 692 188 | 600 413 148 |

(****) De acordo com os graus de risco subjacentes aos critérios de segmentação do modelo de imparidade.

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento:

| 31-dez-15 | Imparidade | | | |
|------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------|
| Segmentos | PD (%) | | | LGD (%) |
| | < 30 dias sem indícios | < 30 dias com indícios | Entre 30 - 90 dias | |
| Hipotecário Habituação | 5,5% | 13,6% | 56,6% | 47,7% |
| Hipotecário Outros | 3,1% | 52,1% | - | 19,0% |
| Crédito Automóvel | 1,8% | 9,6% | 19,1% | 70,4% |
| Outros | 17,9% | 16,4% | 95,7% | 73,7% |
| Total | 2,85% | 12,58% | 44,67% | 60,4% |

| 31-dez-14 | Imparidade | | | |
|------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------|
| Segmentos | PD (%) | | | LGD (%) |
| | < 30 dias sem indícios | < 30 dias com indícios | Entre 30 - 90 dias | |
| Hipotecário Habituação | 5,7% | 18,8% | 71,8% | 40,1% |
| Hipotecário Outros | 3,8% | 30,2% | - | 63,4% |
| Crédito Automóvel | 2,4% | 9,3% | 22,2% | 69,5% |
| Outros | 22,5% | 25,8% | 98,3% | 69,5% |
| Total | 3,5% | 15,4% | 61,3% | 55,1% |